

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação

**FERNANDA FAVRE**

**A COMPREENSÃO DOS ELEMENTOS DA PETIÇÃO  
INICIAL PARA A PRODUÇÃO DE TEXTOS NO CURSO DE  
DIREITO**

Itatiba

2012

**FERNANDA FAVRE - R. A. 002201001158**

**A COMPREENSÃO DOS ELEMENTOS DA PETIÇÃO  
INICIAL PARA A PRODUÇÃO DE TEXTOS NO CURSO DE  
DIREITO**

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dra. Luzia Bueno.

Itatiba

2012

82.08 Favre, Fernanda de.  
F282c A compreensão dos elementos da petição inicial para a produção de textos no curso de direito. / Fernanda de Favre. -- Itatiba, 2012.  
190 p.

Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco.  
Orientação de: Luzia Bueno.

1. Petição inicial. 2. Gêneros textuais. 4. Interacionismo Sociodiscursivo. 5. Letramento jurídico. I. Bueno, Luzia.  
II. Título.

**Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação**

*Credenciado pela CAPES*  
*Portaria n.º 177, de 25 de janeiro de 2002.*  
*D.O.U. de 29 de janeiro de 2002.*

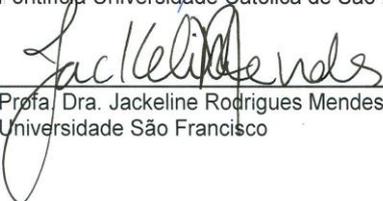
**Ata de Arguição Final da Dissertação da Aluna  
FERNANDA DE FAVRE**

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, às catorze horas nas dependências da Universidade São Francisco, reuniu-se a Comissão da Banca Examinadora de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco para avaliação do Relatório de Atividades e Pesquisa intitulado **"A compreensão dos elementos da petição inicial para a produção de textos no curso de Direito"** apresentado pela aluna Fernanda de Favre graduada em Direito pela Faculdade de Direito Padre Anchieta que concluiu os créditos exigidos para a obtenção do Grau de "Mestre em Educação" segundo os registros constantes na Secretaria do Campus de Itatiba. Os trabalhos foram instalados às 14h pela Profa. Dra. Luzia Bueno Presidente da Banca Examinadora, constituída pelos seguintes Professores: Luzia Bueno Doutora em Linguística Aplicada pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP; Cláudio Antônio Soares Levada Doutor em Direito Civil pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP e Jackeline Rodrigues Mendes Doutora em Linguística Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP. A Banca Examinadora tendo decidido aceitar a dissertação, passou à Arguição Pública da candidata. Encerrados os trabalhos às 15h20 horas, os examinadores, consideraram a candidata Aprovada. E, para constar, eu, Profa. Dra. Luzia Bueno, lavrei a presente Ata, que assino juntamente com os demais membros da Banca Examinadora.

Parecer da banca:  
A banca aponta a relevância do trabalho  
para as áreas de Direito e Educação e sugere  
a divulgação dos resultados por meio de pu-  
blicações.  
Itatiba, 27 de setembro de 2012.

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Luzia Bueno – Orientadora e Presidente  
Universidade São Francisco

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Cláudio Antônio Soares Levada  
Faculdade de Direito Padre Anchieta  
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

  
\_\_\_\_\_  
Profa. Dra. Jackeline Rodrigues Mendes  
Universidade São Francisco

## AGRADECIMENTOS

Agradeço em especial: A MEUS PAIS, por terem acreditado que eu “ia conseguir”; ao meu irmão, pelos socorros de última hora com a informática; ao Luís Fernando Amaral Pereira, pelo apoio e companheirismo na fase mais difícil do Mestrado; às amigas Rosana Matiassi, Milena Moretto, Maria Helena P. Mendes, Cláudia A. Feitoza e Jerusa Toledo, por compartilharem as angústias do Mestrado e sempre estarem por perto com um ombro amigo.

Aos colegas advogados que contribuíram cedendo suas petições iniciais, imprescindíveis para a elaboração deste trabalho.

A minha orientadora Luzia Bueno, grande mestre, que fez com que eu me interessasse cada vez mais pelo incrível estudo da linguagem.

A todas as professoras do curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade São Francisco, pelos ensinamentos.

Aos professores que participaram da minha banca de qualificação e muito contribuíram para que este trabalho fosse realizado: Prof.<sup>a</sup> Dra. Jackeline Rodrigues Mendes e Prof. Dr. Cláudio Antonio Soares Levada.

A todos os colegas advogados da OAB, professores e alunos da UNIP que, de algum modo, com uma palavra que fosse, contribuíram para que este trabalho fosse realizado.

A todos os meus familiares e verdadeiros amigos que, com palavras de incentivo, muito me fizeram acreditar que a conclusão deste trabalho seria possível.

Enfim, meu muito obrigado a todos que de algum modo, com um mero sorriso, fizeram parte desta pesquisa direta ou indiretamente e souberam compreender meus momentos de ausência.

*“As palavras só têm significado na corrente  
do pensamento e da vida”  
(Ludwig Wittgenstein)*

## RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo a compreensão do gênero petição inicial, dentro do Direito. Para isso, procuramos responder às seguintes perguntas: a) Quais são os elementos constituintes de uma petição inicial da vara de família e sucessões nos manuais, conforme o modelo de análise do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD); b) Quais são os elementos desse tipo de petição em textos concretos? e c) Há diferenças ou semelhanças entre a petição concreta e a do modelo? Como abordagem teórica, optamos por utilizar a perspectiva do Interacionismo Sociodiscursivo de Bronckart (2009a, 2009b), mais o estudo de gêneros textuais na escola e sua funcionalidade, de acordo com Dolz e Schneuwly (2010). A fim de atingir o nosso objetivo, analisamos 5 petições modelo e mais 10 petições concretas, todas de direito civil, em especial, na área de Direito de família. Nossa análise nos permitiu perceber que, principalmente nesse ramo do Direito, os textos prontos, que possuem apenas espaços a serem preenchidos, não permitem que aquele que está elaborando-o apareça, isto é, passe a expor seu ponto de vista, defenda seu Direito e, mais, avalie para o leitor seu conteúdo escrito, dê suas opiniões ao julgador da petição. E ainda, mostre por meio de citações doutrinárias ou jurisprudenciais posições semelhantes à que está defendendo para seu cliente. Os modelos nem “abrem” espaço para que os que se utilizam dele possam expor o que precisam, de verdade, para obtenção de êxito na causa.

**Palavras-chave:** petição inicial. gêneros textuais. interacionismo sociodiscursivo. letramento jurídico.

## **ABSTRACT**

The present research takes the understanding of the type as an objective initial request, inside the Law. For that, we try to answer the next questions: a) What are the constituent elements of an initial request of the family and successions Law in the manuals, according to the model of analysis of Sociodiscursive Interacionism (ISD); b) What are the elements of this type of request in concrete texts? and c) Are there differences or similarities between the concrete request and that of the model? Like theoretical approach, we opt to use the perspective of the Sociodiscursive Intaracionism of Bronckart (2009a, 2009b), more the study of textual types in the school and its functionality, in agreement with Dolz and Schneuwly (2010). In order to reach our objective, we analyze 5 request models and more 10 concrete requests, all of Civil Law, in special, in the Family Law area. Our analysis allowed us to realize that mainly in this area of the Law, the ready texts, what have only spaces to be filled out they don't allow that who is preparing them appears, start to expose his point of view, defend his right and more, value for the reader his written content, give his opinions to a judge of the request. And still, show through "doutrinárias" or "jurisprudenciais" quotations similar positions to what it is defending for his client. The models don't even "open" space for that those who make use of it could expose what they need, of truth, for getting result to the cause.

Keywords: initial request. textual genres. sociodiscursive interacionism. legal literacy.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	9
<b>1 OS LETRAMENTOS E O LETRAMENTO NO DIREITO.....</b>	13
1.1 O conceito de letramento.....	13
1.2 O letramento nos cursos superiores, incluindo no de Direito.....	18
1.3 O letramento jurídico e os textos do Direito.....	20
1.4 A organização atual dos processos no Direito no Brasil de hoje.....	28
1.5 A petição inicial.....	29
1.6 A petição inicial e o uso de manuais ou CD-ROM com modelos prontos.....	33
<b>2 O ISD, O MODELO DE ANÁLISE DE TEXTOS E O TRABALHO DIDÁTICO COM GÊNEROS TEXTUAIS.....</b>	35
2.1 Interacionismo Social e o ISD.....	35
2.2 Modelo de análise de textos.....	37
2.2.1 A situação de produção de um texto.....	38
2.2.2 A infraestrutura textual.....	43
2.2.3 Mecanismos de textualização.....	47
2.2.4 Mecanismos enunciativos.....	48
2.3 O trabalho didático com gêneros.....	50
2.3.1 O modelo didático.....	51
2.3.2 A sequência didática.....	53
<b>3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....</b>	55
3.1 Objetivos da pesquisa.....	55
3.2 Coleta de dados.....	55
3.3 Procedimentos teórico-metodológicos.....	58

3.3.1 Quadros para análise das petições.....	59
<b>4 RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS: A PETIÇÃO INICIAL E SUAS</b>	<b>64</b>
<b>CARACTERÍSTICAS.....</b>	
4.1 A petição inicial na vara de família nos manuais.....	64
4.1.1 A situação de produção.....	66
4.1.2 A arquitetura interna.....	66
4.1.3 A infraestrutura textual.....	67
4.1.4 Os mecanismos de textualização.....	68
4.1.5 Os mecanismos enunciativos.....	69
4.2 Resumo das análises das petições iniciais dos manuais com modelos prontos.....	70
4.3 A petição na Vara de Família e Sucessões na vida concreta.....	72
4.3.1 A situação de produção.....	78
4.3.2 A arquitetura interna.....	78
4.3.3 A infraestrutura textual.....	79
4.3.4 Os mecanismos de textualização.....	82
4.3.5 Mecanismos Enunciativos.....	82
4.4 Resumo das análises das petições iniciais.....	86
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>91</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>96</b>
Anexo 1 - Modelos de Petições Iniciais.....	97
Anexo 2 - Quadros de análise dos modelos das petições iniciais.....	108
Anexo 3 - Petições Iniciais Concretas.....	123
Anexo 4 - Quadros de análise das petições concretas.....	170

## INTRODUÇÃO

O objetivo desta pesquisa é compreender o gênero petição inicial sob todos os seus aspectos, a partir do momento em que se invoca o Poder Judiciário para a solução de um conflito, a fim de que se possam ter mais elementos para poder ensiná-la nos cursos de graduação de Direito. Com isso, objetivamos inserir o aluno no contexto social ao qual ele está sendo colocado a escrever.

Dessa forma, buscamos contribuir para melhorar a formação dos futuros advogados, por meio da análise e da interpretação de petições iniciais, peça esta das mais importantes contidas no Direito. Será por meio desse gênero textual que o processo terá seu início, assim visaremos contribuir para que ocorra um letramento jurídico do futuro advogado.

Para realizar este estudo, apoiar-nos-emos nos pressupostos teóricos do Interacionismo Sociodiscursivo (ISD), conforme Bronckart (2009a, 2009b). Esse autor atribui à linguagem um papel fundamental no desenvolvimento humano.

O estudo e o interesse pelo tema foram aumentando ao passo que a pesquisadora, que é advogada e professora da disciplina de interpretação e produção de textos no curso de graduação em Direito, em uma universidade do interior do Estado de São Paulo, passou a sentir-se incomodada com o uso de manuais com modelos de petições iniciais. Neles, os alunos apenas preenchem lacunas, sem saber utilizar todos os elementos necessários para a produção de uma boa petição inicial, que fizesse com que, ao final do processo, seu cliente obtivesse êxito no seu pedido. Além disso, que fosse proferida uma sentença coerente, nos moldes do pedido feito, até para que as partes não precisassem recorrer às instâncias superiores e, com isto, retardar mais ainda a solução da pendência, uma vez que todos os tribunais superiores do país encontram-se abarrotados de processos e recursos a serem julgados. Esses recursos, muitas vezes, existem pelo fato de uma petição inicial ser mal elaborada no início da invocação do Poder Judiciário. Repetidamente, um pedido mal formulado na petição inicial gera dificuldade à parte contrária em se defender e dificuldade ainda maior ao Juiz em sentenciar. Deparando-se com uma má sentença, o profissional do Direito tem a faculdade de recorrer da decisão, trazendo mais demora aos casos. Para evitar essa verdadeira burocracia e lentidão processual, nos propusemos a estudar mais a fundo o gênero petição inicial.

Outro problema com que, às vezes, nos deparamos é o fato de que, em algumas instituições de ensino superior, o professor que leciona as aulas de produção e interpretação de textos não é um advogado, mas sim um professor de Português ou Letras. Isso pode vir a complicar o ensino, por não terem a formação jurídica necessária e porque não se dizer, indispensável no curso de Direito.

Não podemos deixar de mencionar, também, os altos índices de reprovações que temos visto ultimamente nos exames da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Os resultados têm sido preocupantes, pois é o exame da Ordem que dá habilitação ao profissional. Não é um exame tão rigoroso, exige o mínimo de capacidade postulatória, até porque o objetivo de professores, que lecionam a disciplina de produção dos textos jurídicos, é aferir o mínimo de capacidade de cada aluno para exercer sua função de acordo com a necessidade do povo.

Em Santa Catarina, por exemplo, a reprovação em um de seus últimos exames realizado atingiu 83% dos inscritos<sup>1</sup>. Frente a esse quadro, é nossa obrigação, como professores, alertarmos os acadêmicos de Direito de que, para conseguirem ser bem sucedidos na profissão, devem ler bastante, treinar a produção de bons textos, assistir a palestras, a fim de conquistar seu espaço.

Nos exames da OAB, quando o aluno passa para a segunda fase, a prova é dissertativa e, às vezes, ele pode ter que redigir uma petição na hora, sobre um problema concreto proposto. É interessante mencionar que o aluno-candidato pode levar livros para consulta de doutrinas nessa fase da prova, mas está terminantemente proibido de levar manuais com modelos de peças processuais, sob pena de vir a ter sua prova recolhida se for pego consultando manuais de modelos. Daí decorre a importância e a necessidade de o aluno de Direito saber redigir uma boa petição sozinho, com todos os elementos necessários para a produção de um texto completo, coeso e, ao mesmo tempo, convincente. Para o cidadão comum, isso é importante; mas para o advogado, isso é essencial, já que sua ação textual poderá gerar “lucros” ou “perdas” aos seus clientes.

Continuando acerca dos cursos de Direito em nosso país, cabe ser dito ainda que a massificação dos cursos superiores de Direito, o fácil acesso à graduação, com estudantes mal preparados, influi para os altos índices de reprovação no Exame de Ordem da OAB. Eles geralmente resultam do mau desempenho de bacharéis egressos de certos cursos, que não

---

<sup>1</sup>Disponível em: [www.jornaldebetrato.com.br/geral/noticias/35045/?...](http://www.jornaldebetrato.com.br/geral/noticias/35045/?...) Acesso em 09.09.2011.

alcançaram, ainda, nível de ensino adequado. Compreende-se que isso aconteça em face da proliferação indiscriminada de cursos, que afeta a qualidade do ensino ou mostra que, em algumas instituições privadas, o interesse empresarial ocupa o primeiro plano, em detrimento do projeto pedagógico.

O número excessivo de vagas é outro problema. Há excesso de vagas, sim, em algumas instituições. O pretexto é o de que somente com um número maior de matrículas o curso poderá subsistir. Mas, entre outros inconvenientes, esse fenômeno vem acarretando, entre as instituições privadas, uma disputa de candidatos, assaz preocupante, que faz com que, em muitas dessas instituições, não haja seleção criteriosa de candidatos ao curso. O vestibular é, não raro, mera formalidade a cumprir. Disso decorre que o nível dos estudantes que ingressam em determinados cursos é muito inferior àquele que se exige para a formação jurídica. Os resultados virão, mais tarde, no Exame de Ordem.

Os graduados por instituições idôneas, que são muitas, estão inegavelmente prontos para o mercado de trabalho, sobretudo quando as disciplinas teóricas são conjugadas a um bom estágio feito nos Núcleos de Prática Jurídica. Será nesses Núcleos que os alunos terão possibilidade de treinar a elaboração das petições aprendidas nas aulas teóricas em sala de aula, sempre sob a supervisão de outro professor, o que nem sempre ocorre em todas as universidades do país, como deveria. Devido a isso, nossa pesquisa busca colaborar com a elaboração das petições, da forma mais completa possível, fornecendo elementos tanto para o professor, quanto para os alunos de diferentes cursos de Direito. Notamos, pois, a importância de que o futuro advogado conheça bem os gêneros textuais do Direito, para obter êxito em seu trabalho.

Assim, visando contribuir para isso e para atingir o nosso objetivo de compreender o gênero petição inicial em todos os seus aspectos, realizamos esta pesquisa, guiando-nos a partir das seguintes perguntas: a) Quais são os elementos constituintes de uma petição inicial da vara de família e sucessões nos manuais, conforme o modelo de análise do Interacionismo Sociodiscursivo (teoria que será mais bem exposta em nosso capítulo 2)? b) Quais são os elementos desse tipo de petição em textos concretos, efetivamente produzidos por um advogado? c) Há diferenças ou semelhanças entre a petição concreta e a do modelo?

Frente a essas questões, realizamos a nossa pesquisa, que será apresentada nos capítulos a seguir. No capítulo 1, discorreremos sobre os letramentos e o letramento, em especial, no Direito. No capítulo 2, exporemos o Interacionismo Sociodiscursivo (ISD), o

modelo de análise de textos, o trabalho didático com gêneros textuais e as capacidades de linguagem. O capítulo 3 trará os procedimentos metodológicos utilizados para esta pesquisa, sendo que, no quarto e último capítulo demonstraremos os resultados da análise de dados, com as características observadas nas petições iniciais analisadas, pertencentes às varas de família. Para encerrar, no capítulo 5, faremos as nossas considerações finais.

# 1 OS LETRAMENTOS E O LETRAMENTO NO DIREITO

Neste capítulo, discutiremos acerca do letramento, a fim de problematizarmos a concepção da leitura como prática social, ou seja, um texto deve ser visto como um objeto constituinte das práticas sociais. Diferenciaremos também o letramento da alfabetização e mais do que isto defenderemos a tese da importância do letramento nos cursos de Direito. Para isso, organizamos as discussões em 6 seções.

Na primeira seção, trazemos a ideia central do que é o letramento, sendo que na segunda, apontaremos a importância do letramento nos cursos superiores e em especial, no curso de Direito. Na terceira seção, apresentaremos o letramento jurídico e os textos do Direito com um quadro contendo duas situações possíveis e os diversos textos apresentados no decorrer do trâmite processual, num processo de rito ordinário, ou seja, comum. Exemplificaremos, a seguir, esses textos a partir de um processo real, existente e que passou por todas as fases, até a última instância, o qual chegou ao final pretendido pela autora da ação, conforme sua petição inicial. Com base no quadro dos processos, a ideia será mostrar que, em cada uma das etapas apresentadas, o aluno exercerá um papel, ora como advogado do autor, ora do réu e, com isto, terá que desempenhar seu papel social. Na quarta seção, trataremos a organização atual dos processos no Direito no Brasil de hoje. A quinta seção exporá o que é a petição inicial e a última seção, por sua vez, fará considerações acerca da petição inicial e o uso de manuais ou CD-ROM com modelos prontos.

## 1.1 O conceito de letramento

Para que possamos entender o conceito de letramento, temos que deixar claro, desde já, que um texto não deve ser assumido apenas como um objeto linguístico, pois ele é um elemento constitutivo das práticas de escrita da sociedade e, portanto, um objeto social (TORRES, 2009, p. 49). Para isso, não podemos deixar de falar que, como salienta Terzi (1995, p. 25 apud TORRES 2009, p. 45): “A leitura é uma construção social em que os significados para o texto são construídos na interação entre sujeitos de diferentes discursos e diferentes letramentos”.

Explicando, a leitura, por desenvolver múltiplos fatores além dos linguísticos, é uma ação social complexa, em que o texto é parte deste ato, por ser um objeto presente no mundo e na vida cotidiana dos cidadãos, e que reflete os valores, as ações e os discursos dos grupos sociais que compõem a sociedade, o que o faz ser objeto constituinte das práticas de escrita valorizadas nas comunidades por onde circula, além de que:

O texto é a chave-mestra para se levar o aluno a desenvolver uma relação com a escrita que vai muito além do conhecimento do código da língua, pois lhe permite saber usá-la nas situações de comunicação, propiciando-lhe que se torne para ele um poderoso instrumento auxiliar da inclusão social (TERZI, 2007, p. 2 apud TORRES, 2009, p. 2).

Sob essa vertente, ao letrarmos nossos alunos, estaremos fazendo-os perceber a leitura e a escrita como fenômenos que existem nas práticas sociais das diversas esferas discursivas letradas, e que nos cabe, portanto, expô-los a uma gama de diferentes práticas, para que possam transitar melhor por contextos que demandem o conhecimento de diferentes formas escritas da língua. Assim sendo, ao concebermos o texto como objeto social, evidenciamos um modelo de letramento que valoriza as práticas contextualizadas da escrita, porque estas estão enquadradas pelos valores, atitudes e crenças que permeiam o uso da escrita pelos indivíduos ou comunidades que dela se utilizam.

Podemos então considerar, hoje, o letramento, segundo Barton e Hamilton (1998 apud TORRES, 2009, p. 32) como: “O conjunto de práticas sociais, que podem ser inferidas dos eventos, que, por sua vez, são mediados pelos textos escritos”. Isso se dá porque usos da escrita, segundo TORRES (2009), acontecem sempre dentro de uma atividade social, ou evento, que está inserido em um contexto específico, em que participam as pessoas e suas ações, diferentes culturas e ideologias. As práticas são os elementos não visíveis, mas que indicam as decisões e interpretações pessoais associadas aos modos de escrever e falar um texto escrito.

Pelas ideias acima expostas, percebemos que a linguagem e a comunicação sendo concebidas como práticas sociais comprovam que a escrita e a leitura só fazem sentido se estudadas dentro do contexto das práticas sociais, históricas, políticas e econômicas das quais fazem parte, pois o conhecimento de diferentes práticas de escrita que permeiam a cultura letrada, leva o indivíduo a se tornar um membro ativo na sociedade (TORRES, 2009).

Segundo Torres (2009, p. 28), o letramento de uma comunidade ou de um indivíduo é o “conjunto de práticas em que se envolvem e que refletem as diferentes relações que estabelecem com a escrita, e remetem à compreensão do letramento como o modo os quais as

práticas são interpretadas em uma determinada situação social que demande o uso dessa forma da língua”. Não se pode compreender o letramento isolando-o das atividades ou práticas humanas, pois está incorporado na vida social e no pensamento, interligado na história, na linguagem e na aprendizagem. Ao tornarmos um indivíduo letrado, estamos tornando-o um indivíduo ativo, quer dizer, confiante das suas habilidades escriturais dentro das práticas sociais.

As práticas de letramento se situam em relações sociais mais amplas, devendo-se, portanto, observar os contextos em que se dão os eventos, incluindo-se nesta observação os modos particulares pelos quais as instituições sociais, como a escola, a igreja, o meio forense ou o lar sustentam particulares letramentos. Entende-se que o letramento faz parte do nosso pensar, constituindo-se parte do pensamento e, por isto, está incorporado a nossa vida mental, pois é formado pelo nosso conhecimento, pelas nossas intenções e ações em relação a ele. Daí decorre que o conhecimento, os valores e as atitudes em relação ao letramento guiam nossas ações na vida social:

O valor atribuído à escrita nas sociedades tem mudado bastante ao longo das décadas. Até bem há pouco tempo, era considerada alfabetizada uma pessoa que conhecia o código da língua e sabia escrever o próprio nome. Hoje em dia se considera letrado o cidadão que saiba usar a escrita e a leitura para atender às práticas sociais que demandem o uso da escrita nas situações cotidianas (TORRES, 2009, p. 34).

A partir do conceito de letramento como a relação que uma comunidade estabelece com a escrita nas interações sociais, concluímos que a alfabetização não é suficiente para que os alunos entendam as situações de interação social nas quais o texto escrito tem uma função e que, sem essa compreensão, não se favorece a inclusão social.

Tem havido, nas últimas décadas, no Brasil, uma maior preocupação com alfabetização de jovens e adultos não escolarizados, revelada pela criação de programas oficiais ou patrocinados por entidades sociais. Todavia, um projeto que vise o domínio da escrita como parte do processo de inclusão social será diferente daquele que tem por objetivo apenas dotar os alfabetizandos de habilidades de leitura e escrita para resolver seus problemas imediatos e, muito diferente, ainda, daquele que pretende apenas dados estatísticos que representem uma queda nas taxas de analfabetismo.

Temos adotado no Brasil, atualmente, o Programme for International Student Assessment (PISA), um programa internacional de avaliação de alunos que, entre outras coisas, pesquisa como anda e está a leitura e a educação no país. O resultado do PISA 2009

relata que apenas dar acesso a livros aos alunos não resolve o problema do aprendizado. Para incentivarmos a leitura, precisamos criar leitores.<sup>2</sup>

Contudo, a leitura é uma construção social em que os significados para o texto são construídos na interação entre sujeitos de diferentes discursos e diferentes letramentos. Logo, a escola deve letrar os alunos, mas sem desconsiderar que as crianças já chegam à escola com conhecimentos relativos à cultura em que foram criadas.

Entendendo-se o letramento dessa forma, pessoas não alfabetizadas podem ser consideradas letradas, pois, embora ainda tenham uma relação superficial com a escrita, já trazem algum conhecimento sobre ela. Crianças de meios letrados já conhecem, mesmo que superficialmente, por exemplo, a função de jornais e revistas, de um cheque, do cartão de crédito, das instruções para um jogo ou para montar um brinquedo, do bilhete deixado na geladeira etc., mesmo sem saber ler e escrever. Adultos sem escolarização, mesmo residindo em comunidades em que a escrita não está presente, sabem, a partir de sua experiência de vida, que o jornal traz notícias, sabem da função das placas para orientação em uma grande cidade, da necessidade de preencher uma ficha para se candidatarem a uma vaga de emprego em uma empresa, conhecem a função e até mesmo a forma de bilhetes, cartas etc.

Ao assumirmos essa visão, estamos defendendo a ideia de que existem na sociedade diferentes letramentos e não um só. Mas essa não é a única opção teórica, pois, conforme Street (1984, apud KLEIMAN, 1995, p. 21), podemos falar em dois tipos de letramentos: o autônomo e o ideológico:

a característica de “autonomia” no letramento refere-se ao fato de que a escrita seria, nesse modelo, um produto completo em si mesmo, que não estaria preso ao contexto de sua produção para ser interpretado; o processo de interpretação estaria determinado pelo funcionamento lógico interno ao texto escrito, não dependendo das reformulações estratégicas que caracterizam a oralidade.

Na prática, o modelo autônomo de letramento, se concretiza pelo desenvolvimento de habilidades técnicas individuais de decodificação de grafemas em fonemas e de produção de textos com correção ortográfica e gramatical, e estruturação adequada, sem relação com usos e significações sociais da escrita. Esse modelo de letramento, ainda propiciado pela maioria das escolas públicas de nosso país, tem gerado a formação de analfabetos funcionais, pessoas

---

<sup>2</sup> [HTTP://xucurus.blogspot.com.br/2011/03/resultados-do-pisa-como-anda-leitura-e.html](http://xucurus.blogspot.com.br/2011/03/resultados-do-pisa-como-anda-leitura-e.html). Acesso em 29.03.2012.

que, embora alfabetizadas, não são capazes de usar a escrita nas interações sociais cotidianas e, conseqüentemente, são incapazes de uma participação efetiva como cidadãos.

Já o modelo ideológico, por sua vez, segundo Street (1993, p. 8 apud TORRES, 2009, p. 22), não se refere à noção de ideologia no sentido dogmático marxista, mas como “o lugar da tensão entre a autoridade e o poder, de um lado, e a resistência e criatividade, de outro lado”, levando-nos a compreender que esta tensão pode se manifestar nos diversos usos da língua, tanto na oralidade como na forma escrita, nas diferentes comunidades de um lugar.

As argumentações a favor do modelo ideológico compreendem que este sinaliza explicitamente que as práticas de letramento são aspectos não apenas da cultura, mas também das estruturas de poder, pois considera que nos processos de escrita e leitura não são apenas os significados da cultura que devem ser levados em conta:

As práticas de letramento refletirão sempre ideologias, valores e visões de mundo individuais, levando-nos a compreender que práticas sociais dominantes apontam para a marginalização de outras. (GEE, 1999; 2000; 2005 apud TORRES, 2009, p. 23).

Assim, os modos como as classes baixas lidam com a escrita não são considerados; só são valorizados os hábitos das classes mais altas, com a leitura de textos clássicos da literatura ou leitura em língua estrangeira. Dessa forma, há textos que são valorizados e outros que são desprezados, de acordo com o grupo social que os produz e os recebe. É o caso, por exemplo, dos grafites de rua ou canções de rap que nem chegam a ser tematizados na escola regular.

Só que na linguagem jurídica, nós temos que primar pela formalidade na língua, seja escrita ou oral, pois o meio assim impõe. E isso tem que ser passado aos alunos dos cursos de Direito, que não podem sair dos bancos acadêmicos sem estar devidamente letrados na esfera jurídica:

Na visão ideológica de letramento, o texto nunca poderá ser um objeto neutro e associal, pois nele se materializam os valores, as ideologias, as relações de poder e os modos de significar o mundo dos grupos que compõem a sociedade. (TORRES, 2009, p. 18).

O modelo ideal de letramento seria aquele que não apenas ensinasse aos alunos a tecnologia da escrita, ou seja, promovesse a alfabetização, mas aquele que, simultaneamente, oferecesse a oportunidade de entender as situações sociais de interação que têm o texto escrito como parte constitutiva e as significações que esta interação tem para a comunidade local e

que pode ter para outras comunidades. Em síntese, significa ensinar o aluno a usar a escrita nas situações do cotidiano como cidadão crítico (TERZI<sup>3</sup>).

Assim sendo, podemos ver o letramento como um instrumento de inclusão social, pois a compreensão e a aprendizagem do uso cultural da escrita em suas funções e formas estão associadas às relações de poder vigentes. Logo, a escola precisa assumir essa concepção, trabalhando com os alunos diferentes letramentos que fazem parte da sociedade.

## 1.2 O letramento nos cursos superiores, incluindo no de Direito

Como consequência do trabalho precário das escolas em relação à formação de alunos letrados e com bom domínio da leitura e da escrita, as universidades têm criado disciplinas de leitura e produção de textos em quase todos os cursos de graduação para melhorar o nível de letramento dos alunos. No Direito, não haveria de ser diferente.

A disciplina possivelmente foi criada para mostrar ao aluno a relação entre função da escrita e os diversos modos de comunicação e fazer, com isto, que ele compreenda, de modo natural, que as formas da escrita da língua (gênero do texto) estão diretamente relacionadas às funções que esta escrita exerce nas práticas sociais. Nela, o enfoque a ser dado no letramento é de extrema importância, porque será papel do professor demonstrar ao aluno que as significativas diferenças no uso da linguagem trazem amplas consequências e efeitos obtidos em cada situação.

Deixemos bem claro, desde já, que, nos cursos jurídicos, o texto que o aluno vai produzir não vai se ater apenas à verificação, pelo professor, dos seus componentes linguísticos ou exercícios de interpretação que se restrinjam à explicitação da semântica do texto e sim servirá como motivação e padrão para a redação, inserindo-o dentro do contexto social (jurídico) ao qual ele foi colocado para escrever. Quando o professor mostra que

---

<sup>3</sup> TERZI, S. B. **A construção do currículo nos cursos de letramento de jovens e adultos não escolarizados.** Disponível em: [https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:Fzf-Oa9QDEQJ:www.cereja.org.br/arquivos\\_upload/sylviaeterzi.pdf+TERZI,+S.+B.+A+constru%C3%A7%C3%A3o+do+curr%C3%ADculo+nos+cursos+de+letramento+de+jovens+e+adultos+n%C3%A3o+escolarizados&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESjqrfbxU6YWC4DFuz8XTDI392QeYJGoOh\\_v9FfgDLXhrnjxsMMvFWdXU27zMjvXAYLYDTCzLT0xs4RTUaSWZBx1GdZba7wIedYcCfl6j1DAkPtk1CpUt4QEug6TZqtrm152Uc4&sig=AHIEtbTA46\\_WZZpiNjjs710\\_djKMDw9uhoA](https://docs.google.com/viewer?a=v&q=cache:Fzf-Oa9QDEQJ:www.cereja.org.br/arquivos_upload/sylviaeterzi.pdf+TERZI,+S.+B.+A+constru%C3%A7%C3%A3o+do+curr%C3%ADculo+nos+cursos+de+letramento+de+jovens+e+adultos+n%C3%A3o+escolarizados&hl=pt-BR&gl=br&pid=bl&srcid=ADGEESjqrfbxU6YWC4DFuz8XTDI392QeYJGoOh_v9FfgDLXhrnjxsMMvFWdXU27zMjvXAYLYDTCzLT0xs4RTUaSWZBx1GdZba7wIedYcCfl6j1DAkPtk1CpUt4QEug6TZqtrm152Uc4&sig=AHIEtbTA46_WZZpiNjjs710_djKMDw9uhoA). Acesso em: 26 de mar. 2012.

existem várias formas de escrita além das que o aluno já conhece, está colaborando para que ele se torne, além de um cidadão mais emancipado, por saber fazer uso da escrita em variadas situações sociais, mais consciente das ideologias e relações de poder que permeiam as práticas letradas, o que, por certo, lhe abrirá portas para uma visão mais crítica da sociedade que o cerca. Ademais, é obrigação do professor, frente a tudo que defendemos até então, ler e analisar com os alunos diversos estilos e gêneros discursivos com senso crítico, além de identificar as ideias centrais do texto, ampliar seu vocabulário ativo, a fim de que ele se expresse com coerência, concisão e clareza, visando à eficácia da comunicação para que possa se inserir no meio social do qual faz parte. Segundo explicita Torres (2009, p. 17):

Os textos são formas discursivas que exercem uma função na sociedade, e por assim serem, concebemos que são objetos que fazem parte das práticas sociais e devem ser, portanto, assumidos não apenas como objeto lingüístico, mas, sobretudo como objeto social.

Essa visão de texto se alinha às concepções do modelo de letramento que considera a função da escrita dentro da prática social, ou modelo ideológico de letramento, em que se situam vertentes do letramento crítico. Nesse modelo:

concebe-se o texto como o porta-voz de um autor que faz parte de um grupo social ou comunidade, que tem objetivos de comunicação definidos e que, ao publicá-lo, pretende fazer refletir, discutir ou formar opinião sobre determinado assunto ou situações significativas, possivelmente em evidência em algum local ou sobre alguma situação de interesse para o leitor (TORRES, 2009, p. 49).

Sob esse olhar, segundo a própria autora anteriormente citada (2009, p. 50), o texto não é tomado como um objeto independente e isolado, pois está relacionado às condições sociais, econômicas e culturais do local em que foi produzido e que influenciaram na sua produção e que influenciam, também, na sua interpretação. Diante disso, concluímos que é papel do professor, ao formar um leitor crítico, considerar que os elementos lingüísticos do texto, aliados aos fatores contextuais que sobre eles incidem estão implicados na sua forma e, por sua vez, apontam para a função social do texto:

Ao assumir a leitura como uma interação social, ele propicia ao aluno se aperceber das ideologias, representações do mundo, e pontos de vista que são ali veiculados, o que o levará a se tornar um cidadão mais consciente das questões sociais tanto da sua comunidade, como do país e do mundo. (TORRES, 2009, p. 50).

E desenvolver o senso crítico e reflexivo do aluno, entretanto, vai bem além da demonstração dos elementos que compõem a interioridade lingüística do texto. A

compreensão dos aspectos textuais deve ser apenas o movimento inicial para se proceder a sua interpretação, pois interpretar é projetar o texto para a sua exterioridade social.

Pelo explanado, cabe ao estudante de Direito, ao se deparar com a necessidade de produzir um texto, se adequar à função social que está exercendo naquele momento. Estará assumindo o papel de um juiz, ao proferir uma sentença, que é outro gênero textual com características próprias, ou estará assumindo o papel social de advogado de defesa?

Caberá também ao professor demonstrar isso ao aluno, até para que ele possa identificar qual peça do processo está lendo, quem está falando naquele exato momento. Dessa forma, expande-se o conhecimento do aluno, pois ele é levado a refletir sobre as inúmeras questões sociais que giram em torno dos assuntos do texto, a questionar sobre elas e tecer seus julgamentos de valor.

Todavia, a gama de textos existentes dentro do Direito é imensa, por isto, decidimos escolher para estudar a fundo a petição inicial nesta pesquisa, pois será o primeiro documento oficial que levará ao conhecimento do Poder Judiciário. Trata-se de um litígio entre as partes envolvidas, que buscam uma solução.

Para tanto, elaboramos um quadro sucinto das etapas de um processo que tramita pelo rito comum, ordinário, dentro do processo civil brasileiro. Iniciamos este quadro a partir do momento em que a parte interessada procura o advogado para orientá-lo e seguimos até a sentença em primeira instância.

Obviamente, outras intercorrências podem surgir nesse quadro apresentado, passível de recursos intermediários, mas que, no presente momento, não nos convêm analisar. A seguir, apresentaremos o quadro mencionado, com todos os textos que podem surgir dentro do processo, bem como quem é seu produtor, se ele é oral ou escrito, qual o objetivo do texto e, por fim, a quem ele se destina.

### **1.3 O letramento jurídico e os textos do Direito**

No exercício da advocacia, é necessário conhecer diferentes textos para se obter sucesso no trabalho. Os quadros a seguir apresentados mostram um pouco da dinâmica

processual, desde que a petição inicial é distribuída no fórum. A partir daí, o aluno deverá atentar-se a que papel está assumindo dentro desse processo e qual gênero textual deverá produzir ou, ainda, entender o que está lendo ao manusear um processo, e em que etapa este se encontra, o que poderá acontecer, que medida deverá tomar a partir de então etc.

No primeiro quadro, até o terceiro texto, apresenta-se uma situação em que não houve problema algum em relação à petição inicial elaborada pelo advogado. Todavia, se o juiz indeferir a petição inicial, um quarto texto deverá ser produzido pelo advogado. Esse quarto texto trata-se de um recurso. Seguimos então para o quadro 2, abaixo.

<b>Etapas</b>	<b>Produtor</b>	<b>Oral</b>	<b>Escrito</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Destinatário</b>
1º texto	O autor (pretendente à tutela judicial)	Conversa entre autor com o seu advogado		Apresentar o problema	Advogado
2º texto	Advogado X		Petição inicial	Levar o problema para o judiciário	Juiz
3º texto	Juiz		Despacho do juiz na petição inicial	Deferir, emendar ou indeferir a petição inicial	As partes
4º texto Caso a petição tenha sido indeferida	Advogado X		Recurso	Convencer a instância superior da correção da petição inicial	Tribunal

QUADRO 1 - Os textos no direito - Rito Ordinário - SITUAÇÃO 1

No quadro 2, a petição inicial não foi indeferida e o processo continuou no seu curso normal, sem precisar da elaboração do recurso, ou seja, do quarto texto acima. O quinto texto já vai partir para a citação do réu, por estar correta, dando continuidade ao quadro acima que modificou seu curso, ante ao recurso.

<b>Etapas</b>	<b>Produtor</b>	<b>Oral</b>	<b>Escrito</b>	<b>Objetivo</b>	<b>Destinatário</b>
5º texto Caso a petição tenha sido deferida	Cartório		Mandado	Citação da parte contrária da petição	O réu
6º texto	Oficial de Justiça	Citação por meio da leitura e entrega da contrafé ao réu (adverso)		Dar conhecimento formal do processo	O réu
7º texto	Oficial de Justiça		Certidão de citação do réu	Comprovar, no processo, a ciência	O juiz
8º texto	O réu	Conversa entre o réu com o seu advogado		Apresentar a justificativa	Advogado
9º texto	Advogado Y		Resposta em uma das modalidades: contestação, exceção ou reconvenção	Defesa do réu	O juiz
10º texto	O juiz		Despacho saneador e de especificação de provas	Delinear os limites da lide e permitir a produção de provas (oral, escrita, pericial etc.)	As partes
11º texto	As partes	Conversa entre os advogados com seus respectivos clientes		Colheita de informações para apresentação de testemunhas, documentos, provas etc.	Os advogados X e Y
12º texto	Os advogados X e Y		Petição de especificação de provas	Informar ao juiz o que se pretende demonstrar nos	O juiz

				autos, para o autor ganhar ou o réu fazer com que ele perca	
13º texto	O juiz		Despacho de designação de audiência	Permitir a produção de prova oral	Os advogados X e Y, as partes e o cartório
14º texto	O juiz		Sentença por não precisar de provas em audiência (julgamento antecipado)	Decisão do caso	As partes
15º texto	O advogado X ou Y		Recurso de apelação	A quem for vencido cabe o direito de tentar reforma na superior instância	O Tribunal

QUADRO 2 - Situação 2

Em síntese, um advogado precisa conhecer e saber agir com os seguintes gêneros textuais (escritos e orais): conversa com seu cliente, petição inicial, despacho dado pelo juiz na petição inicial, um recurso de apelação (no caso de indeferimento da petição inicial), mandado de citação expedido pelo cartório ao réu e a consequente certidão de citação do réu, elaborar a resposta do réu (em uma dessas modalidades: contestação, exceção ou reconvenção), participar de audiência na presença de todos os envolvidos no processo, identificar a sentença proferida pelo juiz, mais o gênero recurso, se necessário.

A fim de deixarmos mais clara essa dinâmica processual, bem como fazer com que o leitor compreenda mais detalhadamente os papéis das partes envolvidas em um processo, tal como os textos dentro dele produzidos, narraremos um processo real. Ele passou, inclusive, por mais de uma instância (teve recurso proposto) até chegar ao seu final, demonstrando que o objetivo da petição inicial foi alcançado, com sentença transitada em julgado (em que não se cabia mais recurso algum) ainda que parcialmente procedente à autora do processo. Demonstraremos, com isso, toda a sequência do processo, da propositura inicial, até seu fim, inclusive com datas e tamanho dos textos para que o leitor veja a importância do acompanhamento de um processo pelas partes que devem estar devidamente letradas para conhecerem o passo seguinte que têm que dar após cada fase que o processo passa. Para isso,

fazemos, a seguir, a narrativa do processo no. 657/99<sup>4</sup>, que tramitou perante a 5ª. Vara Cível da comarca de Jundiaí/SP.

Maria Luiza, solteira, com 30 anos de idade, professora da rede estadual, decide adquirir um apartamento após vários anos de economias e muito trabalho. Dirige-se, então, à “XXX Imóveis e Consultoria Empresarial” S/C. Ltda., empresa tradicional e antiga de Jundiaí, com o fim de realizar essa transação. Após vários contatos, decidiu pela aquisição de um imóvel no bairro do Retiro, na cidade de Jundiaí, sempre assessorada e acompanhada por corretor daquela imobiliária, culminando com a compra, pagamento do preço e lavratura da escritura, no dia 29 de julho de 1988, que foi em seguida levada a registro no Cartório de Imóveis competente.

É de ser ressaltado, de plano, que Maria Luiza procurou uma empresa especializada para essa operação e não o “pipoqueiro da esquina”. Após efetuar reformas no imóvel, transferiu-se para ele onde passou a residir.

Em 11 de dezembro de 1990 foi surpreendida por um engenheiro na porta de seu apartamento, que ali estava para avaliá-lo, uma vez que houvera sido penhorado em execução por dívidas (processo nº 287/88 da 3ª Vara Cível de Jundiaí) do casal que lhe vendera o bem. Iniciou, então, uma verdadeira batalha jurídica para defesa da sua aquisição, ingressando naquele processo com petição em ação de Embargos de Terceiro, que após percorrer todas as instâncias judiciais lhe foi desfavorável, culminando com a entrega e desocupação do apartamento no início de 1999, em face do Poder Judiciário ter entendido que não se discutia a idoneidade da autora da ação, mas sim que ela agira com culpa, consistente em não pesquisar convenientemente nas repartições acerca de ônus sobre a propriedade, assumindo o risco de vê-la apenhada, sendo insuficiente a forma pela qual a imobiliária elaborou a pesquisa. Essa foi a justificativa dada pelo Poder Judiciário, ou seja, pelos desembargadores, no acórdão que decidiu que Maria Luiza perderia seu apartamento.

Em face disso, foi compelida a alugar outro imóvel, por ter sido despojada do seu. Entrou em depressão e ficou por alguns anos necessitando de acompanhamento psicológico. Por esse fato, tinha o direito de ser indenizada de todos os prejuízos suportados, quer de ordem material e também de ordem moral.

---

<sup>4</sup> Processo público, que pode ser verificado no respectivo cartório da 5ª. Vara Cível de Jundiaí por qualquer pessoa (Ação Ordinária de Reparação por Dano Material e Moral).

Procurou advogado, relatou tais fatos e, em 22 de março de 1999, propôs petição inicial em ação indenizatória (Ação Ordinária de Reparação por Dano Material e Moral - processo nº 657/99 da 5ª Vara Cível de Jundiaí) contra o casal que lhe vendera o apartamento e também contra a imobiliária que intermediou e mal lhe assessorou no negócio.

Nova batalha jurídica se iniciara, também percorrendo todas as cortes judiciárias, culminando com o sucesso de sua pretensão depois de decorridos mais de dez anos (agosto de 2009). Maria Luiza recebeu seu crédito em acordo feito com a imobiliária, prosseguindo a ação unicamente contra o casal então alienante do bem.

Tratemos, inicialmente, da petição inicial de reparação de danos proposta pela autora que perdeu seu apartamento por negligência da imobiliária que intermediou o negócio e não foi cautelosa em tirar todas as certidões a fim de verificar se o imóvel encontrava-se sem ônus. A autora é, portanto, a professora Maria Luiza, que propõe ação em face de três réus: a imobiliária que intermediou o negócio e o casal, antigo proprietário do apartamento vendido, que já se encontrava penhorado.

O advogado, ao redigir a petição inicial, deixou bem claro ao juiz que: “A autora, após a reunião de esforços econômicos de toda uma vida, adquiriu o imóvel que seria seu lar e, aliás, único bem” (FLS. 20, 1º. VOL.). Porém, em face da má-fé do casal em alienar um bem já penhorado, por dívidas anteriores deles, bem como a total irresponsabilidade da imobiliária e de seu corretor de imóveis, que não lograram a diligenciar de forma cautelosa quanto à verificação do negócio que estavam a orientar, a autora sofreu um violentíssimo dano material e um irremediável dano moral, visto que de uma hora para outra teve os esforços de uma vida vilipendiados pela má-fé e pela irresponsabilidade daqueles em que confiou.

Foi pedida responsabilidade solidária de todos os réus, além do ressarcimento dos aluguéis que a autora estava pagando mensalmente, por ter sido obrigada a se mudar do apartamento que já imaginava ser seu. Planilhas de cálculos desses aluguéis, corrigidas, foram, inclusive, demonstradas na petição inicial, uma vez que seu ressarcimento se fazia necessário.

Outro pedido contido na petição inicial foi o de reparação dos danos morais sofridos pela autora. Houve cumulação de pedidos condenatórios: danos materiais e morais. Os advogados da autora ainda requereram a concessão dos benefícios de assistência judiciária gratuita a ela, para não ter que arcar com as custas processuais. A condenação foi pedida na importância de R\$ 94.744,02, acrescido de correção monetária e juros legais a partir da

propositura da ação. A petição inicial foi composta de 20 laudas e teve todos os documentos comprobatórios do alegado juntados, desde o início da transação com a corretora, até os prejuízos sofridos que já podiam ser evidentes.

O mandado de citação dos réus foi devidamente expedido pelo cartório em 13 de abril de 1999. Em seguida, os réus também constituíram advogado e apresentaram sua contestação, sendo que nesta, o corretor alegava que não lhe cabia o estudo e análise de documentação imobiliária, sendo isto inerente ao exercício da advocacia e não da corretagem. E o casal alegava que desconhecia qualquer ação contra eles que pudesse resultar em penhora sobre o imóvel em questão, sendo que a verificação da documentação caberia à autora da ação, não a eles.

Como podemos observar nas contestações, ambos os argumentos são fracos e não tiveram força de derrubar o pedido fundamentado e provado da autora Maria Luiza. A contestação do casal, apresentada em 13 de maio de 1999 contou com apenas 5 laudas e a da imobiliária contou com 18 folhas, juntada no processo em 12 de maio de 1999.

Em 23 de fevereiro de 2000, foi designada audiência de instrução e julgamento para oitiva de testemunhas, bem como para o depoimento pessoal da autora da ação, sendo que na mesma data, logo após a audiência, o juiz já sentenciou, em 5 folhas.

O magistrado entendeu que a ação procedia em parte apenas, ainda que reconhecidos os danos materiais e morais à autora. Ficou comprovada nos autos a perda da autora, que suportou problemas psicológicos, os quais a levaram a tratamento psicoterapêutico. O juiz também reconheceu que a imobiliária e o corretor deveriam se responsabilizar pelos prejuízos suportados pela parte que adquiriu o imóvel em confiança. Com efeito, o serviço não prestado a contento produz a responsabilidade do prestador e o obriga a indenizar o consumidor pelos prejuízos causados. Com relação ao casal que vendeu o imóvel, que se encontrava penhorado, ele é obrigados a indenizar a autora, pois responde perante a adquirente pela perda da coisa obtida em contrato oneroso como a compra e venda.

A indenização foi fixada em R\$ 94.744,02 pelos danos materiais e duzentos salários mínimos da época do pagamento pelos danos morais, acrescidos ainda na condenação à responsabilidade pelo pagamento das despesas de aluguel, pelo imóvel que a autora teve que alugar para residir, em decorrência da perda de seu apartamento. Ambos os réus, inconformados com a decisão de 1º. grau, recorreram à superior instância. Frisemos que, ao nos dirigirmos aos julgadores das instâncias superiores, por não termos a decisão proferida

por um único juiz, mas sim por uma câmara ou turma de desembargadores, ao expormos as razões do recurso, nos dirigimos à “Colenda Câmara” ou “Cultos Julgadores”, “Egrégio Tribunal”, sempre pensando que será uma decisão colegiada, na qual prevalecerá a decisão da maioria.

Todavia, o processo não foi encerrado aqui. Ainda que a petição inicial tenha sido totalmente abrangida pela sentença, como tem que ser, com seus pedidos acatados, para a autora, que já tinha a decisão que precisava em suas mãos, uma vez que os réus recorreram, tudo mudou. Com o recurso dos réus, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo entendeu que os danos morais fixados em primeira instância não eram cabíveis e os retirou. Entendeu-se que o passado pela autora não chegou a caracterizar danos a sua moral. A justificativa dada pelos julgadores foi:

O único reparo que se faz à condenação é quanto à imposição de indenização por dano moral. Embora caracterizada a culpa dos réus, temos que não há comprovação de que eles tivessem agido de forma maliciosa, mas sim, meramente negligente e descuidada. Temos que parece demasiada a imposição também dessa condenação, ainda que a autora tivesse sofrido dissabores. Nesse passo, temos que a indenização deva englobar apenas o próprio valor do bem e a indenização pelos aluguéis (FLS. 485, 2º. VOL.).

Assim sendo, seu advogado recorreu ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), tentando convencer os ministros da gravidade dos danos morais também por ela sofridos. O recurso, denominado Recurso Especial foi interposto em 26 de outubro de 2005 e tinha 8 folhas.

Só que este último recurso ao STJ não foi admitido e o processo encerrou com a autora tendo direito apenas aos danos materiais, no valor de R\$ 94.744,02, mais a condenação da responsabilidade pelo pagamento das despesas de aluguel aos réus, pelo imóvel que a autora teve que alugar para residir, em decorrência da perda de seu apartamento. Destacamos que esse processo narrado, que durou de 1999 a 2006, chegou a quase mil páginas, 5 volumes de documentos e petições, sendo que a petição inicial estava correta, tramitou normalmente e teve seus pedidos abrangidos pela sentença. Se isso não tivesse ocorrido, certamente, novos recursos teriam sido interpostos, com o prolongamento na decisão do feito, bem como o sofrimento ainda maior da autora.

## 1.4 A organização atual dos processos no Direito no Brasil de hoje

Nesta seção, discutiremos os tipos de processos do Direito, uma vez que todos exigem petição inicial e, portanto, conhecê-la também faz parte do letramento do advogado. Dependendo do caso, o advogado deverá agir até com os três tipos de processo: o de conhecimento, o de execução e o cautelar. No processo de conhecimento, o autor pede ao juiz que este lhe reconheça um direito; no processo de execução, o autor pede ao juiz que este faça valer um direito já reconhecido num título judicial ou extrajudicial, ao passo que no processo cautelar, o autor pede ao juiz que este determine certas providências urgentes, concomitante, ou antes, do processo principal. Assim sendo:

Muitas vezes o autor terá de mover contra o réu não apenas um, mas dois processos. Primeiro terá de pedir ao juiz que este lhe reconheça seu direito. Teremos então o processo de conhecimento, em que o juiz entrará no mérito da questão e tomará conhecimento das razões de ambas as partes. O processo de conhecimento termina com a sentença do juiz, acolhendo ou não a pretensão do autor, condenando ou não o réu a uma determinada prestação. (FUHRER, 1998, p. 14).

Após a sentença, poderá o vencido recorrer para o segundo grau, no prazo de 15 dias, em que a sentença será confirmada ou modificada. Quando não houver mais possibilidade de recurso, diz-se que a sentença transitou em julgado. Sobrevindo o trânsito em julgado, deve o réu cumprir o que foi determinado na sentença.

Mas se o réu não cumprir o que foi determinado na sentença, terá o autor de mover um segundo processo, chamado processo de execução, pedindo ao juiz que faça valer o direito reconhecido na sentença. Em regra, o processo de execução corre nos mesmos autos em que correu o processo de conhecimento. Nesse segundo processo, o juiz não entrará mais no mérito da questão, que já foi decidida.

O processo de execução, portanto, destina-se a fazer cumprir um direito já reconhecido por sentença judicial ou por algum outro título a que, por disposição expressa, a lei atribuir força executiva. Nos títulos de crédito, por exemplo, não há necessidade de um prévio processo de conhecimento, partindo-se desde logo para o processo de execução, pois estes títulos (letra de câmbio, nota promissória, cheque, duplicata etc.) têm força idêntica a uma sentença judicial, vez que a ação cambial é executiva.

Resumindo, no processo de conhecimento o autor pede ao juiz que este lhe reconheça seu direito. No processo de execução o autor pede que o juiz faça valer um direito já reconhecido. Os títulos de crédito têm força executiva idêntica a uma sentença judicial.

Após estas considerações tecidas, deixemos claro que o processo se divide em processo de conhecimento, processo de execução e processo cautelar:

No processo de conhecimento, o autor pede ao juiz que este lhe reconheça um direito. No processo de execução, o autor pede ao juiz que este faça valer um direito já reconhecido num título judicial ou extrajudicial. No processo cautelar, o autor pede ao juiz que este determine certas providências urgentes, ao lado, ou antes, do processo principal. Geralmente, a cautelar é requerida antes do processo principal, mas nada impede que o seja no curso deste. São processos cautelares, por exemplo, a busca e apreensão, a separação de corpos, a posse em nome do nascituro, etc (FUHRER, 1998, p. 14 e 15).

Nota-se assim, a importância do conhecimento dos tipos de processos para o sucesso de um advogado, uma vez que ele tem que se adequar a que seu cliente precisa no momento: terá ele que redigir uma petição inicial para o reconhecimento do direito do autor ou, pelo fato dele já ter este direito reconhecido, terá que executá-lo ou ainda, terá que pedir uma medida cautelar urgente, antes da propositura da ação principal? Caberá ao profissional do Direito, diante da situação que seu cliente apresenta, adequá-la ao tipo de processo existente no Direito pátrio.

## 1.5 A petição inicial

Conforme apresentado anteriormente, são muitos os gêneros textuais, orais ou escritos, usados no Direito. Contudo, neste trabalho, nós focamos a petição inicial, dada a sua importância na construção de um processo. Nesta seção, procuraremos explicar melhor o que é o gênero textual chamado de “petição inicial”.

Quando alguém pretende propor qualquer ação, que consiste no direito de invocar “tutela jurisdicional” do Estado para decidir sobre uma pretensão resistida, manifesta-se por um requerimento escrito dirigido ao juiz de Direito ou tribunal, por meio de advogado devidamente habilitado e credenciado nos quadros da OAB, assim:

A petição inicial ou exordial é um requerimento complexo, porque de forma articulada é solicitado o pedido, que dá início à atividade jurisdicional do

Estado para a tutela de um direito. Ela é a concretude do direito geral e abstrato de agir, com o intuito de formular ao juiz uma pretensão em face de um sujeito passivo. Desta sorte, a inicial contém um pedido e um requerimento; este último, além das provas, destina-se a citar o réu para tomar conhecimento da ação contra ele ajuizada (DAMIÃO; HENRIQUES, 2010, p. 183).

Na composição da petição inicial, é necessário observar os requisitos legais previstos no artigo 282 do Código de Processo Civil, os quais são essenciais e não devem faltar em qualquer espécie de ação. Seja qual for o rito processual previsto, ela se fará homogênea, somente se alterando no que tange aos fatos e fundamentos jurídicos que são próprios a cada ação a ser proposta.

A petição inicial é o ato instrumental para o início da ação, pois o juiz não procede de ofício: “Uma vez que recebida pelo juiz, a petição dará início, na jurisdição contenciosa, a um processo, com a citação, para responder, daquele que é acusado de ameaçar ou violar o direito.” (FLORENCE, 2011, p. 15).

A importância na escolha desse gênero textual para um estudo mais aprofundado, entre tantos outros que existem dentro do Direito, se dá porque a petição inicial deve ser bem elaborada, uma vez que o êxito do processo dependerá fundamentalmente dela. Depois de citado o réu, só poderá ela ser modificada com o consentimento deste e o juiz, na sentença, só pode apreciar o que foi pleiteado na inicial, não podendo ele ficar aquém, nem além e nem fora do que for nela articulado. Assim, “este documento deve ser bem-elaborado também porque é dever do advogado empenhar-se para produzir um trabalho no mínimo razoável” (FLORENCE, 2011, p. 15) e complementando:

O pedido contido na petição inicial é o próprio objeto da ação; assim, há de ser claro, indicando as providências a serem satisfeitas. Resulta ele da exposição do fato e dos fundamentos jurídicos do pedido, pois que da narrativa dos fatos deve decorrer logicamente a conclusão (DAMIÃO; HENRIQUES, 2010, p. 185).

Na prática, quando vamos compor uma petição inicial é que observamos a importância de todos os itens e requisitos previstos no artigo 282 do Código de Processo Civil, os quais, por serem essenciais, não devem faltar em qualquer ação, seja ela uma ação ordinária, sumária, especial, executória ou cautelar. Assim, há um consenso entre os autores sobre a importância da petição inicial:

Relevante darmos destaque ao pedido da petição inicial. Ela, obrigatoriamente, deverá conter um pedido, com suas especificações. Neste é que encerra a pretensão do autor. Deve-o indicar de maneira certa e positiva o objeto da pretensão. É o que pretende o autor. É o próprio objeto da ação, é o que o autor pede (DAMIÃO; HENRIQUES, 2010, p. 185).

Formula-se o pedido sobre a condenação do réu ou a respeito do resultado pretendido pela procedência da ação, incluindo-se os consectários legais. Assim, entre outros, pede-se: o principal, mais custas do processo, juros da mora e honorários de advogado.

Inegavelmente, o pedido é sempre a formulação do bem jurídico que o autor pretende obter. Esse pedido pode ser imediato (uma providência jurisdicional) e mediato (a tutela de um bem jurídico). Contudo, o pedido deve ser certo ou determinado, ainda que seja lícito formular pedido genérico.

A petição inicial deve ser já uma espécie do “projeto da sentença” que o autor visa a obter, devendo, portanto, o pedido ser preciso, certo ou determinado. Esse pedido deve ser bem feito. O advogado deve tomar muito cuidado na feitura da petição inicial para que ela não seja indeferida por inepta. Quando da formulação do pedido, é preciso atentar para os três tipos de ações existentes, ou seja, o pedido nas ações declaratórias, nas constitutivas e nas condenatórias. Vejamos: a) nas ações declaratórias, deve-se formular o pedido meramente declaratório, precisando que o objeto é a simples declaração, já que esta basta para assegurar o bem de vida pretendido pelo autor (ex.: declarar a existência de união estável entre as partes); b) nas ações constitutivas, deve-se formular o pedido de forma precisa: que visa ou pretende a modificação, criação ou extinção de uma relação jurídica ou um estado, dizendo o bem da vida que deseja alcançar (ex.: a separação judicial, a anulação do contrato etc.) e por fim, c) nas ações condenatórias, deve-se formular o pedido de forma que não haja qualquer dúvida: deseja uma prestação certa por parte do réu, seja ela uma obrigação de dar, de fazer ou não fazer qualquer coisa, devendo sempre tornar certo e determinado o bem da vida que pretende.

Em consequência ao pedido feito, teremos as sentenças e estas, em consequência ao pedido feito na petição inicial, podem ser:

Sentenças meramente declaratórias são as que decidem sobre a existência de uma relação jurídica. Sentenças constitutivas são as que, além de declarar o direito, criam, modificam ou extinguem uma relação jurídica, sendo que por fim, podemos ter uma sentença condenatória, como uma terceira espécie, em decorrência de uma ação condenatória, que vai, além de declarar o direito, impor também ao réu uma obrigação ao pagamento de uma indenização por perdas e danos, por exemplo (FUHRER, 1998, p. 107).

O advogado deve ser cuidadoso na parte expositiva do pedido, fazendo, sempre que possível, de maneira certa o objeto da pretensão. Cabe o comentário de que é constante a preocupação dos advogados, nessa fase, de sempre pedir que a ação proposta “seja julgada procedente”. Daí resulta que em toda petição consta: “que deve ser julgada procedente para...” Queremos, na oportunidade, chamar a atenção mais uma vez para o fato de que a petição

inicial é a peça mais importante do processo. É ela que estabelece os limites da própria sentença, a qual não pode ficar aquém, nem além, nem fora do que for nela articulado.

Com relação aos limites da sentença, podemos citar a clara explanação de Didier Jr. (2009, p. 309):

Toda atividade cognitiva do juiz tem por escopo formular fundamento suficiente para que ele possa resolver uma demanda que lhe foi dirigida, seja ela uma demanda principal (como a que está contida numa petição inicial), incidental ou recursal. Daí se vê que a decisão guarda intrínseca relação com a demanda que lhe deu causa. Há entre elas um nexo de referibilidade, no sentido de que a decisão deve sempre ter como parâmetro a demanda e seus elementos. É por isso que já se disse que a petição inicial é um projeto da sentença que se pretende obter.

Justamente por existir essa referibilidade, o legislador, nos artigos 128 e 460 do Código de Processo Civil brasileiro, determina que a sentença deve conter a análise e a decisão de todos os pedidos deduzidos no processo e somente eles, não podendo ir além (decisão *ultra petita*), nem aquém (decisão *infra petita*), nem fora (decisão *extra petita*) do que foi pleiteado. A noção vale para todo tipo de pronunciamento decisório. Segue a redação dos referidos dispositivos legais:

Art. 128. O juiz decidirá a lide nos limites em que foi proposta, sendo-lhe defeso conhecer de questões, não suscitadas, a cujo respeito a lei exige a iniciativa da parte (NEGRÃO, 2011, p. 252).

Art. 460. É defeso ao juiz proferir sentença, a favor do autor, de natureza diversa da pedida, bem como condenar o réu em quantidade superior ou em objeto diverso do que lhe foi demandado (NEGRÃO, 2011, p. 519).

Esses dois artigos dão substância ao chamado princípio da adstrição ou congruência da decisão judicial. Segundo Didier Jr. (2009, p. 310):

O princípio da congruência é, também, uma consequência da garantia do contraditório: a parte tem o direito de manifestar-se sobre tudo o que possa interferir no conteúdo da decisão; assim, o magistrado deve ater-se ao que foi demandado exatamente porque, em relação a isso, as partes puderam manifestar-se.

Na vida prática, isso é altamente relevante, tanto que os advogados do autor e do réu devem verificar constantemente se a sentença exarada está em conformidade com o pedido.

Na seção 1.3 há um quadro demonstrando as etapas processuais até chegarmos à sentença. É interessante observar que se a petição inicial for deferida, o processo segue normalmente. Todavia, uma vez indeferida pelo magistrado, é passível de recurso e o processo passa a ter outro trâmite.

## 1.6 A petição inicial e o uso de manuais ou CD-ROM com modelos prontos

Nos manuais que contêm modelos de petições (textos com lacunas a serem completadas), à medida que os autores esclarecem requisitos da petição inicial, eles compõem, por partes, na prática, o formato de textos no estilo forense (tipo de letra, cabeçalho, espaçamento, ou seja, apenas a forma do texto), embora lembrando que outras formas podem ser adotadas, desde que obedecidos e contidos na inicial todos os requisitos exigidos pelo artigo 282 do Código de Processo Civil brasileiro, ou seja:

Art. 282. A petição inicial indicará:

I - o juiz ou o tribunal, a que é dirigida;

II - os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu;

III - o fato e os fundamentos jurídicos do pedido;

IV - o pedido, com suas especificações;

V - o valor da causa;

VI - as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados;

VII - o requerimento para citação do réu (NEGRÃO, 2011, p. 404).

Cabe alertar que elaborar a petição inicial é um “fácil-difícil” que deverá sempre preencher os requisitos legais, ou seja, sete itens são exigidos na técnica de peticionar, os quais são inafastáveis: os denominados pela doutrina como requisitos da petição inicial, ou seja: a) o juiz, ou tribunal a quem é dirigida; b) a qualificação das partes (os nomes, prenomes, estado civil, profissão, domicílio e residência do autor e do réu); c) a exposição do fato e dos fundamentos jurídicos do pedido; d) o pedido, com as suas especificações; e) o valor da causa; f) as provas com que o autor pretende demonstrar a verdade dos fatos alegados e g) o requerimento para a citação do réu. A petição inicial será instruída com os documentos indispensáveis à propositura da ação.

Ainda no que tange aos requisitos da petição, obriga o juiz a verificá-los, e, desde que ela apresente defeitos e irregularidades capazes de dificultar o julgamento de mérito, determinará que o autor a emende ou complete, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento da inicial (artigo 284 do Código de Processo Civil brasileiro). Considerando que a inépcia da petição inicial é sempre entendida como vício insanável, vale-se dizer que, por disposição legal:

Considera-se inepta a petição inicial quando: faltar-lhe pedido ou causa de pedir; da narração dos fatos não decorrer logicamente a conclusão; o pedido for juridicamente impossível ou ainda contiver pedidos incompatíveis entre si. (artigo 295, parágrafo único do Código de Processo Civil brasileiro; NEGRÃO, 2011, p. 421).

Por tudo isso, decorre a importância de se ensinar ao aluno de Direito que redigir uma petição inicial, por mais simples que ela seja, não é apenas preencher lacunas de um livro ou um CD-ROM contendo modelos, pois todas as essas etapas, se não forem bem elaboradas, não darão prosseguimento ao processo ou, ainda, na pior das hipóteses, se der, poderá não causar êxito ao autor da ação, que não terá solucionada sua pendência em face do réu.

A petição inicial deve ser redigida de maneira lógica e compreensível, de modo que o réu possa entender o pedido e defender-se. Inepta será a petição inicial que não expõe com clareza os fatos, os fundamentos jurídicos do pedido e suas especificações. Todavia, não será considerada inepta quando, apesar de não ser um modelo de técnica, permite a preparação da defesa sem dificuldade para o réu. Eis aqui a importância da boa argumentação na narração dos fatos, isto porque os argumentos são elementos linguísticos que visam à persuasão. Argumentos não são verdadeiros ou falsos, mas fortes ou fracos, conforme o seu poder de convencimento. Livros de modelos não trazem exemplos de argumentação e narração lógica dos fatos aos alunos. Isso cabe ao professor demonstrar e ensinar, na prática, aos seus alunos. Daí decorre a importância de nossa pesquisa.

No Direito, não prevalece a lógica formal, mas a lógica argumentativa, aquela em que não existe propriamente uma verdade universal, não existe uma tese aceita por todos em qualquer circunstância, como na física, por exemplo. Notamos que o conjunto das características aqui pesquisadas e analisadas visa levar o juiz a atender ao pedido feito. Logo, fazer uma petição seguindo um modelo que não contemple a concepção de linguagem enquanto um modo de inter-ação, certamente pode impedir o agir esperado do advogado e criar problemas para os seus clientes. Acreditamos que cabe ao professor que trabalha com a produção de textos no curso de Direito levar essas reflexões e a complexidade desse gênero textual para a sala de aula, a fim de efetivamente cumprir o que se espera de um professor de Língua Portuguesa: levar os seus alunos a agirem por meio da linguagem.

Apresentarmos, mais adiante, a importância do letramento no Direito para os advogados. Passaremos, no próximo capítulo, a discutir como poderemos analisar bem os textos da petição inicial para depois podermos ensiná-los aos alunos. Para isso, apresentaremos o quadro de análise do Interacionismo Sociodiscursivo.

## **2 O INTERACIONISMO SOCIODISCURSIVO, O MODELO DE ANÁLISE DE TEXTOS E O TRABALHO DIDÁTICO COM GÊNEROS TEXTUAIS**

Neste capítulo, temos como objetivo principal apresentar o quadro teórico metodológico proposto pelo Interacionismo Sociodiscursivo que, a partir deste momento, chamaremos de ISD. Para uma melhor compreensão de nossa opção teórica, apresentaremos na seção seguinte o Interacionismo Social, uma posição epistemológica geral, da qual o ISD é uma vertente e uma ramificação. Na segunda seção, temos a explanação acerca do modelo de análise dos textos. Na terceira seção, discorreremos acerca do trabalho didático com gêneros, apresentando o modelo didático e a sequência didática. Na quarta seção, encerrando o capítulo, exporemos a relação entre o trabalho didático e o desenvolvimento das capacidades de linguagem dos alunos, também sob a perspectiva do ISD.

### **2.1 Interacionismo Social e o ISD**

A abordagem a ser utilizada para a análise das petições iniciais será a do ISD, sendo que a mesma inscreve-se no movimento do interacionismo social. Segundo Bronckart (2009a, p. 21), a expressão “interacionismo social” designa:

Uma posição epistemológica geral, na qual podem ser reconhecidas diversas correntes da filosofia e das ciências humanas. Essas correntes têm em comum o fato de aderir à tese de que as propriedades específicas das condutas humanas são o resultado de um processo histórico de socialização, possibilitado especialmente pela emergência e pelo desenvolvimento dos instrumentos semióticos.

Com isso, temos que o pensamento consciente humano deve ser tratado paralelamente ao da construção do mundo dos fatos sociais e das obras culturais, sendo que os processos de socialização e os processos de individuação (ou de formação das pessoas individuais) são duas vertentes indissociáveis do mesmo desenvolvimento humano. Se levarmos a sério a historicidade do ser humano, a investigação interacionista vai se interessar, inicialmente, pelas

condições sob as quais, na espécie humana, se desenvolveram formas particulares de organização social (BRONCKART, 2009a, p. 22).

O ISD, por sua vez, deve ser visto como uma corrente da ciência do humano, pois ao passo que aceita todos os princípios fundadores do interacionismo social, contesta a divisão atual das ciências humanas e sociais, não sendo, portanto, uma corrente propriamente linguística, nem psicológica ou sociológica. Segundo Bronckart (2009b, p. 123):

Convém ainda sublinhar que o interacionismo se opõe radicalmente a três princípios da tradição filosófico-científica que continuam a orientar a maioria das abordagens das Ciências Naturais e das Ciências Humanas/Sociais.

Seguindo a explicação do autor, na mesma obra citada, mas na pág.125:

A história mostra que as Ciências Humanas/Sociais foram elaboradas com base na posição reacionária e estática de Comte, e não na posição dinâmica e histórica herdada de Darwin ou de Marx; portanto, essas ciências foram construídas em condições tais que lhes foi vedado abordar a problemática das relações de interdependência entre os aspectos psicológicos, cognitivos, sociais, culturais, lingüísticos, etc. do funcionamento humano e a problemática dos processos evolutivos e históricos por meio dos quais essas diferentes dimensões foram geradas e se co-construíram.

A especificidade do ISD é a de tentar demonstrar que o problema da linguagem é absolutamente central ou decisivo para a ciência do humano. Para o ISD, conforme Bueno (2007, p. 58): “Qualquer texto pode contribuir para a clarificação das ações e para a construção de ‘modelos de agir’, ou para o desenvolvimento de suas formas e estruturas características em um determinado momento sócio-histórico”.

Assim, interpretar um texto, na perspectiva do ISD, é interpretar, principalmente, as figuras interpretativas do agir que ele contém. Segundo Bronckart, professor de didática de línguas na Universidade de Genebra (2004 apud BUENO, 2007, p. 58):

É na linguagem, nos textos escritos ou orais, por meio das figuras interpretativas, que se constrói a interpretação do agir, uma vez que, sendo arbitrárias e convencionais, as entidades lingüísticas têm a propriedade de absorver as representações construídas pelos humanos em suas relações diretas com o mundo e as transformar em representações comuns ou públicas.

Na verdade, os trabalhos do ISD vêm de um grupo de pesquisadores da Universidade de Genebra, como Bernard Schneuwly e Joaquim Dolz, entre outros, importantes nomes na área de estudos de ensino de gêneros textuais. Inspirados nos estudos de Vygotsky, a partir de 1980, esse grupo defende o desenvolvimento do indivíduo como sendo associado ao meio sociocultural em que este vive e volta suas pesquisas para a análise da estrutura e do

funcionamento dos textos, em suas relações com a atividade humana. Para Bronckart (2009a, p. 42):

A tese central do interacionismo sociodiscursivo é que a ação constitui o resultado da apropriação, pelo organismo humano, das propriedades da atividade social mediada pela linguagem. O agir comunicativo produz formas semiotizadas veiculadoras dos conhecimentos coletivos e/ou sociais que se organizam e definem o contexto próprio do agir humano.

Complementando, temos que:

O preceito fundamental do quadro do ISD refere-se à concepção da linguagem como atividade social, enxergando-a como a principal ferramenta do funcionamento e do desenvolvimento humano. Esta linha teórica é constituída a partir de várias ciências ligadas à natureza das atividades sociais humanas e tem como suporte a teoria da perspectiva histórico-cultural desenvolvida por Vygotsky em seus estudos ligados à psicologia, haja vista que, para esse último, o papel da linguagem, em consonância com a aprendizagem, era fundamental no processo de desenvolvimento do indivíduo (MENDES, 2012, p. 24).

Em razão da importância atribuída à linguagem, é que se acrescenta o adjetivo “discursivo”. Por fim, acerca do ISD, podemos dizer que:

O ISD inspira-se em um conjunto de princípios que pode ser resumido em três temas: o materialismo, o monismo e o evolucionismo. Desta forma, defende-se a idéia que o universo é a matéria em constante atividade, evoluindo e dando forma a objetos cada vez mais complexos, e que, portanto, todos os objetos, inclusive o pensamento humano, são realidades materiais. Se tudo, em essência, é matéria, só é possível adotar uma visão monista, pois não faz sentido fazer uma separação entre o físico e o psíquico, já que ambos se desenvolveram juntos, de modo indissociável um do outro (BUENO, 2007, p. 54).

Seguindo a perspectiva desse quadro teórico interdisciplinar (filosófico, sociológico, psicológico, linguístico etc.), apresentaremos, na seção seguinte, o modelo de análise de textos proposto pelo ISD.

## **2.2 Modelo de análise de textos**

Partindo da ideia de que, em cada situação de interação humana, sempre haverá a produção de um texto, Bronckart e seu grupo de colaboradores buscam elaborar um modelo de análise de textos a fim de compreender melhor o funcionamento destes. Para isso, Bronckart se apoia nas discussões das Ciências da Linguagem (Linguística Textual, Análise

do Discurso etc.) em conjunto com as outras disciplinas que fazem parte de seu quadro interdisciplinar (filosofia, sociologia, psicologia etc.).

Para Bronckart (2009a, p. 72), temos que:

Os textos são produtos da atividade humana e, como tais, estão articulados às necessidades, aos interesses e às condições de funcionamento das formações sociais no seio das quais são produzidos. Sendo os contextos sociais muito diversos e evolutivos, conseqüentemente, no curso da história, no quadro de cada comunidade verbal, foram elaborados diferentes “modos de fazer” textos, ou diferentes espécies de textos, que vem a designar todo conjunto de textos que apresentem características comuns. A emergência de uma espécie de texto pode estar relacionada ao surgimento de novas motivações sociais. Diante da diversidade de espécies de textos existentes, manifestou-se, desde a antiguidade grega até nossos dias, uma preocupação com sua delimitação e nomeação, que se traduziu na elaboração de múltiplas proposições de classificação, centradas, na maioria dos casos, na noção de gênero de texto. No decorrer deste século e, mais particularmente a partir de Bakhtin, essa noção tem sido progressivamente aplicada ao conjunto das produções verbais organizadas: às formas escritas usuais e ao conjunto das formas textuais orais, ou normatizadas.

Desse modo, os textos usados nas interações são sempre exemplares de algum gênero textual que funcionam em uma dada esfera de atividade social, como a publicidade, o jornalismo, a ciência, o direito etc. Nesta pesquisa, faremos a análise de algumas petições iniciais, que também são um gênero textual do mundo jurídico, selecionadas numa determinada área do Direito, levando em consideração os procedimentos estabelecidos pelo quadro teórico metodológico do ISD, que inclui: a situação ou o contexto de produção, seguido da arquitetura interna do texto em três níveis de análise, ou seja, a infraestrutura textual, os mecanismos de textualização e os mecanismos enunciativos.

Bronckart (2009a) desenvolveu vários estudos até chegar ao modelo de análise descrito no livro “Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sociodiscursivo”, publicado no Brasil em 1999. Essa obra traz concepções que embasam o modelo que aqui apresentaremos e servirá de aporte para a análise de nossas petições iniciais.

### **2.2.1. A situação de produção de um texto**

Neste tópico, efetuaremos, inicialmente, uma análise dos parâmetros da situação de ação de um agente. A situação de ação de linguagem, como expressão geral do que

abordaremos, designa as propriedades dos mundos formais (físico, social e subjetivo) que podem exercer influência sobre a produção textual. Esses mundos formais são, inicialmente, conjuntos de representações sociais que podem ser objeto de uma descrição. Isso quer dizer que:

Esse aspecto refere-se ao contexto mais amplo em que o texto é produzido, desde sua inserção social até mesmo sua ligação com outros textos. Também envolve as representações que o autor do texto tem de si e que quer transmitir aos outros, pois, no ato da produção, ele assume um papel social, um objetivo e tem um destinatário em mente. Esse último também assume uma posição social e entre o enunciador e o destinatário estão envolvidas relações de hierarquia ou poder institucional. Além disso, esse produtor escreve de um dado lugar social ou físico e conforme um dado momento histórico. Todos esses fatores influirão no produto final que é o texto (MENDES, 2011, p. 25).

Entretanto, convém distinguir a situação de ação de linguagem externa, isto é, as características dos mundos formais, e a situação de ação de linguagem interna ou efetiva, isto é, as representações sobre estes mesmos mundos, tais como um agente as interiorizou. Além disso, é necessário admitir que é essa situação de ação interiorizada que influi realmente sobre a produção de um texto. O contexto de produção pode ser definido, segundo Bronckart (2009a, p. 93) como: “O conjunto dos parâmetros que podem exercer uma influência sobre a forma como um texto é organizado”.

E mencionaremos, a seguir, dois fatores que exercem uma influência necessária sobre a organização dos textos, ou seja, o mundo físico e o mundo social ou subjetivo. Parafraseando Bronckart (2009a), no primeiro deles, todo texto resulta de um comportamento verbal concreto, desenvolvido por um agente situado nas coordenadas do espaço e do tempo; resultando de um ato realizado em um contexto físico, a ser definido por quatro parâmetros precisos, que são: a) o lugar de produção: lugar físico em que o texto é produzido; b) momento de produção: a extensão do tempo durante o qual o texto é produzido; c) o emissor (produtor ou locutor): pessoa que produz fisicamente o texto, seja na modalidade oral ou escrita e o d) receptor: pessoas que podem receber concretamente o texto.

No segundo mundo, denominado aqui como sociossubjetivo, a produção de todo texto inscreve-se no quadro das atividades de uma formação social e, mais precisamente, no quadro de uma forma de interação comunicativa que implica o mundo social (normas, valores, regras) e o mundo subjetivo (imagem que o agente dá de si ao agir). Esse contexto sociossubjetivo também pode ser decomposto em quatro parâmetros principais, ou seja: a) lugar social: qual formação social, instituição ou modo de interação o texto é produzido: escola, exército,

família etc.; b) posição social do emissor/enunciador: qual é o papel social que o emissor desempenha na interação em curso (papel de aluno, professor, amigo etc.); c) a posição social do receptor/destinatário (qual o papel atribuído ao receptor do texto); d) objetivo da interação: qual é, do ponto de vista do enunciador, o efeito que o texto pode produzir no destinatário.

Tal como acaba de ser definida, a noção de enunciador designa as propriedades sociossubjetivas do autor, do modo como podem ser apreendidas por uma análise externa de sua situação de ação. A noção de enunciador designa, na verdade, uma instância puramente formal, a partir da qual são atribuídas as vozes que se expressam em um texto. A fim de evitar possíveis confusões, esclarecemos que o termo enunciador designa o estatuto sociossubjetivo do autor.

O conteúdo temático ou referente de um texto pode ser definido, segundo Bronckart (2009a, p. 97) como: “O conjunto das informações que nele são explicitamente apresentadas, isto é, que são traduzidas no texto pelas unidades declarativas da língua natural utilizada”. As informações constitutivas do conteúdo temático são representações construídas pelo agente-produtor. Trata-se de conhecimentos que variam em função da experiência e do nível de desenvolvimento do agente e que estão estocados e organizados em sua memória, previamente, antes do desencadear da ação de linguagem.

Essa situação de produção interferirá nas escolhas que serão feitas no nível dos aspectos discursivos e no nível dos linguístico-discursivos. Utilizaremos, a partir de agora, um artigo do jornalista J. R. Guzzo, publicado na Revista Veja<sup>5</sup> para ilustrar nossos exemplos.

---

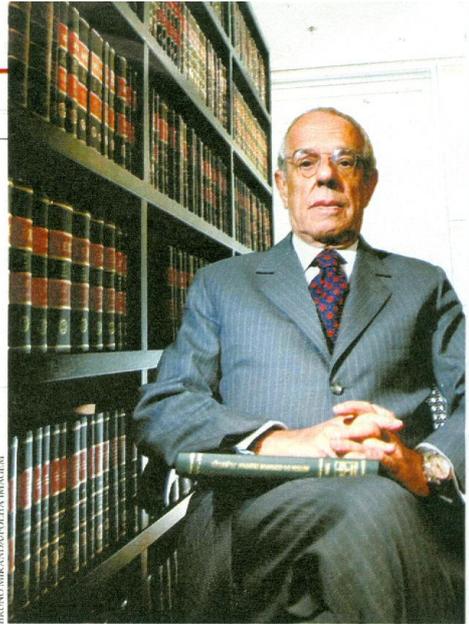
<sup>5</sup> VEJA. São Paulo: Abril, ed. 2276, ano 45, jul. 2012. 128p.

## Marcha da insensatez

O advogado paulista Márcio Thomaz Bastos encontra-se, aos 76 anos de idade, numa posição que qualquer profissional sonharia ocupar. Ao longo de 54 anos de carreira, tornou-se, talvez, o criminalista de maior prestígio em todo o Brasil, foi ministro da Justiça no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seus honorários situam-se hoje entre os mais altos do mercado — está cobrando 15 milhões de reais, por exemplo, do empresário de jogos de azar Carlinhos Cachoeira, o mais notório de seus últimos clientes. Num país que tem mais de 800 000 advogados em atividade, chegou ao topo do topo entre seus pares. É tratado com grande respeito nos meios jurídicos, consultado regularmente pelos políticos mais graúdos de Brasília e procurado por todo tipo de milionário com contas a acertar perante o Código Penal. Bastos é provavelmente o advogado brasileiro com maior acesso aos meios de comunicação. Aparece em capas de revista. Publica artigos nos principais veículos do país. Aparece na televisão, fala no rádio e dá entrevistas. Trata-se, em suma, do retrato acabado do homem influente. É especialmente perturbador, por isso tudo, que diga em voz alta as coisas que vem dizendo ultimamente. A mais extraordinária delas é que a imprensa “tomou partido” contra os réus do mensalão, a ser julgado em breve no Supremo Tribunal Federal, publica um noticiário “opressivo” sobre eles e, com isso, desrespeita o seu direito de receber justiça.

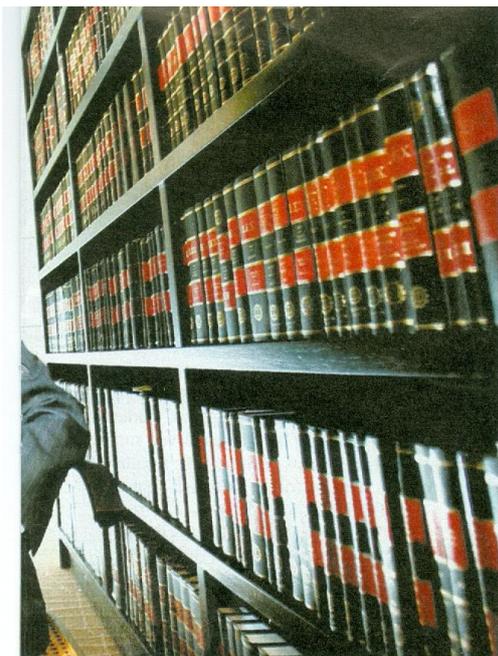
**“A pregação de Thomaz Bastos ignora os fatos, ofende a lógica e deseduca o público. De onde ele foi tirar a ideia de que os réus do mensalão estão tendo seus direitos negados por causa da imprensa?”**

Se fosse apenas mais uma na produção em série de boçalidades que os políticos a serviço do governo não param de despejar sobre o país, tudo bem; o PT e seus aliados são assim mesmo. Mas temos, nesse caso, um problema sério: Márcio Thomaz Bastos não é um boçal. Muito ao contrário, construiu uma reputação de pessoa razoável, serena e avessa a jogar combustível em fogueiras; é visto como um adversário de confrontos incertos e cético quanto a soluções to-



madas na base do grito. É aí, justamente, que se pode perceber com clareza toda a malignidade daquilo que vem fazendo, ao emprestar um disfarce de seriedade e bom-senso a ações que se alimentam do pensamento totalitário e levam à perversão da justiça. Por trás do que ele pretende vender como um esforço generoso em favor do direito de defesa, o que realmente existe é o desejo oculto de agredir a liberdade de expressão e manter intacta a impunidade que há anos transformou numa piada o sistema judiciário do Brasil. Age, nesses sermões contra a imprensa e pró-mensalão, como um sócia de Lula ou de um brucutu qualquer do PT; mas é o doutor Márcio Thomaz Bastos quem está falando — e se quem está falando é um crânio como o doutor Márcio, homem de sabedoria jurídica comparável à do rei Salomão, muita gente boa se sente obrigada a ouvir com o máximo de respeito o que ele diz.

O advogado Bastos sustenta, em público, que gosta da liberdade de imprensa. Pode ser — mas do que ele certamente não gosta, em particular, é das suas consequências. Uma delas, que o incomoda muito neste momento, é que jornais e revistas, emissoras de rádio e de televisão falam demais, segundo ele, do mensalão, e dizem coisas pesadas a respeito de diversos réus do processo. Mas a lei não estabelece quanto espaço ou tempo os meios de comunicação podem dedicar a esse ou aquele assunto, nem os obriga a ser imparciais, justos ou equilibrados; diz, apenas, que devem ser livres. O que o criminalista número 1 do Brasil sugere que se faça? Não pode, é claro,



**FACE ESCURA** na escola de pensamento liderada por Bastos, em sua tese não declarada, mas clara, de que a liberdade de expressão se opõe ao direito de defesa

praticamente um funcionário do PT entre 1995 e 2009, quando ganhou sua cadeira na corte de Justiça mais alta do país, aos 41 anos de idade e sem ter nenhum mérito conhecido para tanto; foi reprovado duas vezes ao prestar concurso para juiz, e esteve metido, na condição de réu, em dois processos no Amapá, por recebimento ilícito de dinheiro público. Sua entrada no STF, é verdade, foi aprovada pela Comissão de Justiça do Senado; mas os senadores aprovariam do mesmo jeito se Lula tivesse indicado para o cargo um tamanduá-bandeira. O próprio ex-presidente, enfim, vem interferindo diretamente em favor dos réus — como acaba de acusar o ministro Gilmar Mendes, com quem teve uma conversa em particular muito próxima da pura e simples ilegalidade. Mas o advogado Bastos, apesar disso tudo, acha que os acusados não estão tendo direito a se defender de forma adequada.

Há uma face escura e angustiante na escola de pensamento liderada por Bastos, em sua tese não declarada, mas muito clara, segundo a qual a liberdade de expressão se opõe ao direito de defesa. Ela pode ser percebida na comparação que fez entre o mensalão e o julgamento do casal Alexandre Nardoni e Anna Carolina Jatobá, condenados em 2010 por assassinar a filha dele de 5 anos de idade, em 2008, atirando a menina pela janela do seu apartamento em São Paulo — crime de uma selvageria capaz de causar indignação até dentro das penitenciárias. Bastos adverte sobre o perigo, em seu modo de ver as coisas, de que os réus do mensalão possam ter o mesmo destino do casal Nardoni: tratou-se, segundo ele, de um caso típico de “julgamento que não houve”, pois os meios de comunicação “insuflaram de tal maneira” os ânimos que acabou havendo “um justicamento” e seu julgamento se tornou “uma farsa”. De novo, aqui, não há uma verdadeira ideia; o que há é a negação dos fatos. Os Nardoni tiveram direito a todos os exames técnicos, laudos e perícias que quiseram. Foram atendidos em todos os seus pedidos para adiar ao máximo o julgamento. Contrataram para defendê-los um dos advogados mais caros e influentes de São Paulo, Roberto Podval — tão caro que pôde pagar as despesas de hospedagem, em hotel cinco-estrelas, de 200 amigos que convidou para o seu casamento na ilha de Capri, em 2011, e tão influente que um deles foi o ministro Toffoli. (Eis o homem aqui, outra vez.)

propor um tabelamento de centímetros ou minutos a ser obedecido pelos veículos no seu noticiário sobre casos em andamento nos tribunais — nem a formação de um conselho de justos que só autorizaria a publicação de material que considerasse neutro em relação aos réus. Os órgãos de imprensa podem, com certeza, ter efeito sobre as opiniões do público, mas também aqui não há como satisfazer as objeções levantadas pelo advogado Bastos. O público não julga nada; este é um trabalho exclusivo dos juízes, e os juízes dão as suas sentenças com base naquilo que leem nos autos, e não no que leem em jornais. Será que o ex-ministro da Justiça gostaria, para cercar a coisa pelos quatro lados, que a imprensa parasse de publicar qualquer comentário sobre o mensalão um ano antes do julgamento, por exemplo? Dois anos, talvez? Não é uma opção prática — mesmo porque jamais se soube quando o caso iria ser julgado.

A verdade é que a pregação de Márcio Thomaz Bastos ignora os fatos, ofende a lógica e deseduca o público. De onde ele foi tirar a ideia de que os réus do mensalão estão tendo seus direitos negados por causa da imprensa? O julgamento vai se realizar sete anos após os fatos de que eles são acusados — achar que alguém possa estar sendo prejudicado depois de todo esse tempo para organizar sua defesa é simplesmente incompreensível. Os réus gastaram milhões de reais contratando as bancas de advocacia mais festejadas do Brasil. Dos onze ministros do STF que vão julgá-los, seis foram indicados por Lula, seu maior aliado, e outros dois pela presidente Dilma Rousseff. Um deles, José Antonio Toffoli, foi

Para encerrarmos este tópico, utilizando as próprias ideias de Bronckart (2009a, p. 99), sustentaremos que ação de linguagem é uma porção da atividade de linguagem do grupo, recortada pelo mecanismo geral das avaliações sociais e imputada a um organismo humano

singular. Ela reúne e integra os parâmetros do contexto de produção e do conteúdo temático, tais como um determinado agente os mobiliza, quando empreende uma intervenção verbal. Desse modo, descrever uma ação de linguagem consiste em identificar valores precisos que são atribuídos pelo agente-produtor a cada um dos parâmetros do contexto aos elementos do conteúdo temático mobilizado.

A análise das petições iniciais aqui elencadas no anexo será demonstrada no capítulo 4, único e exclusivamente destinado às análises. Todavia, para ilustrar a situação de produção explanada, citaremos o exemplo de um artigo da revista *Veja*. O enunciador do texto é o jornalista e colunista da *Veja* J. R. Guzzo; como destinatários, temos os leitores desta revista, de circulação semanal pelo país todo; o lugar social é a esfera jornalística; o suporte é a Revista *Veja*; o texto tem como objetivo convencer o leitor de que o modo de agir do advogado paulista Márcio Thomaz Bastos em relação à imprensa, frente ao caso do mensalão, não é adequado. Nota-se que o texto reflete uma discussão que já está circulando em outros meios de comunicação, dada a sua importância para o cenário político brasileiro em um ano eleitoral.

Ao reconhecer os elementos que integram a ação de linguagem que uma situação de interação verbal mobiliza, os papéis atribuídos ao enunciador/destinatário, o conteúdo temático, os parâmetros do mundo sociossubjetivo e as representações/interpretações aí inculcadas é que o agente-produtor do texto recorre à infraestrutura textual, que comporta a planificação geral do conteúdo temático e os tipos de discursos e de sequência; mais os mecanismos de textualização, englobando a coesão verbal, a coesão nominal e a conexão, e os mecanismos enunciativos, que podem ser observados nos textos por meio das vozes, definidas como as entidades que assumem a responsabilidade do enunciado ou às quais são atribuídas, e das modalizações, referentes aos comentários ou avaliações a respeito de algum elemento do conteúdo temático. Tratemos na seção seguinte, exclusivamente da infraestrutura textual, ou seja, da capacidade discursiva do autor do texto.

### **2.2.2 A infraestrutura textual**

A infraestrutura textual engloba o plano global do conteúdo temático, as implicações do autor e os eventuais tipos de sequência e tipos de discursos que possam aparecer. Segundo

Bronckart (2009a, p. 97): “O conteúdo temático (ou ainda referente) de um texto pode ser definido como o conjunto das informações que nele são explicitamente apresentadas, isto é, que são traduzidas no texto pelas unidades declarativas da língua natural utilizada”. E continuando sua explanação, assim como os parâmetros do contexto, as informações constitutivas do conteúdo temático são representações construídas pelo agente-produtor. Trata-se de conhecimentos que variam em função da experiência e do nível de desenvolvimento do agente e que estão estocados e organizados em sua memória, previamente, antes do desencadear da ação de linguagem.

No nível do plano global, podemos inicialmente tratar da forma do texto, a sua imagem: um texto em duas páginas, dividido em colunas, organizado em 5 grandes parágrafos, com o título do texto em negrito (“Marcha da insensatez”) logo no início e abaixo da identificação da seção da revista “Artigo” e do nome do seu autor. Possui uma foto do jurista no centro da matéria; nesta o jurista aparece sentado no meio de livros e sugerindo muita seriedade. O uso da imagem ao lado do título, “marcha da insensatez”, contribui para criar uma oposição entre a imagem do juiz e as suas palavras. Podemos resumir o texto dizendo que o seu autor começa descrevendo o personagem principal do artigo, seguindo para as opiniões deste quanto aos assuntos que vai abordando e trazendo argumentos para fazer uma contraposição, visando criar um contraste entre a figura do advogado e os seus atos insensatos.

A fim de atingir o objetivo de convencer o leitor, o enunciador adota a atitude enunciativa de distanciamento, evitando implicar-se no texto com marcas de 1ª pessoa ou da situação de produção (aqui, agora). As atitudes enunciativas podem ser apreendidas de um texto, segundo Bronckart (2009a), a partir dos tipos de discursos, ou seja, os diferentes segmentos linguísticos que o texto comporta. Cabe ressaltar que os tipos de discurso, para Bronckart, nada têm a ver com o modo como são classificados em teorias de análise de discurso, como tipo de discurso jornalístico, político etc. Aqui se trata de segmentos de textos com determinadas marcas linguísticas.

Assim, segundo Bronckart (2009a, 2009 b), os tipos de discurso são formas de organização linguística, em número limitado, com os quais são compostos, em diferentes modalidades, todos os gêneros textuais. Um mesmo tipo de discurso pode, portanto, aparecer como elemento constitutivo de numerosos gêneros diferentes. Inspirando-se nos trabalhos de Benveniste e Weinrich, Bronckart (2009a, p. 157-161) nos apresenta quatro tipos de discurso:

a) Discurso teórico: aparece nos segmentos em que não há marcas de implicação do enunciador ou do destinatário e o tempo verbal predominante é o presente. Esse tipo de discurso é muito encontrado em textos científicos ou naqueles em que se busca trazer a voz da verdade, evitando explicitar no discurso as marcas de subjetividade.

"**É tratado** com grande respeito nos meios jurídicos, consultado regularmente pelos políticos mais graúdos de Brasília e procurado por todo tipo de milionário com contas a acertar perante o Código Penal. Bastos **é** provavelmente o advogado brasileiro com maior sucesso aos meios de comunicação. **Aparece** em capas de revista. Publica artigos nos principais veículos do país. Aparece na televisão, **fala** no rádio e **dá** entrevistas. **Trata-se**, em suma, do retrato acabado do homem influente. **É** especialmente perturbador, por isso tudo, que **diga** em voz alta as coisas que **vem dizendo** ultimamente [...]" (VEJA, jul. 2012, p. 66).

b) Discurso interativo: típico das conversas orais, entre outros gêneros, ocorre em segmentos em que há marcas de implicação do enunciador ou do destinatário e o tempo verbal predominante é o presente, como no exemplo fictício: "**Eu penso** que esse advogado é, **aqui**, entre **nós**, visto como alguém importante, o que **você** acha disso?"

c) Discurso de Narração: em que não há marcas de implicação do enunciador ou do destinatário e o tempo verbal predominante é passado, havendo até marcas de que se trata de um tempo diferente daquele da situação de enunciação. Como o discurso teórico, ajuda a criar um efeito de objetividade naquilo que está sendo dito.

Os réus **gastaram** milhões de reais contratando as bancas de advocacia mais festejadas do Brasil. Dos onze ministros do STF que vão julgá-los, seis **foram indicados** por Lula, seu maior aliado, e outros dois pela presidente Dilma Roussef. Um deles, José Antonio Toffoli, **foi** praticamente um funcionário do PT **entre 1995 e 2009**, quando **ganhou** sua cadeira na corte de Justiça mais alta do país, aos 41 anos de idade e sem ter nenhum mérito conhecido para tanto (VEJA, jul. 2012, p. 67).

d) Relato interativo: em que há marcas de implicação do enunciador ou do destinatário e o tempo verbal predominante é passado, havendo até marcas de que se trata de um tempo diferente daquele da situação de enunciação, como no exemplo fictício: "**Eu disse para você ontem** que **nós** não **devíamos** gastar tanto, **não é?**"

No artigo "Marcha da insensatez" é forte o uso do discurso teórico e do de narração, sugerindo uma objetividade ao que está sendo afirmado. A escolha desses tipos de discurso contribui para a orientação argumentativa do artigo, sequência predominante no texto.

As articulações entre os tipos de discurso podem tomar diferentes formas, já que eles podem aparecer sozinhos ou misturados em um texto. Já a noção de sequência, por sua vez, designa modos de planificação mais convencionais ou, mais especificamente, modos de planificação de linguagem, que se desenvolvem no interior do plano geral de texto (sequências descritivas, narrativas, explicativas, argumentativas, injuntivas etc.) e que têm uma função dialógica, ou seja, são usados pelo enunciador a fim de provocar algo no seu interlocutor. Além dessas formas tradicionais, Bronckart (2009a, p. 233-237) também nos apresenta outras duas formas de planificação: os scripts (ou relatos), como vemos nas notícias e as esquematizações, como vemos em materiais didáticos, por exemplo. Mas essas sequências não são obrigatórias, já que há textos em que não conseguimos visualizá-las. Nesse artigo, identificamos, logo no início, uma sequência descritiva, que busca fazer o destinatário ver em pormenor elementos de um objeto de discurso, conforme a orientação dada a seu olhar pelo produtor:

O advogado paulista Márcio Thomaz Bastos encontra-se, aos 76 anos de idade, numa posição que qualquer profissional sonharia ocupar. Ao longo de 54 anos de carreira, tornou-se, talvez, o criminalista de maior prestígio em todo o Brasil, foi ministro da Justiça no primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva e seus honorários situam-se hoje entre os mais altos do mercado - está cobrando 15 milhões de reais, por exemplo, do empresário de jogos de azar Carlinhos Cachoeira, o mais notório de seus últimos clientes. Num país que tem mais de 800.000 advogados em atividade, chegou ao topo entre seus pares. É tratado com grande respeito nos meios jurídicos, consultado regularmente pelos políticos mais graúdos de Brasília e procurado por todo tipo de milionário com contas a acertar perante o Código Penal. Bastos é provavelmente o advogado brasileiro com maior sucesso aos meios de comunicação. Aparece em capas de revista. Publica artigos nos principais veículos do país. Aparece na televisão, fala no rádio e dá entrevistas. Trata-se, em suma, do retrato acabado do homem influente. É especialmente perturbador, por isso tudo, que diga em voz alta as coisas que vem dizendo ultimamente". (VEJA, jul. 2012, p. 66).

Tal sequência visa contribuir para mostrar o tamanho da insensatez do advogado, tese que se tentará provar nos parágrafos seguintes com o uso da sequência argumentativa, predominantemente, mas também da de relato - ou script, conforme Bronckart (2009a), que veremos muito presente quando da análise de nossas petições iniciais. Ela busca relatar em ordem cronológica algum fato a fim de se mostrar algum ponto para o leitor. Segue um exemplo:

[...] seis foram indicados por Lula, seu maior aliado, e outros dois pela presidente Dilma Rousseff. Um deles, José Antonio Toffoli, foi praticamente um funcionário do PT entre 1995 e 2009, quando ganhou sua cadeira na corte de Justiça mais alta do país, aos 41 anos de idade e sem ter nenhum mérito conhecido para tanto; foi reprovado duas vezes ao prestar concurso

para juiz, e esteve metido, na condição de réu, em dois processos no Amapá, por recebimento ilícito de dinheiro público. Sua entrada no STF, é verdade, foi aprovada pela Comissão de Justiça do Senado; mas os senadores aprovariam do mesmo jeito se Lula tivesse indicado para o cargo um tamanduá-bandeira. (VEJA, jul. 2012, p. 67).

Até o momento, analisamos a infraestrutura que é composta pelo plano geral do texto, pelos tipos de discurso que este texto combina e pelas sequências e outras formas de planificação que nele estão presentes. O plano geral de um texto pode assumir formas extremamente variáveis, pois depende do gênero ao qual o texto pertence e porque os gêneros, teoricamente, são em número ilimitado. Vai depender também de diversos fatores que conferem a um texto sua singularidade (desde tamanho, conteúdo temático, variantes oral-escrito etc.).

### 2.2.3 Mecanismos de textualização

Os mecanismos que funcionam nesse nível consistem em criar séries que contribuem para o estabelecimento da coerência temática. Fundamentalmente articulados à linearidade do texto, explicitam, tendo em vista o destinatário, as grandes articulações hierárquicas, lógicas ou/e temporais do texto. Analisaremos, a seguir, três mecanismos de textualização: conexão, coesão nominal e coesão verbal.

Os mecanismos de conexão, segundo Bronckart (2009a, p. 263): “contribuem para marcar as articulações da progressão temática. São realizados por organizadores textuais, que podem ser aplicados ao plano geral do texto, às transições entre tipos de discurso e entre fases de uma sequência, ou ainda às articulações mais locais entre frases sintáticas.” Podem ser considerados como organizadores textuais as conjunções, advérbios ou locuções adverbiais, grupos preposicionais, grupos nominais e segmentos de frases.

A ligação entre os termos das frases é feita, geralmente, por conjunções ou locuções conjuntivas (uma vez que, eis que, bem como, portanto, tais como, ainda que etc.); pode haver ainda a presença de advérbios de tempo, a fim de situar o destinatário acerca da sequência lógica dos fatos ocorridos. Assim, vejamos:

[...] **Muito ao contrário**, construiu uma reputação de pessoa razoável, serena e avessa a jogar combustível em fogueiras; é visto como um adversário de confrontos incertos e cético quanto a soluções tomadas na

base do grito. **E aí**, justamente, que se pode perceber com clareza toda a malignidade daquilo que vem fazendo, ao emprestar um disfarce de serenidade e bom-senso a ações que se alimentam do pensamento totalitário e levam à perversão da justiça (VEJA, jul. 2012, p. 66).

Os mecanismos de coesão nominal têm, de um lado, a função de introduzir os temas e/ou personagens novos e, de outro, a de assegurar sua retomada ou sua substituição no desenvolvimento do texto. As unidades que realizam esses mecanismos são chamadas de anáforas e podem ser pronomes pessoais, relativos, demonstrativos e possessivos. Palavras em nosso texto desse tipo: “**O advogado Bastos**”, “**Doutor Márcio**”, entre outras, fazem referência e servem para formar a coesão nominal no artigo.

Os mecanismos de coesão verbal, por sua vez, asseguram a organização temporal e/ou hierárquica dos processos (estados, acontecimentos ou ações) verbalizados no texto e são essencialmente realizados pelos tempos verbais. Entretanto, essas marcas morfológicas aparecem em interação com outras unidades que têm valor temporal (advérbios e organizadores textuais, principalmente) e, além disso, sua distribuição depende, mais claramente do que os dois outros mecanismos de textualização, dos tipos de discurso em que aparecem.

No artigo, tal como nas nossas petições iniciais, os verbos aparecem no pretérito nos segmentos do tipo de discurso de narração, ou seja, na sequência de relato do texto. Segue o exemplo:

Um deles, José Antonio Toffoli, **foi** praticamente um funcionário do PT entre 1995 e 2009, quando **ganhou** sua cadeira na corte de Justiça mais alta do país, aos 41 anos de idade e sem ter nenhum mérito conhecido para tanto; **foi reprovado** duas vezes ao prestar concurso para juiz, e **esteve metido**, na condição de réu, em dois processos no Amapá, por recebimento ilícito de dinheiro público [...] (VEJA, jul. 2012, p. 67).

#### 2.2.4 Mecanismos enunciativos

Os mecanismos que funcionam nesse último nível contribuem, mais claramente que os precedentes, para a manutenção da coerência interativa do texto. Contribuem para o esclarecimento dos posicionamentos enunciativos e traduzem as diversas avaliações (opiniões) sobre alguns aspectos do conteúdo temático. Visam, mais diretamente, a orientar a

interpretação do texto por seus destinatários. Esses mecanismos operam quase que independente da progressão do conteúdo temático.

O autor (agente-produtor do texto), à primeira vista, é quem assume ou se posiciona em relação ao que é enunciado, ou que, ao contrário, atribui explicitamente essa responsabilidade a terceiros (segundo o autor x). Ao produzir um texto, na verdade, o autor cria, automaticamente, um mundo discursivo. Assim, é a partir desse mundo criado que são distribuídas e orquestradas as vozes que se expressam no texto.

Diferentes vozes podem se expressar em um texto, podendo ser reagrupadas em três subconjuntos que são: a voz do autor empírico; as vozes sociais (as de outras pessoas ou de instituições humanas exteriores ao conteúdo temático do texto) e, por fim, podemos ter as vozes dos personagens (pessoas ou instituições que estão diretamente implicadas no percurso temático). Qualquer que seja o subconjunto a que pertençam, essas vozes podem estar implícitas por formas pronominais ou ainda por frases ou segmentos de frases. Vejamos um exemplo do artigo analisado, em que é clara a voz do autor do mesmo: “Thomaz Bastos ignora os fatos, ofende a lógica e deseduca o público. De onde ele foi tirar a idéia de que os réus do mensalão estão tendo seus direitos negados por causa da imprensa?” (VEJA, jul. 2012, p. 66).

Dentro dos mecanismos enunciativos, ainda temos os modalizadores. Segundo Bronckart (2009a, p. 330): “O termo modalização engloba as avaliações ou comentários formulados sobre alguns elementos do conteúdo temático.” As modalizações podem se dividir em: a) modalizações lógicas (que consistem em julgamentos sobre o valor de verdade das proposições enunciadas, que são apresentadas como possíveis, prováveis, improváveis etc.); b) modalizações deônticas (avaliam o que é enunciado à luz dos valores sociais, apresentando os fatos enunciados como permitidos, proibidos, necessários, desejáveis etc.); c) modalizações apreciativas (traduzem um julgamento mais subjetivo, apresentando os fatos enunciados como bons, maus, estranhos, na visão da instância que avalia) e ainda as d) modalizações pragmáticas, que introduzem um julgamento sobre uma das facetas da responsabilidade de um personagem em relação ao processo de que é agente, principalmente sobre a capacidade de ação, a intenção e as razões.

Qualquer que seja o subconjunto a que pertençam, as modalizações são realizadas por unidades ou conjunto de unidades linguísticas de níveis muito diferentes, que são as modalidades: os tempos do verbo, um subconjunto de advérbios, adjetivos, certas frases

impessoais (é possível que...; é evidente que...) e outros tipos de frases ou de conjuntos de frase. Segue um trecho do artigo onde aparece um modalizador, para exemplificar:

É aí, **justamente**, que se pode perceber **com clareza** toda a malignidade daquilo que vem fazendo, ao emprestar um disfarce de seriedade e bom-senso a ações que se alimentam do pensamento totalitário e levam à perversão da justiça (VEJA, jul. 2012, p. 66).

Apresentado o modelo de análise de textos do ISD e todos os seus decorrentes níveis de análise, nas seções seguintes abordaremos o trabalho e a sequência didática com gêneros, bem como as capacidades de linguagem, para encerrarmos o capítulo.

### 2.3 O trabalho didático com gêneros

Partindo da ideia de que sempre recorreremos a um gênero textual nas situações de comunicação e de que, para sermos bem sucedidos, precisaremos dominar a sua situação de produção, sua infraestrutura textual, seus mecanismos de textualização e seus mecanismos enunciativos, Bronckart (2009a) assim como Dolz e Schneuwly (2010) defendem que a escola deve assumir o ensino de gêneros como parte de suas atividades de formação dos alunos.

Mas, para que isso seja feito, também defendem a necessidade de uma preparação e organização do trabalho para que os textos não sejam explorados somente em seu nível temático (assunto), desprezando-se as bases da arquitetura textual (infraestrutura textual, mecanismos de textualização e enunciativos) que sustentam o texto ou os parâmetros da situação de produção. Assim, segundo esses autores e outros brasileiros que fazem um trabalho com gêneros textuais a partir do ISD como Machado (2009), Machado, Lousada e Abreu-Tardelli (2005, 2010), Bueno (2011) e Mendes (2011), é necessário fazer, primeiro um modelo didático do gênero e, a partir dele, construir sequências didáticas que possam ser usadas para que os alunos dominem os gêneros textuais. Nas próximas seções, explicaremos melhor como isso pode ser feito. Antes, porém, faz-se necessário trazer a discussão sobre por que fazer um trabalho didático com gêneros.

Segundo Bueno (2011, p. 42): “Para que haja a compreensão e produção de um gênero textual em uma determinada situação de comunicação, é necessário o desenvolvimento de capacidades de linguagem”. Essa noção, conforme Dolz e Schneuwly (2010, p. 52): "evoca as

aptidões requeridas do aprendiz para a produção de um gênero numa situação de interação determinada".

Essas capacidades podem ser divididas em três, as quais estão em constante interação entre si: a) capacidades de ação: englobam toda a situação de ação de linguagem, ou seja, o contexto físico, o contexto sócio subjetivo e os conhecimentos de mundo que podem ser mobilizados na produção de um texto como seus conteúdos; b) capacidades discursivas: permitem gerenciar a infraestrutura textual, isto é, a seleção que se faz de uma variante discursiva, de uma forma de sequenciamento textual, de um conteúdo e da elaboração deste conteúdo. Por último, temos as c) capacidades linguístico-discursivas: estas envolvem as operações de uso de recursos linguísticos que permitem, de um lado, explicitar as grandes articulações hierárquicas, lógicas e temporais do texto, tendo em vista o destinatário, além de, segundo Machado (2002b apud BUENO, 2011, p. 42), esclarecer as responsabilidades enunciativas e as avaliações que o enunciador efetua sobre os conteúdos (gerenciamento de vozes e expressão de modalizações).

Nota-se, assim, que a análise de textos conforme o modelo de Bronckart (2009a) já nos indica as características que poderemos trabalhar para que as três capacidades de linguagem possam ser desenvolvidas: capacidade de ação (situação de produção), capacidade discursiva (infraestrutura textual: plano global, tipos de discursos e eventuais sequências), capacidade linguístico-discursiva (mecanismos de textualização e mecanismos enunciativos).

Dessa forma, temos que o trabalho com os gêneros textuais implica em levar o aluno não só a produzir melhor os textos de vários gêneros, mas a compreendê-los também melhor, visto que esta abordagem dos gêneros permitirá o desenvolvimento das capacidades de linguagem. Todavia, para que cheguemos a esse desenvolvimento, faz-se necessário primeiro que o professor se instrumentalize com o modelo didático e a sequência didática, como veremos a seguir.

### **2.3.1. O modelo didático**

O modelo didático orienta a aprendizagem de um gênero textual. Ao se definir o gênero com o qual pretendemos trabalhar, é necessário verificar que objetivos se pretende trabalhar; que conteúdos e práticas queremos ensinar por meio dele. Assim sendo, o modelo

didático é uma peça muito importante para o ensino de um gênero, já que permitirá ao professor conhecer melhor este gênero e, a seguir, fazer escolhas sobre o que precisará trabalhar com os seus alunos, de acordo com as capacidades de linguagem e o que realmente espera que eles venham a desenvolver.

Para isso, é necessário que um *corpus* de textos pertencentes ao gênero seja analisado, para que sejam levantadas as suas características centrais. Para a construção de um modelo didático do gênero, deve-se, portanto, conhecer o estado da arte dos estudos sobre ele, incluindo suas características linguísticas e textuais; as capacidades e as dificuldades dos alunos em trabalhar com textos do gênero selecionado e as experiências de ensino/aprendizagem oriundas de documentos oficiais (DOLZ; SCHNEUWLY, 2010). Esses pontos ajudam a definir a intervenção didática e a construir o *modelo*. Isso permite definir os objetivos do ensino do gênero adaptado ao nível dos alunos, e organizar as categorias que devem ser exploradas em uma sequência.

Quanto ao tema do gênero a ser escolhido para o desenvolvimento das atividades com o gênero em sala de aula, ele deve ser suficientemente interessante e permitir a emergência de posições controversas e uma progressão no desenvolvimento das capacidades dos alunos. Para essa escolha, quatro dimensões devem ser levadas em consideração: a) a dimensão psicológica, incluindo as motivações, a afetividade e os interesses dos alunos; b) a dimensão cognitiva, refletindo a complexidade do tema e o estatuto do conhecimento dos alunos; c) a dimensão social, envolvendo a densidade social do tema, suas potencialidades polêmicas, a relação entre eles e os participantes, os aspectos éticos, sua presença real no interior ou no exterior da escola e a possibilidade de, com ele, desenvolver um projeto de classe; d) a dimensão didática, que demanda que um tema não seja excessivamente cotidiano e que comporte o apreensível.

O modelo didático construído ainda deve respeitar os princípios de: a) pertinência: respeitando-se as finalidades e os objetivos escolares em função das capacidades dos alunos; b) legitimidade: utilizando-se conhecimentos de *experts* que são considerados legítimos pela comunidade a que eles pertencem; c) solidarização: integrando-se as diferentes dimensões que constituem o gênero (DOLZ; SCHNEUWLY, 2010, p. 69-70). Segundo os autores citados, torna-se possível uma progressão no nível de aprendizagem dos alunos, por meio de um modelo didático elaborado, se: “Analisarmos o comportamento dos especialistas, o

comportamento dos aprendizes e as experiências de ensino, para finalmente definirmos um modelo didático”.

Logo, a análise feita para a construção do modelo didático tem o objetivo de apontar as capacidades de linguagem que poderão ser desenvolvidas a partir do trabalho com os textos empíricos. Certamente, essa transposição da teoria para a prática não se dá de forma linear ou diretamente. Toda situação de comunicação em foco deve ser considerada, bem como as representações que seus participantes têm dela. Em outras palavras, a mudança do estado de coisas no ensino, por exemplo, deve estar comprometida com os objetivos de ensino-aprendizagem e com o ensino de textos.

Após o trabalho com o modelo didático, o professor pode elaborar uma sequência didática, isto é, um conjunto de atividades para levar o aluno a dominar um gênero. Para isso, deve selecionar, entre as características levantadas, aquelas que seriam relevantes para serem trabalhadas.

### **2.3.2 A sequência didática**

A definição de sequência didática, específica para o ensino-aprendizagem de produção de textos, dada por Dolz e Schneuwly (2010, p. 83) é a seguinte: “Um conjunto de módulos escolares organizados sistematicamente em torno de uma atividade de linguagem dentro de um projeto de classe, que tem por finalidade ajudar o aluno a dominar melhor um gênero de texto, permitindo-lhe, assim, escrever ou falar de uma maneira mais adequada numa dada situação de comunicação.” Ela seria constituída de uma produção inicial, feita sobre uma situação de comunicação que orientaria a sequência didática, e de módulos que levam os alunos a se confrontarem com os problemas do gênero tratado de forma mais particular. Como fechamento, haveria uma produção final. Esses três passos constituiriam o projeto de classe.

Os autores ainda destacam que a adaptação das sequências didáticas às necessidades dos alunos exige, da parte do professor, três etapas (2010, p. 94):

- (a) analisar as produções dos alunos em função dos objetivos da sequência e das características do gênero;
- (b) escolher as atividades indispensáveis para a realização da continuidade da sequência;
- (c) prever e elaborar, para os casos de insucesso, um trabalho mais profundo e intervenções diferenciadas no que diz respeito às dimensões mais problemáticas.

A sequência didática, proposta como instrumento para o ensino (DOLZ; SCHNEUWLY, 2010), tem a vantagem de ser sistemática, pois se apresenta como um todo coerente de módulos de atividades, com adaptabilidade em função da diversidade das situações de comunicação e das classes.

Durante a primeira etapa, constroem-se as representações da situação de comunicação por meio da produção inicial. A segunda dimensão envolveria o conteúdo, que já é apresentado aos alunos na situação de comunicação dada. O papel da produção inicial é o de ser instrumento de regulação e a primeira ocasião de aprendizagem, construindo-se as representações da situação de comunicação. Por meio da produção inicial, conhecem-se as capacidades de linguagem já existentes e as potencialidades dos alunos, definindo-se a sequência didática e motivando-se o aluno. Essa produção inicial não precisa ser inteira, pode ser simplificada ou dirigida a um destinatário fictício, regulando a sequência didática e definindo as capacidades de linguagem a serem desenvolvidas com o estudo do gênero.

Há ainda alguns princípios para a construção de sequências didáticas para garantir sua eficácia de ser um guia para os professores e um instrumento de trabalho para os alunos. Nesse sentido, para garantir um trabalho de colaboração entre professor e alunos, a construção das sequências didáticas deve incluir: a) a definição de uma situação de comunicação na qual a produção inicial se insere; b) uma previsão de preparação de conteúdos; c) a constituição de um *corpus* de textos apropriado; d) a antecipação de possíveis transformações nas capacidades dos alunos; e) uma organização geral de ensino que vá ao encontro das transformações desejadas; f) estratégias de ensino e atividades que contribuam para que os objetivos sejam alcançados; g) propostas de percursos e situações que levem a atingir os objetivos desejados.

Neste capítulo, discutimos a importância dos textos na construção das interpretações e avaliações sobre o agir, as quais servem como norteadoras ou reguladoras do agir dos seres humanos. Verificamos também como podemos analisar as petições iniciais de um processo, recorrendo aos procedimentos do ISD. No próximo capítulo, apresentaremos a metodologia que empregamos para concretizar nossa pesquisa.

## **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Neste capítulo, apresentaremos a metodologia adotada na investigação. Focalizaremos, também, os objetivos, bem como os procedimentos de pesquisa.

### **3.1 Objetivos da pesquisa**

Esta pesquisa tem como objetivo responder as seguintes perguntas: a) Quais são os elementos constituintes de uma petição inicial da vara de família e sucessões nos manuais, conforme o modelo de análise do ISD; b) Quais são os elementos desse tipo de petição em textos concretos, e c) Há diferenças ou semelhanças entre a petição concreta e a do modelo?

O trabalho parte do pressuposto de que os alunos da graduação em Direito, ao terem que redigir a petição inicial, buscam modelos prontos sem, muitas vezes, conseguirem argumentar com o magistrado o Direito pedido. Se os alunos conseguirem elaborar uma petição, conscientes de suas características, serão capazes de redigir textos muito melhores, mais claros e com muito mais lógica e poder de persuasão para atingir a finalidade e obter êxito ao cliente frente ao Poder Judiciário.

### **3.2 Coleta de dados**

Nesta pesquisa, serão analisados 5 modelos de petição inicial. No Quadro 3 será apresentado, em especial, do CD-ROM “Datadez”<sup>6</sup>, que foi escolhido por ser um meio eletrônico de fácil acesso dos alunos e ainda por ser utilizado por algumas universidades em seus Núcleos de Prática Jurídica, a fim de “facilitar” a elaboração dos textos de seus alunos.

---

<sup>6</sup> “Notadez” Informação Ltda. número 52, ano V, 2010. Empresa constituída em janeiro de 1999 que se dedica à produção e comercialização de produtos editoriais destinados aos profissionais das áreas jurídica e contábil. Possui repositório autorizado de jurisprudência do STF, STJ e principais Tribunais Regionais Federais. Editor-chefe: Marco Antonio Paixão.

<b>Petições</b>	<b>Datas</b>	<b>Temas</b>	<b>Advogado</b>
Petição 1	sem data	Ação de Adoção	Sem nome
Petição 2	sem data	Ação de Investigação de Paternidade cumulada com pedido de Alimentos	Sem nome
Petição 3	sem data	Ação Cautelar de Separação de Corpos	Sem nome
Petição 4	sem data	Ação de Suprimento de Consentimento	Sem nome
Petição 5	sem data	Ação de Exoneração de Alimentos	Sem nome

QUADRO 3 - Modelos de petições analisados

Também será feita, na sequência, a análise de 10 petições iniciais de uma mesma área do direito civil, ou seja, de direito de família; todas elaboradas por advogados militantes na cidade de Jundiaí/SP (os nomes das partes envolvidas serão sempre preservados, mesmo porque, estas ações tramitam em segredo de Justiça). Tal área foi a escolhida, pois, por ser um ramo do direito civil, ou seja, privado, requer uma carga argumentativa grande e forte para persuasão do julgador.

Normalmente, as causas familiares são assuntos mais delicados, pois o emocional das partes encontra-se abalado, em decorrência do final de um relacionamento, ou por envolverem menores, seres estes que requerem especial amparo jurídico, além do que os advogados têm que acreditar e confiar nas palavras de seus clientes, uma vez que o litígio aconteceu, na maioria das vezes, entre quatro paredes, sem testemunhas. Diante disso, acaba ficando a palavra de um contra a do outro, apenas com as provas colhidas e, se o advogado, ao redigir a petição inicial não souber articular bem as ideias e palavras, pode colocar tudo a perder e gerar traumas por muitos anos aos envolvidos nas lides.

Assim sendo, a escolha dessas petições, em detrimento de outras, de outros ramos do direito partiu dessa necessidade de se mostrar ao aluno que um manual ou um CD-ROM jurídico contendo modelos apenas para preencher lacunas não atingirá tal objetivo. A observância a todos os itens do quadro de análise de textos elaborado por Bronckart é de extrema importância, pois, com isto, fará o aluno entender melhor o que, para quem e com qual objetivo ele está escrevendo o texto.

Para isso, pedimos a dois colegas advogados, que também trabalham na área de Direito de família, que nos fornecessem petições de variados temas, a fim de que pudéssemos fazer a análise das mesmas. A colega que chamaremos de 1, cedeu 5 de suas petições e está identificada como M.I.C. ao final de suas petições, é advogada regularmente inscrita nos quadros da OAB/SP, subsecção de Jundiaí com a numeração em torno de 150.xxx. Prestou o exame da OAB em 1997 e foi aprovada neste primeiro exame. Hoje, ela advoga na comarca de Jundiaí/SP e em Várzea Paulista/SP.

O segundo colega, que chamaremos de 2, também nos cedeu 5 petições iniciais, está identificado como J.R.F. ao final de suas petições e é advogado regularmente inscrito nos quadros da OAB/SP, subsecção de Jundiaí/SP, com a numeração em torno de 172.xxx. Prestou o exame da OAB em 1999, mas só conseguiu ser aprovado no segundo exame deste mesmo ano. Ele advoga nos mesmos municípios que ela e em outras cidades também do interior do Estado de SP. Comentou que, quando aluno, estudava por livros e manuais que continham modelos, mas não os utilizou mais após tornar-se advogado, ou seja, para redigir as petições cedidas. Tal informação veio ao encontro de tudo que defendemos neste trabalho. O uso dos manuais de modelos não permite que o aluno compreenda exatamente o que está escrevendo, pois está apenas preenchendo lacunas com dados. Isso pode ter dificultado sua aprovação no exame da OAB.

Ambos advogam pelo convênio da defensoria pública, assim sendo, é comum de se observar, nas petições deles, o pedido ao juiz para concessão ao cliente dos benefícios da gratuidade da justiça. Assim, seus clientes podem ser isentados de pagar as custas processuais, devido à hipossuficiência.

<b>Petições</b>	<b>Datas</b>	<b>Temas</b>	<b>Advogado</b>
Petição 1	Junho/2000	Ação de Adoção	1 (M. I.C.)
Petição 2	Agosto/2001	Ação de Alimentos (de filho para pai)	2 (J.R.F.)
Petição 3	Setembro/2010	Divórcio Litigioso	2
Petição 4	Janeiro/2010	Ação de exoneração de alimentos	1
Petição 5	Abril/2001	Ação de Investigação de Paternidade	2
Petição 6	Outubro/2002	Ação de Regulamentação de Visitas	1
Petição 7	Novembro/2003	Ação Revisional de Alimentos	2
Petição 8	Junho/2002	Ação de Suprimento de Consentimento	1
Petição 9	Novembro/2000	Ação Cautelar de Separação de Corpos	2
Petição 10	Novembro/2004	Ação de Alimentos (de pai para os filhos)	1

QUADRO 4 - As petições analisadas

### 3.3 Procedimentos teórico-metodológicos

A análise das petições escolhidas será feita levando em consideração os procedimentos estabelecidos pelo quadro teórico metodológico do Interacionismo Sociodiscursivo. Desse modo, é importante analisar: a situação de produção, a infraestrutura textual (plano global do conteúdo temático, implicações do autor e tipos de sequência), os mecanismos de textualização e os mecanismos enunciativos.

Em relação à infraestrutura textual, as análises incidirão no nível organizacional, isto é, na identificação do plano global do texto, da sequência global que eventualmente o organiza, dos tipos de discurso e das sequências. Quanto aos mecanismos de coesão nominal, entendemos serem fundamentais para identificarmos quais são os actantes principais postos

em cena pelo texto e de que modo vão sendo construídas as representações sobre eles no desenvolvimento da progressão temática, segundo Bronckart (2009a).

Em se tratando da análise dos mecanismos de conexão, pontuamos que os organizadores textuais desempenham um papel fundamental nos planos de textos, nas fases das sequências e nos tipos de discursos. Os organizadores textuais propriamente ditos ordenam as partes referentes ao tempo e ao espaço (caso dos organizadores espaciais e temporais).

A análise do nível enunciativo do texto, segundo Bronckart (2009a), incide sobre os mecanismos de responsabilização enunciativa em geral, cujo grau é marcado por um número grande de unidades linguísticas. Dentre eles estão as marcas de pessoa, de lugar, de espaço, de inserção de vozes, de modalizadores do enunciado, subjetivos ou adjetivos.

Como modalizadores do enunciado, consideraremos, também segundo Bronckart (2009a), todas as unidades linguísticas que exprimem a posição de uma instância enunciativa sobre o conteúdo da proposição enunciada, explicitando o grau de verdade, de necessidade ou de avaliação subjetiva com o qual a instância enunciativa assume este conteúdo. E o autor ainda complementa: “As modalizações têm como finalidade geral traduzir, a partir de qualquer voz enunciativa, os diversos comentários ou avaliações formulados a respeito de alguns elementos do conteúdo temático” (p. 330).

### 3.3.1 Quadros para análise das petições

A fim de realizarmos a análise das petições, elaboramos os seguintes quadros que foram preenchidos após várias leituras de cada petição. No Quadro 5, estão as características dos modelos de petição.

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção	Enunciador		

(Capacidade de ação)				
		Destinatário		
		Objetivo		
		Lugar social		
		Suporte		
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto		
	Infraestrutura Textual  (capacidade discursiva)	Plano global		
		Tipos de discurso Presentes		
		Tipos de sequências		
	Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico- discursiva)	Coesão nominal		
		Coesão verbal		
		Conexão		

	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico- Discursiva)	Modalizadores		
		Vozes		
		Outras características		

QUADRO 5 - Características dos modelos de petição

O Quadro 6, a seguir, foi usado para as petições concretas.

Níveis de análise, conforme Bronckart (2009a)		Características encontradas na Petição
Contexto de produção  (Capacidade de ação)	Enunciador	
	Destinatário	
	Objetivo	
	Lugar social	
	Suporte	

Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto		
	Infraestrutura Textual	Plano global		
	(capacidade discursiva)	Tipos de discurso presentes		
		Tipos de sequências		
	Mecanismos de Textualização	Coesão nominal		
		(capacidade Linguístico- (discursiva)	Coesão verbal	
			Conexão	
	Mecanismos Enunciativos	Modalizadores		
		(capacidade Linguístico- Discursiva)	Vozes	
			Outras características	

QUADRO 6 - Características das petições concretas

Após a análise das petições, fizemos uma comparação entre os quadros e chegamos aos resultados de nossas análises, que serão apresentadas no próximo capítulo. Nos anexos estão esses quadros de análise de cada petição (Anexos 2 e 4), as petições (Anexos 1 e 3) e, em nossas análises, procuramos fazer inicialmente leituras de cada petição, a seguir, o preenchimento de um quadro para cada uma delas.

## **4 RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS: A PETIÇÃO INICIAL E SUAS CARACTERÍSTICAS**

Neste capítulo, apresentaremos os resultados da análise. Para isso, organizamos a nossa apresentação em 4 seções. Na primeira, mostraremos ao leitor um modelo de petição, das que os alunos insistem em utilizar e, na sequência, faremos a análise desta petição, em todos os níveis, segundo Bronckart (2009a, 2009b). Na segunda seção, sintetizaremos num quadro o que há de comum em 5 modelos prontos de petições iniciais nas varas de família e sucessões, segundo o quadro de análise de textos de Bronckart. Seguindo, na terceira seção, apresentaremos a petição concreta, do mesmo tema do modelo analisado na primeira seção, para serem vistas as diferenças, seguida de sua completa análise também. Na quarta e última seção, sintetizaremos o que há em comum nas 10 petições iniciais colhidas para análise neste trabalho, segundo o quadro de análise de textos de Bronckart.

### **4.1 A petição inicial da vara de família nos manuais**

A seguir, apresentaremos um modelo colhido em livros ou em CD-ROM destinados aos alunos “aprenderem” a redigir petições iniciais. O escolhido é o de uma separação judicial litigiosa que, por alteração recente do texto de lei, agora já pode ser realizada sem passar pelo trâmite inicial da separação, como antes. O modelo a seguir é mais antigo (pelo fato de a legislação ser nova, não há modelos de divórcios nos manuais ainda) do que a petição concreta colocada, analisada e redigida recentemente pelo advogado.

#### **Exemplo 1**

#### **Modelo: SEPARAÇÃO LITIGIOSA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ....VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA  
COMARCA DE .....

.....(qualificação), residente e domiciliado na cidade de..... na Rua .... n.º ....., por seu(a) procurador(a) , conforme instrumento de mandato em anexo (doc. ....), advogado ....., inscrito na OAB/.... sob o n.º ....., com escritório profissional na cidade de ....., na Rua ..... n.º ....., onde recebe intimações, com base na Lei nº 6.515/77, nos artigos 2º, inciso III, 5º e 10 , vem, a presença de V. Exa. propor **Ação de Separação Judicial Litigiosa** contra sua esposa..... (qualificação), atualmente residindo no porão da casa do Requerente, face às seguintes razões de fato e de direito:

1. O Requerente é casado com a Requerida, pelo regime de comunhão de bens, desde a data de ....., conforme assim faz prova, a cópia da Certidão de Casamento em anexo (doc. ....).
2. Em data de ....., ajuizou na Comarca de ....., competente Ação Cautelar de Separação de Corpos em razão de que a Requerida abandonou o lar conjugal e o domicílio, passando a dormir no porão da própria casa, ora com um homem, ora com outro, com os quais mantém relações sexuais, inclusive, o que é mais grave, com o conhecimento e a participação de uma filha menor, causando vexames à família, conforme bem restará provado no decorrer do processo.
3. Da união do casal nasceram ..... filhos, (mencionar os nomes...), conforme Certidão de Nascimento em anexo (doc. ....).A filha..... hoje com .... anos, já prostituída com o auxílio da própria mãe, sendo que a Certidão de Nascimento segue em anexo (doc. ....), observando-se que em relação a esta, a certidão mostra-se adulterada, em relação ao ano de nascimento, sendo que sua avó, presta informações, dizendo que havia sido modificada, a fim de que, ela tivesse maior idade; e ....., com .... anos, conforme Certidão de Nascimento em anexo (doc. ....).
4. .... mãe da Requerida, por doação, um automóvel .... e um imóvel urbano, sobre o qual encontra-se a casa onde mora o casal com os filhos e a doadora já referida, a qual possui um contrato de reserva de usufruto vitalício em seu favor. Tal acordo foi quebrado pela Requerida, que abandonou, não só o marido, mas a mãe ....., sendo que entra em casa somente para fazer as refeições, retirando-se imediatamente em seguida, deixando todos os afazeres do lar, para o marido e a usufrutuária.

Diante do exposto, requer a V. Exa., de:

- a) determinar a citação da Requerida, no endereço constante do preâmbulo, para que, querendo, responda aos termos da presente, sob pena de revelia e confissão.
- b) acolher o deferimento da guarda dos filhos menores, em favor do cônjuge varão, ora Requerente, devendo ser fixada pensão alimentícia, em favor destes, na base de um salário mínimo mensal.
- c) seja dado vista ao representante do Ministério Público e, ao final, seja a presente ação, julgada procedente, condenando-se a Requerida, ao pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, requerendo ainda, por não dispor de recursos suficientes para prover as despesas do presente feito, e seja concedido o benefício da assistência judiciária.
- d). provar o alegado, por todos os meios de provas admitidas em direito, especialmente, pelo depoimento pessoal da Requerida, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, e outras que se fizerem necessárias.

Dá à causa, para os efeitos fiscais, o valor de .....

N. Termos,

P. Deferimento.

....., .... de .... de .....

Advogado(a) OAB/....Nº.....<sup>7</sup>

Apresentaremos, a seguir, os resultados da análise dessa petição inicial de modelo, também utilizando o quadro de Bronckart. Faremos também na petição concreta, posteriormente.

#### **4.1.1 A situação de produção**

O primeiro aspecto relevante que exploraremos na petição inicial é sua situação de produção, uma vez que é a partir dela que o texto será construído. Dessa forma, é muito importante que o futuro advogado seja levado a perceber quais são as características de cada situação para saber como deve se colocar no texto a fim de obter sucesso em seu pedido.

Observamos que o enunciador do texto é o advogado, representando a voz do cliente (o marido, autor da ação, que está requerendo a separação). O destinatário desse texto é o Juiz de Direito de uma das varas de família e Sucessões. Temos como objetivo do texto convencer o juiz acerca da efetivação da separação do casal. O lugar social em que se passa o texto é a esfera jurídica e o suporte é o processo jurídico. A percepção dessas características afetará a construção do texto e as escolhas que serão feitas nos níveis estrutural e linguístico que serão vistos na arquitetura interna do texto.

#### **4.1.2 A arquitetura interna**

Ao olharmos para o texto, percebemos algumas características visuais. Atualmente, é imprescindível perceber que os textos não são compostos somente por palavras; há características visuais que são relevantes para a produção e compreensão dos textos. No caso dos textos jurídicos, há formas que são esperadas para os textos.

---

<sup>7</sup> Petição retirada do CD-ROM de modelos “NotaDez”, nº 32, São Paulo: Datadez - ISSN 1806-6186.

Notamos nesse texto o endereçamento ao juiz competente em destaque, com letras maiúsculas, um espaçamento deixado entre esse endereçamento e o começo do texto com a qualificação das partes; destaque para o título da ação, feito com letras em negrito, referência aos documentos a serem juntados entre parênteses, com a expressão “em anexo”. Além disso, notamos também características na infraestrutura textual, nos mecanismos de textualização e nos mecanismos enunciativos, conforme será apresentado a seguir.

### **4.1.3 A infraestrutura textual**

Ao lermos o texto, observamos no plano global do texto, ou seja, no nível do tema apresentado, a identificação das partes, a síntese dos fatos e os pedidos formulados ao final ao juiz. Notamos, quando dos pedidos, que além da dissolução do vínculo matrimonial, há um pedido para que a guarda dos filhos menores desse casal fique para o marido, ou seja, o cônjuge varão e, por consequência disto, um pedido de pensão alimentícia em favor daqueles, na base de um salário mínimo. Esse subtema dos alimentos só aparece na parte final da petição, quando o enunciador do texto lista seus pedidos.

Esse tema e seu subtema são escritos utilizando-se ora um discurso mais distanciado, ora mais próximo do leitor. Assim, nesse texto aparece o discurso teórico, de narração e o discurso interativo mais ao final, também quando da exposição dos pedidos.

O discurso de narração, por sua vez, busca passar ao leitor uma versão do que realmente aconteceu. Temos na petição:

2. Em data de ....., ajuizou na Comarca de....., competente Ação Cautelar de Separação de Corpos em razão de que a requerida abandonou o lar conjugal e o domicílio, passando a dormir no porão da própria casa, ora com um homem, ora com outro, com os quais mantém relações sexuais, inclusive, o que é mais grave, com o conhecimento e a participação de uma filha menor, causando vexames à família, conforme bem restará provado no decorrer do processo.

Por fim, temos o discurso interativo, com o qual o autor da petição busca uma aproximação do juiz, numa verdadeira relação de interação entre ambos. Isso se faz evidente na parte da petição em que o advogado faz, em nome do autor da ação, os quatro pedidos da parte final do texto. E, ainda, quando conclui dizendo: “Protesta provar o alegado, por todos os meios de prova admitidas em Direito, especialmente, pelo depoimento pessoal da

requerida, juntada de documentos, oitiva de testemunhas, e outras que se fizerem necessárias”, mais a expressão final: “N. Termos, P. Deferimento”.

Acompanhando os tipos de discurso, vemos uma sequência de script (ou relato dos fatos em ordem cronológica) nesse texto e injuntiva, no fim, que objetiva fazer o destinatário agir de certo modo ou em determinada direção. Na petição, toda a parte em que se listam os pedidos traz uma sequência injuntiva.

#### **4.1.4 Os mecanismos de textualização**

Além de uma estrutura, o texto tem mecanismos que lhe permitem ser um texto, como a coesão nominal, a coesão verbal e a conexão. Os mecanismos de coesão nominal servem para explicitar as relações de dependência existentes entre argumentos que compartilham uma ou várias propriedades referenciais (entre os quais existe uma relação de correferência no texto), segundo Bronckart (2009a). Duas funções de coesão nominal podem ser distinguidas: a função de introdução, que consiste em marcar no texto a inserção de uma unidade de significação nova e a função de retomada, que consiste em reformular esse antecedente no decorrer do texto.

Nessa petição de separação, como coesão nominal temos para o autor e a ré as expressões: requerente e requerida, respectivamente. Os mecanismos de coesão verbal contribuem para a explicitação das relações de continuidade, descontinuidade e/ou de oposição existentes entre os elementos de significação expressos pelos verbos (Bronckart, 2009a). Essa coesão contribui para a manutenção da coerência temática de um texto. Na parte do texto em que aparece o discurso de relato dos fatos, vemos bem essa ordem temporal marcada pelos verbos.

Nessa petição, a título de coesão verbal, temos verbos no passado: ajuizou, abandonou, nasceram. Os organizadores de valor temporal aparecem, de modo privilegiado, nos discursos da ordem do narrar. E como essa petição de divórcio possui uma relevante sequência de relatos, marca a importância do uso de expressões temporais para situar o leitor das ocorrências do narrado. O modelo deixa vários espaços a serem completados com noções de tempo. Por conexão, nessa petição, destacamos algumas expressões de tempo, como em:

“e...., com.... anos, conforme Certidão de Nascimento em anexo”. Tais marcas servem para explicitar as relações existentes entre os diferentes níveis de organização de um texto.

#### 4.1.5 Mecanismos enunciativos

Como mecanismos enunciativos, temos as vozes que aparecem no texto e os modalizadores. A voz do autor é expressa por meio de seu advogado; não vemos nessa petição a presença da voz da Lei, quando da citação dos dispositivos legais aplicáveis ao caso concreto, nem de citações jurisprudenciais (casos semelhantes já julgados em Tribunais superiores). As modalizações têm como finalidade geral traduzir, a partir de qualquer voz enunciativa, os diversos comentários ou avaliações formulados a respeito de alguns elementos do conteúdo temático, segundo Bronckart (2009a). Enquanto os mecanismos de textualização, que marcam a progressão e a coerência temáticas, são fundamentalmente articulados à linearidade do texto, as modalizações, por sua vez, são relativamente independentes desta linearidade e desta progressão.

As modalizações pertencem à dimensão configuracional do texto, contribuindo para o estabelecimento de sua coerência pragmática ou interativa e orientando o destinatário na interpretação de seu conteúdo temático (Bronckart 2009a), ou seja, as modalizações procuram interferir no olhar do leitor a fim de que ele adote a mesma ideia que o enunciador. Nesse caso, o advogado procura formas para convencer o juiz de que o seu relato está correto. Segue exemplo de usos dos modalizadores que foram encontrados na petição de divórcio a fim de provocar efeitos no leitor:

Em data de ....., ajuizou na Comarca de ....., competente Ação Cautelar de Separação de Corpos em razão de que a Requerida abandonou o lar conjugal e o domicílio, passando a dormir no porão da própria casa, ora com um homem, ora com outro, com os quais mantém relações sexuais, inclusive, o que é mais grave, com o conhecimento e a participação de uma filha menor, causando vexames à família, conforme bem restará provado no decorrer do processo.

Para complementar e encerrar esta seção, temos que as vozes, conforme Bronckart (2009a), podem ser definidas como as entidades que assumem (ou às quais são atribuídas) a responsabilidade do que é enunciado. Com relação às vozes que aparecem no texto, há a voz do requerente, em que o advogado fala sempre por ele. Por exemplo: “....., por seu procurador, conforme instrumento de mandato em anexo”.

## 4.2 Resumo das análises das petições iniciais dos manuais com modelos prontos

Para uma efetiva comparação, decidimos analisar, sob o mesmo quadro de Bronckart, todas as características comuns que encontramos nas petições modelos, de um CD-ROM, em variados temas da área de Direito de Família. Escolhemos 5 delas, conforme já expusemos no capítulo de metodologia, e as características encontradas podem ser vistas no Quadro 7.

Níveis de análise, conforme Bronckart (2009a)			Características encontradas na Petição-modelo	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		O modelo também deixa claro que é o advogado que está escrevendo em nome de seu cliente (... por seu advogado - mandato procuratório incluso....)	
	Destinatário		Sempre será um Juiz de Direito	A Vara não vem explicitada em alguns modelos (Infância e Juventude ou Família e Sucessões)
	Objetivo		Dependendo da ação, sempre o objetivo é convencer o juiz acerca do exposto, bem como dos pedidos feitos em cada caso.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura interna	Forma / apresentação do texto		a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	
	Infraestrutura	Plano	a) Identificação das partes; b)	Do Direito: parte da

Textual (capacidade discursiva)	global	Síntese dos fatos; c) Pedidos formulados com base no texto narrado (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público, a especificação de provas); d) Apresentação do valor da causa; e) Pedido de deferimento da ação; f) Encerramento	petição em que o advogado aplica o direito material ao caso concreto
	Tipos de discurso Presentes	Discurso teórico, seguido de discurso narrativo e depois interativo.	Discurso argumentativo.
	Tipos de seqüências	a) Sequência descritiva; b) Sequência script (relato/seqüência cronológica da história); c) Sequência injuntiva na parte final (como se o advogado estivesse dialogando com o juiz)	Seqüência argumentativa
Mecanismos de Textualização (capacidade Linguístico - discursiva)	Coesão nominal	A coesão nominal nos modelos faz-se com os termos requerente e requerido, praticamente	Não aparecem expressões comuns desta área do Direito, tais como: genitor(a), cônjuge, menor, entre outras
	Coesão verbal	a) Na seqüência narrativa da petição aparecem verbos no pretérito; b) Na seqüência descritiva e na injuntiva, os verbos estão no presente	Verbos no presente para a seqüência argumentativa, que não tem
	Conexão	Conjunções como: isto posto; ocorre que; porém; além disso; assim; conforme.	(a) Expressões de tempo. (b) Expressões de lugar.
Mecanismos Enunciativos (capacidade Linguístico - Discursiva)	Modalizadores	O que aparece com mais frequência é: respeitosamente (no início das petições, ao se dirigirem aos juízes)	Adjetivo: urgente (muito comum a utilização nestes tipos de ação)
	Vozes	a) voz do autor: advogado fala por ele; b) voz da lei (citação dos artigos de Lei em raras vezes e a jurisprudência que só fazem menção na petição em que ela deve ser preenchida, sem ter exemplos)	Não aparece a voz da Lei em nenhum modelo analisado
	Outras características	(a) Citações doutrinárias que possam ilustrar o pedido. (b) Relação de hierarquia entre as partes envolvidas. (c) Linguagem formal.	Não há citações doutrinárias que possam ilustrar o pedido, nem sequer outra característica particular.

Quadro 7 - Características das petições-modelos

Frequentemente, para os modelos, há características que nem observamos no quadro de Bronckart, o que faz com que o texto fique “aparentemente incompleto”, principalmente para o aluno, que é aquele que tem que estar apto a redigir as peças mais completas possíveis

para alcançar êxito na ação que está se dispondo a redigir, seja para conseguir a aprovação no Exame da OAB ou, mesmo depois de qualificado profissionalmente, conseguir defender os interesses de seu cliente. Não observamos discurso argumentativo nos modelos; parte esta imprescindível para que o enunciador do texto convença seu destinatário que tem razão do que está pedindo e, mais, que seu pedido se adequa ao Direito. Pelo fato de os modelos não argumentarem seus pedidos, não encontramos sequências argumentativas.

Não aparece a voz da Lei, nem tampouco a jurisprudência (decisões de Tribunais para casos semelhantes) para ilustrar e confirmar que o pedido está de acordo com a lei. No máximo, fazem referência para que ela seja citada. Isso terá que ser feito com muita cautela e pesquisa pelo enunciador do texto.

As opções utilizadas para coesão nominal são sempre as mesmas: requerente e requerido. Outros termos comuns nas petições dessa área do Direito também poderiam ter sido utilizadas, tais como: cônjuge varão, cônjuge virago, genitor(a), menor, entre outras. Essa limitação faz com que o aluno pense que somente as duas existem e estão corretas. Cabe ao professor, então, mostrar ao aluno outras opções também corretas e de uso comum. Os modalizadores são bem pouco observáveis em modelos, pois sua característica avaliativa vai depender muito de quem elabora o texto.

### **4.3 A petição da vara de família e sucessões na vida concreta**

Passemos a uma petição concreta, feita por um advogado no início de um processo de separação. O primeiro ponto que já chama a atenção do leitor é a diferença de tamanho entre o modelo e o texto real, além da quantidade de informações:

#### **Exemplo 2:**

#### **Petição inicial de DIVÓRCIO LITIGIOSO (concreta)**

*EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA .....VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP*

*F. O. G. S., brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, em Jundiaí-SP, vem por seu advogado ao final subscrito, instrumento procuratório anexo, com endereço profissional inserto no respectivo instrumento, onde receberá intimações, para nos termos do § 6º do artigo 226 da Constituição Federal da República, com texto inserido pela PEC n.º 66, propor*

*AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO com  
PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS*

*Em face de*

*M. J. S., brasileiro, casado, encarregado, demais dados ignorados, com endereço profissional na empresa xxxx Ltda., situada à Rua xxxxx em Itupeva-SP, pelos motivos a seguir descritos:*

*DOS FATOS*

*A Requerente é casada com o Requerido desde 21.12.2005, com assentamento às fls. 123, Livro B n.º xxx, sob n.º de ordem xxxx do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, conforme cópia da certidão de casamento anexa.*

*Do casamento adveio o nascimento do menor M.J. S. F., em 23.08.2008, conforme cópia da certidão de nascimento anexa.*

*Após cinco anos consecutivos de união o casal passou a ter desentendimentos e incompatibilidades que tornaram insuportável a vida em comum, estando separados de fato a aproximadamente 04 (quatro) meses.*

*Possuem os bens móveis que guarnecem a residência do casal, os quais o Requerido abriu mão dos mesmos para a Requerente na ocasião da sua saída da residência.*

*Os divorciandos são co-adquirentes do imóvel no qual a Requerente reside sito à Avenida xxxx, em Jundiaí-SP, cuja documentação se encontra em poder do Requerido.*

*O referido bem se encontra financiado e será posto a venda, sendo que até a data em que tal fato ocorra a Requerente continuará residindo no*

*imóvel junto com o filho menor, motivo pelo qual não se fará a partilha do bem nesta Ação, requerendo assim arque o Requerido com 50% (cinquenta por cento) do condomínio.*

*Pretende a Requerente que a guarda do filho menor fique com ela e não se opõe que o Requerido pegue o filho nos domingos alternados, retirando o menor do lar materno às 14:00h do domingo e retornando às 18:00h do mesmo dia, até que este complete 6 (seis) anos, tendo em vista o fato do infante ainda ser amamentado, ocasião em que as visitas serão em finais de semana alternados onde o Requerido poderá retirar o menor do lar materno às 10:00h do sábado, retornando às 18:00h do domingo.*

*O filho ficará na companhia da mãe nos dias das mães e na companhia do pai no dia dos pais, sendo que alternadamente ficará com um e outro nos feriados, natal e ano novo.*

*Estando a Requerente com a guarda de fato do menor, requer seja esta regularizada bem como requer sejam fixados alimentos por parte do Requerido em favor do menor da seguinte maneira: 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos líquidos, em caso de vínculo empregatício; e o valor de um salário mínimo em caso de desemprego ou trabalho autônomo a ser depositado todo dia 15 de cada mês na conta bancária da Requerente, qual seja, agência n.º xxx, conta n.º xxx, Banco Bradesco.*

*Além da pensão alimentícia acima estipulada, requer se comprometa o Requerente a efetuar o pagamento dos estudos do filho menor até a conclusão da fase universitária na proporção de 50% (cinquenta por cento), bem como também arcar com metade das despesas com material e transporte escolar quando necessários.*

*Tal qual já ocorre, se faz necessário que o Requerido continue a pagar o convênio médico do filho menor, bem como arcar com metade dos custos de medicamentos que aquele venha a necessitar.*

*As dívidas que o casal adquiriu na constância do casamento deverão ser arcadas por ambos na proporção de 50% (cinquenta por cento).*

*A Requerente dispensa alimentos para si, por possuir condições de sustento próprio.*

*A Requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, qual seja, F. O. G.*

## DO DIREITO

A Requerente esta amparada pelo artigo 226 § 6º da CF/88 que diz:

*“O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”*

Neste caso não há que se discutir, pois basta um dos cônjuges querer a dissolução da sociedade conjugal para propor o divórcio, o artigo 1571, IV do CC/02 diz o seguinte:

*“Art. 1571 - A sociedade conjugal termina:*

...

IV - *“pelo divórcio”*

Quanto a guarda do filho menor a Requerente deseja que fique com ela, com base no artigo 1583 do CC/02 que diz que a guarda será unilateral ou compartilhada, tendo a mãe capacidade para requerê-la conforme o artigo 1584, I do CC/02 vejamos:

*“ Art. 1584 - A guarda unilateral ou compartilhada poderá ser: I - requerida por consenso, pelo pai e pela mãe, ou por qualquer deles em ação autônoma de separação de divórcio, de dissolução, de união estável ou em medida cautelar;”*

A Requerente pediu alimentos provisionais para o filho, já que o dever de alimentos por parte do genitor é inequívoca com base no artigo 1694 do CC/02.

*“ Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender as necessidades de sua educação”*

Ainda o Requerido possui condições financeiras para tal e não possui nenhum outro dependente com quem tenha obrigação de alimentos, assim dispõe o artigo 1695 do CC/02.

*“São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, nem pode prover pelo seu trabalho, a própria manutenção e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los sem desfalque do necessário ao seu sustento”.*

Com base nos fatos narrados é nítido que há a obrigação de alimentos por parte do Requerido a seu filho, tal qual seu complemento com despesas escolares e referentes à saúde do infante.

Quanto à partilha de bens, o artigo 1658 diz que no regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento. Então como o bem a partilhar foi adquirido em conjunto após o casamento,

*deve-se dividi-lo na proporção de 50% para cada um, mas como já dito ocorrerá posteriormente pois o imóvel ainda será posto à venda e a Requerente ainda reside lá.*

*A Requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, caso este que assegura o artigo 25 da lei 6515/77.*

## **DOS PEDIDOS**

*Diante do exposto e pelas razões acima dispostas requer:*

- 1. Seja citado o requerido para manifestar-se no prazo legal sob pena de revelia;*
- 2. Seja julgada totalmente procedente a presente ação em seus termos, condenando-se o Requerido ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor da causa;*
- 3. Volte a Requerente a usar o nome de solteira, F. O. G.;*
- 4. Seja concedida a guarda do filho à genitora, tal qual já ocorre, deferindo-se o direito de visitas ao Requerido nos termos acima descritos;*
- 5. Seja fixado alimentos provisionais em 30% do valor recebido pelo requerido, inclusive sobre férias, 13º salários, horas extras, comissões, etc., COM URGÊNCIA, tendo em vista que desde a saída do Requerido da residência do casal este não mais ajudou a Requerente com as despesas do menor;*
- 6. Seja expedido, COM URGÊNCIA, ofício a empregadora do Requerente, qual seja, xxxxx Ltda., sita à Rua xxxx, em Itupeva-SP, afim de que proceda os descontos de alimentos provisionais no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do Requerido a ser depositado na conta bancária da genitora do menor, ora Requerente, qual seja, agência n.º xxxx, conta n.º xxxx, Banco \*\*\*\*;*
- 7. Seja o Requerido requisitado a arcar com 50% (cinquenta por cento) do condomínio do imóvel do casal até a futura venda.*
- 8. Seja concedido a Requerente os benefícios da justiça gratuita por ser esta pobre na acepção jurídica do termo;*
- 9. Seja intimado o ilustre representante do Ministério Público para intervir em todos os atos do processo;*

*Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, e demais provas que se fizerem necessárias no curso do processo.*

*Dá-se a causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para fins de distribuição.*

*Termos em que,*

*Pede Deferimento.*

*Jundiaí, xx de Setembro de 2010.*

*J. R. F.*

*Advogado - OAB/SP n.º xxx.xxx*

Pela análise do modelo já feita em todos os níveis e diante da leitura da petição realmente distribuída no fórum pelo advogado, podemos perceber que o modelo não é completo e não aborda todos os itens necessários a se constar, quando da propositura dessa ação. O modelo não cita nada acerca dos direitos a serem garantidos aos filhos do casal, nem tampouco acerca das visitas ao cônjuge que não terá a guarda. Não detalha como será formalizada a partilha dos bens e nem sequer menciona o nome da separanda e se voltará a adotar o de solteira ou não.

Obviamente, cada separação é um caso, cada casal tem sua própria história (uma com filhos, outra sem, uma com patrimônio a se partilhar, outra sem e demais particularidades). Todavia, o que queremos deixar bem claro é que os livros de modelo nem sequer “abrem espaço” para que demais itens sejam inseridos e os alunos entendam que se eles completarem apenas o que lá consta, não estarão resolvendo todo o problema de seus clientes porque faltam pedidos a serem feitos e analisados a respeito de sua concessão ou não, pelo Poder Judiciário. Um professor que não seja da área do Direito, não terá condições de analisar o que falta no modelo para poder explicar ao aluno e pedir que o mesmo o complemente.

Acerca da análise feita pelo quadro de Bronckart, na petição-modelo, deparamo-nos com um texto sem sequência argumentativa, que observamos bem, na petição real, na parte “Do Direito”, momento este em que o enunciador do texto demonstra ao seu destinatário onde está a fundamentação legal daquilo que ele está pedindo e que da decorrência dos fatos narrados, chegou-se um pedido que tem amparo legal.

Dessa forma, nota-se que é necessário ver os textos completos e concretos para ter acesso à complexidade desse gênero, como poderemos ver na seção seguinte. Apresentaremos, então, os resultados da análise dessa petição inicial, utilizando o quadro de Bronckart para análise de textos, tal como fizemos anteriormente na petição-modelo da seção 4.1. Trataremos, em específico, da Ação de Divórcio acima colocada, sendo que, na sequência, faremos uma síntese do que encontramos em todas as petições concretas, distribuídas pelos advogados no fórum.

### **4.3.1 A situação de produção**

Como já abordamos quando da análise do modelo, o primeiro aspecto relevante a ser explorado em relação à petição é a sua situação de produção, posto que, a partir dela, começamos a construção do texto. Assim sendo, é muito importante que o futuro advogado perceba quais são as características de cada situação para saber como deve se colocar no texto a fim de obter sucesso em seu pedido final.

Nessa petição de pedido de divórcio (exemplo 2), temos como enunciador do texto J. R. F., o advogado, representando a voz do cliente (a esposa autora da ação, que está requerendo o divórcio). O destinatário desse texto é o Juiz de Direito de uma das varas de família e Sucessões da comarca de Jundiaí/SP. Temos como objetivo do texto convencer o juiz acerca da efetivação da separação do casal, mais a fixação dos alimentos ao filho menor. O lugar social em que se passa o texto é a esfera jurídica e o suporte é o processo jurídico. A percepção dessas características afetará a construção do texto e as escolhas que serão feitas nos níveis estrutural e linguístico, que serão vistos na arquitetura interna do texto.

### **4.3.2 A arquitetura interna**

No caso dos textos jurídicos, características visuais específicas, não compostas só por palavras, são observadas e esperadas para os textos. Notamos, nesse texto, o endereçamento ao juiz competente em destaque, com letras maiúsculas, um espaçamento deixado entre esse

endereçamento e o começo do texto com a qualificação das partes; destaque para o título da ação, feito em letras maiúsculas; nomes dos envolvidos representados com as iniciais e referência aos documentos juntados entre parênteses.

### 4.3.3 A infraestrutura textual

Ao lermos o texto, observamos no plano global do texto, ou seja, no nível do tema apresentado, a identificação das partes, a síntese dos fatos, a demonstração da necessidade de alimentos ao filho e os pedidos formulados, ao final, ao juiz. O Quadro 8 apresenta o tema ação de divórcio e seus subtemas.

Tema: ação de divórcio (dissolução do vínculo matrimonial)	
Subtemas apresentados	Exemplos
Identificação das partes	<p>- <i>F. O. G. S.</i>, brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, em Jundiaí-SP.</p> <p>- <i>M. J. S.</i>, brasileiro, casado, encarregado, demais dados ignorados, com endereço profissional na empresa xxxx Ltda., situada à Rua xxxxx em Itupeva-SP.</p>
Síntese dos fatos	Ação de divórcio litigioso do casal, o qual há um pedido de alimentos provisionais a ser fixado pelo juiz antes da decisão final do processo para ir garantindo o sustento do filho menor, fruto do relacionamento deles.
Demonstração da necessidade de alimentos	<p>A requerente pediu alimentos provisionais para o filho, já que o dever de alimentos por parte do genitor é inequívoco com base no artigo 1694 do CC/02.</p> <p>Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender às necessidades de sua educação.</p>
Pedidos formulados ao juiz	<p>- Seja citado o requerido para manifestar-se no prazo legal sob pena de revelia;</p> <p>- Seja julgada totalmente procedente a presente</p>

	<p>ação em seus termos, condenando-se o Requerido ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor da causa;</p> <p>- Volte a Requerente a usar o nome de solteira, F. O. G.;</p> <p>- Seja concedida a guarda do filho à genitora, tal qual já ocorre, deferindo-se o direito de visitas ao Requerido nos termos acima descritos;</p> <p>- Sejam fixados alimentos provisionais em 30% do valor recebido pelo requerido, inclusive sobre férias, 13º salários, horas extras, comissões, etc., COM URGÊNCIA, tendo em vista que desde a saída do Requerido da residência do casal este não mais ajudou a Requerente com as despesas do menor;</p> <p>- Seja expedido, COM URGÊNCIA, ofício a empregadora do Requerente, qual seja, xxxxx Ltda., sita à Rua xxxx, em Itupeva-SP, afim de que proceda aos descontos de alimentos provisionais no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do Requerido a ser depositado na conta bancária da genitora do menor, ora Requerente, qual seja, agência n.º xxxx, conta n.º xxxx, Banco *****;</p> <p>- Seja o Requerido requisitado a arcar com 50% (cinquenta por cento) do condomínio do imóvel do casal até a futura venda.</p> <p>- Seja concedido a Requerente os benefícios da justiça gratuita por ser esta pobre na acepção jurídica do termo;</p> <p>-Seja intimado o ilustre representante do Ministério Público para intervir em todos os atos do processo.</p>
--	--

QUADRO 8 - A Ação de Divórcio e seus subtemas

Esse tema e seus subtemas são escritos utilizando-se ora um discurso mais distanciado, ora mais próximo do leitor. Assim, nesse texto aparece o discurso teórico, narração e o discurso interativo mais ao final, também quando da exposição dos pedidos.

Como exemplo de discurso teórico, que é aquele que busca, objetivamente, dar a versão de que o que está sendo dito é que é verdade, temos as seguintes passagens:

- a) A Requerente é casada com o Requerido desde 21.12.2005, com assentamento às fls. 123, Livro B n.º xxx, sob n.º de ordem xxxx do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

b) Possuem os bens móveis que guarnecem a residência do casal, os quais o Requerido abriu mão dos mesmos para a Requerente na ocasião da sua saída da residência.

c) Os divorciandos são co-adquirentes do imóvel no qual a Requerente reside sito à Avenida xxxx, em Jundiaí-SP, cuja documentação se encontra em poder do Requerido.

O discurso de narração, por sua vez, busca passar ao leitor uma versão do que realmente aconteceu. Temos na petição: “Após cinco anos consecutivos de união, o casal passou a ter desentendimentos e incompatibilidades que tornaram insuportável a vida em comum, estando separados de fato há aproximadamente 04 (quatro) meses”.

Por fim, temos o discurso interativo, no qual o autor da petição busca uma aproximação do juiz, numa verdadeira relação de interação entre ambos. Isso se faz evidente na parte da petição em que o advogado pede, em nome da autora da ação, os nove pedidos da parte final do texto. E, ainda, quando conclui dizendo: “Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, e demais provas que se fizerem necessárias no curso do processo”, mais a expressão final: “Pede Deferimento”.

Acompanhando os tipos de discurso, vemos uma sequência de script (ou relato dos fatos em ordem cronológica) nesse texto, depois argumentativa e injuntiva, no fim. A sequência de relatos busca expor os fatos, conforme eles se desenvolveram, a fim de que o juiz possa ter uma boa visão da situação a ser julgada. É preciso ressaltar que essa ordem dos fatos é dada pelo advogado que constrói uma versão destes a partir da conversa inicial que tem com seu cliente. Nessa versão dos fatos, o advogado, por meio da escolha de palavras, reforça as características da vítima e do réu. Ainda que, no senso comum, essa parte do texto seja denominada de sequência narrativa, ao aprofundarmos nos estudos linguísticos (Bronckart, 2009a), percebemos que, na verdade, há um relato, já que não se constroem as fases típicas da sequência narrativa, ou seja, situação inicial, complicação, clímax, desfecho.

A sequência argumentativa, por sua vez, tem como objetivo principal convencer o destinatário da validade de posicionamento do produtor diante de um objeto de discurso visto como contestável (pelo produtor ou destinatário). Tem como características o estabelecimento de premissas, suporte argumentativo, contra argumentação e conclusão (Bronckart, 2009a). Nessa petição inicial de divórcio, toda a parte denominada “do Direito” caracteriza essa

sequência. Por fim, temos ainda, neste texto, a sequência injuntiva que objetiva fazer o destinatário agir de certo modo ou em determinada direção. Na petição, toda a parte “do pedido” traz uma sequência injuntiva.

#### **4.3.4 Os mecanismos de textualização**

Nesta seção, trataremos das características da coesão nominal, coesão verbal e a conexão. Nessa petição do divórcio, como coesão nominal temos para F.O.G.S. as expressões: requerente e mãe; enquanto que para M.J.S., identificamo-lo como requerido. Os mecanismos de coesão verbal contribuem para a manutenção da coerência temática de um texto. Na parte do texto onde aparece o discurso de relato, ou seja, dos fatos, vemos bem essa ordem temporal marcada pelos verbos e o uso de expressões temporais ou a recorrência a expressões com algarismos como datas ou horas, a seguir destacadas. Por conexão, nessa petição, destacamos algumas expressões de tempo, como: aproximadamente 4 meses; casada desde 21/12/2005; 14h do domingo e retornando às 18h do mesmo dia; dia 15 de cada mês; 23/08/2008; após cinco anos consecutivos de união. Tais marcas servem para explicitar as relações existentes entre os diferentes níveis de organização de um texto.

#### **4.3.5 Mecanismos enunciativos**

Como mecanismos enunciativos, temos as vozes que aparecem no texto e os modalizadores. A voz da autora é expressa por meio de seu advogado; temos na petição também a presença da voz da Lei, quando da citação dos dispositivos legais aplicáveis ao caso concreto (Ex.: art. 226, parágrafo 6º. da Constituição Federal de 1988; artigo 1584, inciso I do Código Civil de 2002, entre outros).

As modalizações, que procuram interferir no olhar do leitor a fim de que ele adote a mesma ideia que o enunciador, aparecem na petição de divórcio em três exemplos, a fim de provocar alguns efeitos:

a) Contraste na qualificação entre autora e réu

Encontramos contraste na qualificação das partes. Ela, cliente do advogado que redigiu o texto, teve todos os dados inseridos na forma e ordem correta, a fim de identificar perfeitamente quem seria a autora da ação. Entretanto, ao qualificar o réu, sem conseguir maiores informações a seu respeito e por que não, até pensando em colocá-lo numa situação “menos confortável” aos olhos do leitor, utilizou a expressão “demais dados ignorados”.

Podemos dizer, parafraseando Bronckart (2009a), que a avaliação do conteúdo temático está apoiada nos valores, nas opiniões e nas regras constitutivas do mundo social, apresentando os elementos do conteúdo como sendo do domínio do direito, da obrigação social e da conformidade com as normas em uso. Assim sendo:

*F. O. G. S., brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, em Jundiaí-SP.*

*e*

*M. J. S., brasileiro, casado, encarregado, demais dados ignorados, com endereço profissional na empresa xxxx Ltda., situada à Rua xxxxx em Itupeva-SP.*

b) Descrição da justificativa para separação

Com o uso do adjetivo insuportável, o autor do texto tenta deixar evidente ao leitor que seu pedido torna-se necessário em ser aceito, já que a situação do casal chegou a um limite em que a dissolução do vínculo matrimonial é a única saída.

*Após cinco anos consecutivos de união, o casal passou a ter desentendimentos e incompatibilidades que tornaram insuportável a vida em comum, estando separados de fato a aproximadamente 04 (quatro) meses.*

c) Reforçar os pedidos:

*Com base nos fatos narrados é nítido que há a obrigação de alimentos por parte do Requerido a seu filho, tal qual seu complemento com despesas escolares e referentes à saúde do infante.*

*10. Sejam fixados alimentos provisionais em 30% do valor recebido pelo requerido, inclusive sobre férias, 13º salários, horas extras, comissões, etc., COM URGÊNCIA, tendo em vista que desde a saída do Requerido da residência do casal este não mais ajudou a Requerente com as despesas do menor;*

*11. Seja expedido, COM URGÊNCIA, ofício a empregadora do Requerente, qual seja, xxxxx Ltda., sita à Rua xxxx, em Itupeva-SP, afim de que proceda aos descontos de alimentos provisionais no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do Requerido a ser depositado na conta bancária da genitora do menor, ora Requerente, qual seja, agência n.º xxxx, conta n.º xxxx, Banco \*\*\*\*;*

Para complementar e encerrar esta seção, temos as vozes. Com relação às vozes que aparecem no texto, há a voz da requerente, para a qual o advogado fala sempre por ela, mais a voz da lei (dispositivos legais citados e aplicáveis ao caso concreto).

Por exemplo:

*F. O. G. S., brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, em Jundiá-SP, vem por seu advogado ao final subscrito, instrumento procuratório anexo, com endereço profissional inserto no respectivo instrumento, onde receberá intimações, para nos termos do § 6º do artigo 226 da Constituição Federal da República.*

A voz da lei também aparece no texto quando se cita em qual dispositivo legal está amparada à pretensão da autora, ou seja: “A requerente está amparada pelo artigo 226 § 6º da CF/88, que diz: “O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”. Nesse caso, não há que se discutir, pois basta um dos cônjuges querer a dissolução da sociedade conjugal para propor o divórcio; o artigo 1571, IV do CC/02 diz o seguinte:

*“Art. 1571 - A sociedade conjugal termina:*

*...*

*IV - “pelo divórcio”*

Podemos observar que a petição concreta demonstra uma sequência lógica ao juiz, ou seja, inicialmente, o advogado descreve quem são as partes envolvidas no processo, qualificando-as, com seus dados pessoais. Em seguida, começa a narrar os fatos que estão gerando a lide, fatos estes que estão fazendo com que autor e réu busquem o Poder Judiciário para resolver a pendência. Em seguida, apontam ao magistrado o Direito aplicável ao caso, explicitando sob qual legislação estão respaldados (Ex.: Lei do Divórcio, Estatuto da Criança e do Adolescente Constituição Federal), sempre citando os artigos ou incisos aplicáveis ao caso narrado, até chegar à parte final da petição e mais importante, ou seja, o pedido.

O pedido deve estar totalmente de acordo com os fatos narrados, bem como com o Direito apresentado. O que não for pedido, não será passível de apreciação pelo juiz, pois este jamais irá julgar além, aquém ou fora do que fora pedido pelo advogado em sua petição inicial.

Caso algum pedido seja de extrema urgência, esta é a hora de o enunciador do texto destacar também ao seu destinatário. Não temos isso nos modelos.

Nos modelos, na maioria das vezes, não observamos esta sequência lógica acima exposta. No modelo da Separação litigiosa que aqui trouxemos na seção 4.1, vemos o espaço destinado à qualificação das partes, segue a narrativa dos fatos, mas não notamos a presença do Direito a que tais fatos estão amparados. O poder de persuasão do advogado para com o juiz começa aqui nessa fase da petição e isto os modelos não trazem.

Da forma que os modelos se apresentam, dá a ideia de que contar uma historinha e depois pedir algo já é suficiente para a solução do litígio. Não se demonstra a que Direito o pedido vai estar embasado. E a sequência argumentativa, que é tão importante nesse gênero textual, para demonstrar àquele que vai julgar que o autor tem razão do que pede, nem aparece ou é indicada a um aluno do curso de Direito que utiliza tais manuais de modelos prontos.

Nos manuais, parece que se “pula” a etapa de se convencer o destinatário da validade de posicionamento do produtor do texto diante de um objeto de discurso visto como contestável (por esse produtor ou pelo seu destinatário). Em suma, comparando uma petição inicial completa, verdadeira e elaborada por um advogado, vê-se que esta, depois de pronta, fica bem diferente de um modelo, até pela quantidade de páginas, que só fornece lacunas para serem preenchidas. O principal na petição, que é o Direito aplicável ao caso concreto, não é destacado, nem valorizado para atingir o convencimento do magistrado. Se isso o aluno ou o bacharel em Direito não tiver condições de fazer, sua petição não alcançará seu objetivo.

O poder de persuasão do enunciador dos textos não é trabalhado nos manuais ou CD-ROM que contêm petições iniciais prontas para serem preenchidas. Isso caberá, por certo, ao professor de produção de textos, nos cursos de Direito, ao ensinar a importância da argumentação. E, juntamente com o estudo de toda a estrutura apresentada neste trabalho, o objetivo de se redigir a principal peça de um processo, ou seja, a petição inicial, será alcançado.

#### 4.4 Resumo das análises das petições iniciais

Após realizarmos a análise das 10 petições, reunimos aqui no quadro de Bronckart todas as características comuns que encontramos nas petições reais analisadas, que foram efetivamente distribuídas no fórum. O Quadro 9 contém a síntese das análises das petições iniciais.

Níveis de análise, conforme Bronckart (2009 <sup>a</sup> )		Características encontradas na Petição
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	Sempre é o advogado, seja M.I.C. ou J.R.F., representando o (a) cliente, autor (a) da ação.
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas de Família e Sucessões (para os processos de Jundiaí); da Vara da Infância e Juventude (para o processo de adoção) e Juiz de uma das Varas Cíveis do Foro Distrital de Várzea Paulista (para os processos que tramitaram naquela cidade).
	Objetivo	Cada ação/petição inicial analisada tem como objetivo convencer o juiz a atender ao pedido do cliente.
	Lugar social	Sempre a esfera jurídica, para todas as petições.
	Suporte	Sempre o processo judicial.
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); d) Apenas as iniciais das partes da ação, quando da qualificação (processos tramitam em segredo de Justiça); e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Referência aos documentos juntados entre parênteses; g)

		Local e data no final da petição; h) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.
Infraestrutura Textual  (capacidade discursiva)	Plano global	a) Identificação das partes; b) Síntese dos fatos; c) Justificativas; d) Adequação dos fatos no ordenamento jurídico (do Direito); e) Reafirmação do pedido (dos pedidos, incluindo a citação do réu, a participação no membro do Ministério Público e a especificação de provas); f) Apresentação do valor da causa, (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
	Tipos de discurso presentes	a) Sempre um discurso teórico no início; b) Discurso de narração (quando o advogado conta os fatos); c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
	Tipos de sequências	a) Sequência descritiva; b) Sequência Script (relato cronológico dos fatos); c) Sequência argumentativa; d) Sequência injuntiva na parte final (como se o advogado estivesse dialogando com o juiz).
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico - discursiva)	Coesão nominal	Dependendo da ação, os termos: requerente, genitor(a), menor, ex-cônjuge, mãe, requerido, são muito comuns para conectarem os períodos nas petições iniciais das Varas de Família e fazerem referência a alguém que já fora mencionado naquela.
	Coesão verbal	a) Na sequência de relato da petição aparecem verbos no pretérito; b) Na sequência descritiva e na injuntiva, os verbos estão no presente.
	Conexão	- Conjunções mais comuns que aparecem: conforme, que, pois, visto que, uma vez que, todavia, então. - Algumas expressões de tempo, dependendo da petição, servem para a conexão (Na ação de adoção, temos como exemplo: cerca de 2 meses antes do nascimento da criança, 5 de junho do presente ano, 27 de junho de 2000, inicialmente, entre outras). - Algumas expressões espaciais/de lugar podem fazer a conexão também: nesta cidade, no hospital.

	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico - Discursiva)	Modalizadores	- Expressões presentes em quase todas as petições (a fim de enfatizar respeito para com o juiz): “vem, com todo acatamento, perante V. Exa”. - Em outras, vemos o adjetivo “urgente”, presente com muita frequência. - Advérbios como: apenas, realmente, definitivamente, harmoniosamente também podemos identificar.
		Vozes	a) voz do autor: advogado fala por ele. b) voz da lei (citação dos artigos de Lei) c) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais Superiores, como podemos encontrar na Ação de Exoneração de Alimentos, por exemplo.
		Outras características	a) Presença de linguagem formal em todas as petições; b) Relação de hierarquia entre as partes envolvidas nas petições é uma constante; c) Citação de um doutrinador para ilustrar e reforçar o pedido antes de começar o texto da petição: presente nas ações de alimentos e de regulamentação de visitas.

QUADRO 9 - Síntese das análises das petições iniciais

Todas essas características devem ser observadas pelo estudante de Direito para redigir boas petições iniciais em qualquer área do Direito, sendo que na área de Direito de família, especial atenção deve ser dada ao discurso interativo, no momento em que o advogado requer ao juiz algumas providências imprescindíveis, como o pedido de participação do membro do Ministério Público, que não pode faltar por exigência legal. Em decorrência disso, é importante que fiquem claras ao estudante de Direito as etapas da petição e o tipo de sequência que terá que usar em cada etapa, para seu texto ficar coerente, ou seja: deve ter uma sequência descritiva (qualificação das partes), sequência script (relato cronológico dos fatos), sequência argumentativa e por fim, sequência injuntiva, ao passar ao juiz seu(s) pedido(s).

Considerando o quadro acima, percebemos que seria necessário deixar bem claro aos alunos, quando estão aprendendo a redigir uma petição inicial, no nível da situação de produção que o enunciador da petição é sempre o advogado, que tem poderes para dizer em nome de seu cliente, bem como que o destinatário dessa petição vai ser aquele juiz a quem ele

endereçou a petição no seu início. O objetivo do que ele vai pedir tem que estar bem evidente e legalmente fundamentado.

Para a redação desse documento, é importante que o advogado saiba ouvir o cliente para traduzir em palavras adequadas aquilo que o mesmo fala, já que nem sempre o cliente apresentará o problema de uma forma que seria compreensível para o juiz. Isso porque dependerá do advogado a melhor forma de articular as palavras e deixar o autor numa situação fragilizada, vitimizada em face daquele que é o réu do processo, se cabível ao caso concreto.

Já no nível da infraestrutura, o conteúdo a ser apresentado no plano global da petição deve estar bem claro ao aluno até por disposição expressa do artigo 282 do Código de Processo Civil, ou seja, identificação das partes, síntese dos fatos, pedidos, citação da parte contrária e valor da causa, seguido dos discursos e das sequências já comentadas anteriormente. Uma petição inicial de Direito de família que não narra bem os fatos jamais terá uma sentença que abranja seus pedidos, nem tampouco, será procedente.

No caso dos mecanismos de textualização, as expressões para coesão nominal são várias e podem ser usadas pelos alunos sempre que necessárias para facilitar a compreensão sobre quem se está falando, sem elas precisarem ser repetitivas. Em nível de coesão verbal, para cada sequência descrita, um tempo verbal há de ficar bem marcado ao leitor do texto. Para a conexão das frases, as conjunções e as expressões temporais são sempre uma boa opção ao aluno.

E, para finalizar, nos mecanismos enunciativos, o que há de mais relevante numa petição de Direito de família é saber utilizar os modalizadores na hora certa, a fim de chamar a atenção do destinatário da petição, ou seja, a colocação de uma expressão valorativa que possa influenciar positivamente a decisão do magistrado, chamando sua atenção. Dessa forma, esse é um ponto necessário de ser trabalhado com os alunos do direito para que verifiquem que escolhas de palavras podem ser feitas para vitimizar ou culpabilizar alguém.

Nota-se, assim, a importância de se trabalhar com textos completos e não com modelos que não apresentam sequências necessárias, nem utilizam modalizadores, que são expressões que servem para chamar a atenção do julgador. Fazendo esse trabalho mais completo, muito provavelmente, poderemos levar os alunos a desenvolverem as capacidades de linguagem necessárias para se saírem bem no uso desse gênero textual, além do que, o professor muito contribuirá para o letramento jurídico de seus alunos, uma vez que estará

inserindo-os dentro do contexto social ao qual eles foram colocados para escrever. No próximo capítulo, faremos nossas considerações finais.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Iniciamos estas considerações resumindo os resultados a que chegamos para cada pergunta de pesquisa. A seguir, tecemos as nossas considerações enquanto professora e advogada acerca dos resultados obtidos; nesse momento recorreremos ao emprego da primeira pessoa.

Como apresentamos em nossa introdução, esta dissertação visava responder as seguintes perguntas: a) Quais são os elementos constituintes de uma petição inicial da vara de família e sucessões nos manuais, conforme o modelo de análise do ISD? b) Quais são os elementos desse tipo de petição em textos concretos? e c) Há diferenças ou semelhanças entre a petição concreta e a do modelo?

As nossas análises nos permitiram chegar às seguintes respostas: para a pergunta a) Quais são os elementos constituintes de uma petição inicial da vara de família e sucessões nos manuais, conforme o modelo de análise do ISD; constatamos que os modelos apresentam a situação de produção ao aluno-leitor, deixando claro quem é o enunciador do texto, bem como quem é seu destinatário, assim como qual o objetivo da petição. Quanto à forma e apresentação do texto, ela aparece seguindo a previsão legal do artigo 282 do Código de Processo Civil; com relação aos tipos de discurso, temos o discurso teórico, o de narração muito brevemente em alguns modelos e o discurso injuntivo ao final. Quanto às sequências, nos modelos aparecem: a sequência descritiva, script ou relato e sequência injuntiva apenas. Os termos utilizados para coesão nominal são sempre os mesmos (requerente e requerido); a conexão é feita por conjunções, raramente aparecem modalizadores e a voz mais destacada no texto é a do autor, sendo que é sempre o advogado que fala por ele.

Para a pergunta b) Quais são os elementos desse tipo de petição em textos concretos; vimos que os textos são maiores, ficando bem clara a intenção do advogado em fundamentar bem o pedido de seu cliente a fim de obter o atendimento do pedido feito ao juiz. Para isso, há presença maior e mais detalhada do discurso script/retrato, com a sequência cronológica da história presente. O discurso argumentativo aparece na parte “do Direito” em todas as petições concretas. Recursos coesivos adequados são empregados. Modalizadores são uma constante nos textos e percebemos vozes da Lei e da jurisprudência, a fim de reforçar o pedido em algumas delas também.

Como resposta para a pergunta c) Há diferenças ou semelhanças entre a petição concreta e a do modelo, percebemos que há muita semelhança na forma ou apresentação de ambas as petições, bem como no plano global delas. A maior diferença presente entre ambas está na exposição do Direito, que os modelos não contemplam. Essa é uma grande falha, pois é a partir disso que o advogado começa a argumentar com o juiz que o Direito que ele pleiteia está amparado pela legislação. É nessa fase que passamos a observar o poder de persuasão do advogado. Em decorrência dessa carência, os modelos não trazem sequências argumentativas, tão importantes nesses tipos de textos. Os modelos deixam de abordar, ainda, os mecanismos enunciativos, segundo o quadro de Bronckart. Não visualizamos outras vozes, senão a do autor da petição, que trata sempre por intermédio de seu advogado, nem sequer modalizadores são localizados nos modelos.

Frente a essas constatações, notamos que os textos prontos, que possuem apenas espaços a serem preenchidos, não permitem que aquele que está elaborando-o apareça, isto é, passe a expor seu ponto de vista, defenda seu Direito e mais, por meio dos modalizadores, avalie para o leitor seu conteúdo escrito, dê suas opiniões ao julgador da petição. E ainda, mostre por meio de citações doutrinárias ou jurisprudenciais posições semelhantes à que está defendendo para seu cliente.

Como consequência à análise feita, enquanto professora de interpretação e produção de textos jurídicos, chego à conclusão de que antes de o aluno aprender a fazer uma petição inicial nos termos previstos pelo artigo 282 do Código de Processo Civil, ele tem que dominar os tipos de discursos e, por consequência, as sequências que acompanham estes discursos, uma vez que, para a redação de uma boa petição, certamente ele vai precisar saber construir o relato do fato, argumentar com o juiz o Direito pleiteado para, em seguida, conseguir elaborar seu pedido (sequências de relato, argumentativas e injuntivas, respectivamente). A capacidade discursiva do aluno precisa ser bem trabalhada nesse gênero textual.

Enquanto advogada, percebo que os modelos deixam o aluno bem restrito ao que neles consta. O estudante não tem como saber que na separação, por exemplo, a separanda voltará a assinar o nome de solteira depois de desfeito o vínculo matrimonial. Parece que se ali não consta, não pode ser dito. Cabe também um comentário acerca do uso de modalizadores, pois estas avaliações do profissional muito podem interferir na decisão do magistrado, uma vez que é aquele que constrói o personagem ao juiz, bom ou mau. Como operadora do Direito nessa área há cerca de dez anos, notamos que o psicológico dos envolvidos nas lides de

Direito de família está sempre abalado e a colocação dos adjetivos e advérbios pode em muito influenciar e interferir nas decisões. Esse último comentário tem a ver com a ideia de capacidade de linguagem daquele que redige o texto, já abordada no capítulo 2.

Saber ler, entender e conseqüentemente redigir uma petição inicial é o primeiro passo para que ocorra o letramento, uma vez que é a partir deste gênero textual que o processo judicial terá seu início. Trabalharmos com o aluno nos processos reais é uma forma de inseri-lo dentro do contexto social ao qual ele foi colocado. O estudante de Direito, sabendo fazer uso da escrita jurídica, em petições, terá uma visão mais crítica da sociedade que o cerca.

O centro do problema do ensino jurídico encontra-se na relação entre o que se ensina e como se ensina. Busca-se um ensino mais informativo e não formativo, ou seja, preparar os alunos a pensar. Para se atingir um ensino de qualidade, é preciso dar condições para que os alunos pensem juridicamente, desenvolvendo o ensino interdisciplinar, mesclando, por exemplo, como fizemos aportes da Educação e das Ciências da Linguagem, de modo a se buscar o letramento jurídico dos alunos e não simplesmente a transmissão de informações.

A ideia de abordar este tema não nasceu, única e exclusivamente, como uma crítica aos manuais e aos CD-ROMs com modelos de petições prontas, mas sim de se mostrar, por meio da análise de textos feita segundo Bronckart, que os textos podem ser produzidos pelos alunos do curso de Direito desde que lhes sejam dadas as condições de escrever este gênero textual sozinhos. Para isso, a compreensão dos elementos da petição inicial pelo professor pode favorecer muito o desenvolvimento das capacidades de linguagem dos alunos.

Esperamos, dessa forma, termos contribuído com esta dissertação não só para os estudantes dos cursos de graduação em Direito para escreverem melhor seus textos, como também para os professores de interpretação e produção de textos jurídicos. A elaboração de um texto lógico, claro, com a efetiva compreensão dos termos utilizados e estruturas a serem aplicadas, quando chegarem às mãos dos julgadores dos casos, farão com que estes decidam da melhor forma possível às partes envolvidas e com êxito ao profissional que nele trabalhou. É isso o que se espera de um bom advogado!

## REFERÊNCIAS

BRONCKART, J. P. **Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo**. São Paulo: EDUC, 2009a.

\_\_\_\_\_. **Atividade de linguagem, discurso e desenvolvimento humano**. Campinas: Mercado de Letras, 2009b.

BUENO, L. **A construção de representações sobre o trabalho docente: o papel do estágio**. 2007. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada e Estudos da Linguagem), Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2007, 205p.

\_\_\_\_\_. **Os gêneros jornalísticos e os livros didáticos**. Campinas: Mercado das Letras, 2011.

DAMIÃO, R. T.; HENRIQUES, A. **Curso de Português Jurídico**. São Paulo: Atlas, 2010.

DIDIER JR., F. **Curso de Direito Processual Civil**. Teoria da Prova, Direito Probatório, Teoria do precedente, decisão judicial, coisa julgada e antecipação dos efeitos da tutela.v. 2. Bahia: Podivm, 2009.

DOLZ, J. e SCHNEUWLY, B. **Gêneros orais e escritos na escola**. Campinas: Mercado das Letras, 2010.

FLORENCE, R.C.B. e CAMPESTRINI, H. **Como redigir petição inicial**. São Paulo: Saraiva, 2011.

FÜHRER, M. C. A. **Resumo de Processo Civil**. v. 4. 18. ed., São Paulo: Malheiros Editora, 1998.

KLEIMAN, A. (Org.). **Os significados do letramento: uma nova perspectiva sobre a prática social da escrita**. Campinas: Mercado das Letras, 1995.

MACHADO, A.R. **Linguagem e Educação: O ensino e a aprendizagem de gêneros textuais**. Campinas: Mercado das Letras, 2009.

MACHADO, A. R.; LOUSADA, E.; ABREU-TARDELLI, L. S. (Orgs.). **Planejar gêneros acadêmicos**. São Paulo: Parábola, 2005.

\_\_\_\_\_. **Resenha**. São Paulo: Parábola, 2004.

MENDES, M.H.P. **A aprendizagem do professor sobre o trabalho docente com gêneros textuais: o artigo de opinião no 9º ano do ensino Fundamental**. 138p. Mestrado em Educação: Universidade São Francisco, 2012.

NEGRÃO, T. **Código de Processo Civil e legislação processual em vigor**. São Paulo: Saraiva, 2011.

TORRES, M. E. A. C. **A leitura do professor em formação: o processo de engajamento em práticas ideológicas de letramento**. Tese (Doutorado em Linguística Aplicada). Instituto de Estudos da Linguagem, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2009. 204p.

VEJA. São Paulo: Abril, ed. 2276, jul. 2012. 128p.

## **ANEXOS**

## ANEXO 1 - MODELOS DE PETIÇÕES INICIAIS

### 1) Adoção - Inicial - Menor

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE .... - ESTADO DO ....

...., (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº ....., residente e domiciliada na Rua .... nº ....., em ....., nesta Comarca, por seu advogado (Mandato Procuratório incluso), com escritório na Rua .... nº ....., onde recebe notificações e intimações, a presença de Vossa Excelência, nos termos dos artigos 39 a 52 da Lei 8069/90. Estatuto da Criança e do Adolescente, requer a

#### ADOÇÃO

da menor ....., (qualificação), nascida aos .... de .... de ....., nesta cidade, portadora do Registro Civil de Nascimento nº ....., livro ....., fls. ....., Cartório de Registro Civil de ....., pelas razões a seguir expostas:

A mãe biológica da menor, ....., resolveu entregá-la para a requerente quando contava com aproximadamente 01 (um) ano de idade, alegando não possuir condições econômicas para sustentar a menor, aliado ao fato de não contar com o apoio paterno, uma vez que tem sua identidade ignorada.

Após o acontecido,...., a época com 21 anos de idade, mudou-se deste município sem deixar informações sobre seu paradeiro, tampouco procurou manter qualquer contato com a filha biológica.

A menor tem convivido com a mãe social desde então, sendo assistida em termos material, moral e educacional, além de receber o tratamento afetivo que é nutrido entre pessoas com vínculo familiar.

Sempre fora o desejo da requerente, ....., adotar a menor visando regularizar a situação, pois a tem como filha e pretende que assim continue para sempre e com todas as consequências da filiação.

A requerente esteve casada até sobrevir o falecimento de seu cônjuge e, desde o casamento tem levado uma vida estável economicamente, conforme os documentos anexados aos autos.

Todos os requisitos exigidos pela Lei 8069/90 para a concessão da adoção estão plenamente cumpridos. Conforme se demonstra pelos documentos juntados.

Isto posto, requer respeitosamente à Vossa Excelência, primeiramente, a inscrição da Requerente como pretendente a adoção, no livro próprio desse juízo, se assim entender necessário, requerendo:

1. Seja recebido o presente pedido;
2. A intervenção do Representante do Ministério Público conforme determina o artigo 202 da Lei 8069/90 e artigo 82 do Código de Processo Civil;
3. Seja declarado procedente o presente pedido com a consequente adoção da menor ....., pela Requerente com a incidência de todos os efeitos inerentes ao pedido e constantes da citada Lei, uma vez que preenchidos os requisitos legais.

Em cumprimento ao artigo 165 da Lei 8069/90, a Adotante declara:

- 1) É (qualificação), residente e domiciliada na Rua .... nº ....., em .....
- 2) Não há qualquer relação de parentesco entre Adotante e Adotanda;
- 3) A Adotanda chama-se ....., (qualificação), nascida no dia .... de .... de ....., no Município de ....., tudo de conformidade com o Registro Civil de Nascimento nº ....., às fls. ...., do livro ....., do Registro Civil da Sede da Comarca de .....
- 4) A Adotanda não possui bens de qualquer espécie, direitos ou rendimentos;

Requer ainda:

A dispensa do estágio de convivência em razão da tenra idade e em virtude da Adotanda já estar sob tutela de fato da Adotante desde o 1º ano de vida.

Requer, finalmente, os benefícios da assistência judiciária gratuita (art. 206, parágrafo único da Lei 8069/90).

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, desde já requerendo a juntada dos inclusos documentos e caso Vossa Excelência julgue necessário, a oitiva das testemunhas cujo rol será oportunamente anexado.

Dá-se a causa o valor de R\$ .... (...).

Nestes Termos

Pede Deferimento.

...., .... de .... de ....

Advogado

## **2) Investigatória de Paternidade - Menor - Investigação Cumulada com Pedido de Alimentos**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM. ....VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE .....

(qualificação), menor de idade, neste ato representada por sua mãe (doc anexo), por seu procurador firmatário, doc. anexo, com escritório na cidade de....., na rua ..... n°....., vem, à presença de V.Exa. propor AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE CUMULADA COM PEDIDO DE ALIMENTOS, de acordo com CBB, art. 1.596, e CF art. 227, § 6º, , Lei nº 8.560/92, art. 90, Lei nº 8.069/90, art. 20 , contra (qualificação), portador do RG nº ..... e do CPF nº ....., residente e domiciliado na cidade de ....., na rua ....., nº....., pelas razões a seguir expostos.

No ano de....., a mãe da autora viveu em união estável com o requerido. Dessa união nasceu....., cfe. doc. Anexo. O Requerido sempre afirmou que a criança era sua filha em que pese nunca a ter registrado como sua.

O Requerido abandonou a menor e sua companheira, que conseqüentemente passou todo tipo de necessidade. Tendo em vista a insistente negativa do requerido em registrar sua filha, à Autora não restou outra alternativa a não ser a propositura da presente demanda.

Diante do exposto, requer:

- a) a citação do demandado para responder no prazo de 15 dias;
- b) a procedência da presente ação;

c) a expedição do competente mandado ao Cartório de Registro Civil, e que, sendo assim, lhe sejam concedidos os alimentos provisionais, independentemente da interposição de qualquer recurso.

d) acolher o protesto de provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, principalmente a testemunhal, a pericial e o depoimento pessoal do investigado, sob pena de confesso, e outras que se fizerem necessárias para a comprovação dos fatos.

e) determinar a ouvida do MP, para intervir no feito

Dá-se a causa para efeitos fiscais o valor de .....

Nestes termos,

Pede deferimento.

....., ..... de .....de.....

.....

advogado e nº da OAB

### 3) Separação de Corpos - Medida Cautelar

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE.....

FULANA DE TAL , brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade/RG nº....., e inscrita no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliada na Rua....., nº....., Bairro....., nesta Capital e, FULANO DE TAL, brasileiro, casado, vendedor, portador da Cédula de Identidade/RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº....., residente e domiciliado na Rua....., nº..., Bairro....., vêm, por seus procuradores (instrumento de mandado incluso), os advogados que a esta subscrevem, inscritos na OAB/..., respectivamente, sob os números, ....., .....e ....., com endereço profissional na Rua....., nº ....., ....., nesta Capital, onde recebem intimações, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer

SEPARAÇÃO DE CORPOS, com fundamento no art. 1.562 do Código Civil brasileiro e demais dispositivos aplicáveis à espécie, pelas razões e condições a seguir aduzidas:

#### I- DOS FATOS

O referido casal contraíram núpcias em 10 de abril de 1999, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme comprova a inclusa Certidão de Casamento.

Durante a constância do casamento, os cônjuges não tiveram filhos, nem tampouco adquiriram patrimônio comum

Ocorre que, logo depois do casamento, os interessados viram-se impedidos, por incompatibilidade de gênios, de manter a vida a dois, sendo certo e verdadeiro que a separação de corpos é a vontade de ambos.

Assim, romperam de fato a relação comum e passaram a não mais coabitar, com o intuito de aguardar o tempo necessário para a propositura da Ação de Divórcio Consensual.

Acontece que tal atitude não vem logrando outros frutos senão o aumento das tensões já instaladas entre o casal, tendo em vista que a separação de fato não tem o condão de

suspender o cumprimento dos direitos e deveres recíprocos entre os cônjuges, fatos que fundamentam o pedido ora pleiteado.

## II- DO DIREITO

A pretensão há muito tempo encontra acolhida em nossos Tribunais, mesmo antes da Lei do Divórcio, como veremos:

"Mesmo hajam os cônjuges declarado na inicial que aguardam o decurso de tempo para ajuizar o pedido de homologação do seu desquite por mútuo consentimento, não é descabida a pretensão de obterem o alvará de separação de corpos, embora de fato separados estejam. É que a separação legal de corpos não objetiva apenas o ato material, a circunstância física, de se afastar um dos cônjuges do lar conjugal. Tem também, como vero objetivo, legitimar essa separação, assegurando a cada qual o direito de permanecer, no lar ou fora dele, sem ser pelo outro molestado. Enquanto não se legitima a separação, pode o marido exigir a permanência da mulher em sua companhia, como pode o outro cônjuge vir imputar ao marido que saiu, o abandono de lar. É que, enquanto não dissolvida a sociedade conjugal, violam os cônjuges separados de fato os deveres impostos pelo casamento. A par disso, não se pode esquecer que o art. 340 do CC estabelece que "a legitimidade do filho concebido na constância do casamento, ou presumido tal, só pode contestar provando-se: II- que a esse tempo estavam os cônjuges legalmente separados". Legalmente, diz a lei. e somente se legaliza a separação, na constância do casamento, através da obtenção do Alvará Judicial de Separação de Corpos. Assim, bastaria a invocação desse dispositivo legal para se verificar que o pedido formulado na inicial não é inócuo. Não é porque de fato estão os cônjuges separados, nem porque ambos postulam o alvará, que vai se dizer inócua a medida a ser decretada.

"Mesmo antes de completar-se o biênio do casamento, admite-se a separação de corpos requerida em conjunto pelos cônjuges, para evitar atritos entre eles na convivência conjugal."

Desta forma, para que os Requerentes vejam formalizada a separação de fato e para que esta se revista de juridicidade, requerem seja decretada a Separação de Corpos do casal.

## III- DOS ALIMENTOS:

Os Requerentes abdicam do recebimento de pensão alimentícia entre si.

## IV- DO REQUERIMENTO

Ante todo o exposto, requer-se à V. Exa.:

a) a concessão dos benefícios da Assistência Judiciária Gratuita aos Requerentes, por se tratar de pessoas pobres na concepção da Lei 1.060/50, conforme declarações anexas;

f) a ouvida do representante do Ministério Público;

g) a produção de todos os meios de prova em direito admitidos;

h) a homologação do pedido de separação prévia de corpos, de modo que os interessados possam aguardar o decurso do lapso temporal previsto em lei, quando então postularão a Separação Judicial Consensual, isentando-os da necessidade de observância dos direitos e deveres recíprocos.

Valor da Causa:

Nestes termos,

pede deferimento.

....., ..... de ..... de 200...

OAB/...Nº ..... OAB/ .... Nº .....

#### 4) Ação de suprimento do consentimento

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM...VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE .....

(qualificação), neste ato representado por sua mãe, . (qualificação), residente e domiciliada na cidade de .....na rua ..... n° ....., vem, por seu procurador firmatário embasado no CCB, art. 1519, requerer o SUPRIMENTO DO CONSENTIMENTO PARA CASAMENTO, negado por seu pai. (qualificação), residente e domiciliado na cidade de .., na Rua ....., n° .... portador do RG n° ..... e do CPF n° ..... pelos seguintes fundamentos de direito:

1. O requerente está atualmente com ..... anos de idade, conforme certidão de nascimento em anexo , e pretende se casar com ....., brasileira, solteira, digitadora, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua ..... n° .....
2. Ocorre, porém, que para tal necessita do consentimento do pai, mas este se nega a dá-lo injustificadamente, o que inviabiliza o processo de habilitação.

Posto isto, requer: se digne de:

- a) determinar a citação do requerido para, querendo, apresentar suas razões, no prazo legal, sob pena dos efeitos da revelia
- b) julgar procedente do pedido, com o conseqüente suprimento do consentimento e expedição de alvará de suprimento;
- c) determinar a ouvida do MP
- d) acolher a produção de todos os meios de prova em direito admitidos, em especial o depoimento pessoal do requerido, oitiva das testemunhas abaixo arroladas, que deverão ser intimadas para tal, e documental.

Dá à causa o valor de .....

Termos em que,

P. Deferimento.

... de ..... de .....

(advogado e n° da OAB)

## 5) Ação de exoneração de pensão alimentícia

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA MM.....VARA DE FAMÍLIA DA COMARCA DE.....

(qualificação,) RG. ....e do C.N.P.F. ...., residente e domiciliado na cidade de....., na rua ....., nº...por seu procurador firmatário, doc. anexo., vem a presença de V. Exa., com fulcro na Lei nº 5.478/68, art. 13, parágrafo 1º e 15, CPC, art. 282 e CCB, arts. 1694 e 1699 propor a presente AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA contra ( qualificação) residente e domiciliada na cidade de.....na rua..... nº .... portadora do RG. ...., CPF. ...., pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

1. Através dos Autos sob n. ...., já tramitado nesse MM. Juízo, as partes obtiveram a Dissolução de Sociedade de fato, eis que, conviveram sob o mesmo teto, por um período de ..... anos.

2. No referido processo, ficou estabelecido a partilha dos bens do casal, conforme se infere as fls., bem como, o quantum de pensão alimentícia, que o Requerente deveria pagar à Requerida.

3. Entretanto, o Requerente, no afã de resolver a pendência, não reagiu contra a fixação da prestação alimentar, no momento oportuno durante o desenvolver do processo, constatando agora, que tornou-se impraticável o pagamento a que se fixou, fato que o levará à insolvência fatalmente, como se verá mais adiante.

4. As razões de fato que levam o Requerente a procurar o Poder Jurisdicional, para buscar a reversão da situação estabelecida,são as seguintes :(DESCREVER)

A partilha dos bens do casal,proporcionou à Requerida, a garantia da casa própria, portanto,está confortavelmente instalada.

Coube à mesma, a transferência do veículo descrito na partilha, que é um (descrever as características) com o qual, a Requerida pode tranqüilamente colocar em funcionamento, podendo produzir seu próprio rendimento.

Além disso, a Requerida omitiu quando da separação, que havia sido adquirido pelo Requerente, durante a convivência, equipamentos com os quais a Requerida exerce atividades comerciais, quais sejam .....

A Requerida também omitiu, que o Requerente lhe havia deixado, independentemente de qualquer formalidade, um ....., com estoque de ....., o qual, durante a época de temporada, proporciona um rendimento considerável.

Além disso, a Requerida recebe do Instituto de Previdência do Estado do....., uma pensão mensal.

5. Ora, com todo esse universo patrimonial que ficou sob a propriedade da Requerida, não há como justificar o pagamento de pensão alimentícia, muito menos no valor de foi estabelecido em ..... salários mínimos.

6. No mundo jurídico, já se consagra o fato de que a pensão alimentícia, se destina com rigor e exclusivamente aqueles que dela realmente necessitam para sobreviver, "in casu" , não é o que acontece.

7. A persistir a obrigação do pagamento daquelas prestações, estar-se-á desvirtuando a real função da pensão alimentícia, isto é, autorizar-se-á o enriquecimento da Requerida, sem causa, e o empobrecimento do Requerente.

8. Ao exposto, verifica-se que a Requerida, em verdade não necessita da pensão alimentícia para sobreviver, porque tem todos os meios de produzir, com conforto, sua própria renda.

A respeito, a jurisprudência é pacífica, senão vejamos :

(mencionar jurisprudências).....

9. Não bastasse isto, os filhos do casal já atingiram sua maioridade, estando cada um exercendo sua própria atividade. E, com relação ao filho do casal ....., já havia ganho do Requerente, um ..... com o qual exerce suas atividades, não dependendo, em absoluto, de qualquer pensão alimentícia por parte do Requerente, fato esse que será convenientemente comprovado durante a instrução processual. Quanto a filha do casal ..... já atingiu a idade de ..... anos, é .....formada, e também, em absoluto não necessita de qualquer pensão alimentícia para sobreviver.

10. Em verdade, o que ocorreu no desfecho da dissolução da Sociedade existente entre o Requerente e a Requerida, é que o mesmo, interessado somente na sobredita dissolução, não se apercebeu de que estaria, ao concordar com o valor das prestações, decretando sua própria insolvência, apesar de devidamente assistido por profissional.

11. Assim, o Requerente trabalha arduamente das (mencionar o horário).....com transporte de areia, ganhando aproximadamente R\$ ..... mensais, e não tem a mínima condição de pagar as prestações alimentícias descritas nos Autos sob n. ...., no valor atual de R\$ ....., sob pena de decretar sua insolvência civil, o que acarretará, sem dúvida a dilapidação do pouco patrimônio que lhe restou.

12. Verifica-se, finalmente, que a Requerente não depende de pensão alimentícia para sua sobrevivência, dado ao patrimônio que lhe foi transferido, o qual, sobejamente, lhe proporciona a possibilidade de produzir seu próprio rendimento.

Pelo exposto, Requer a V. Exa., se digne :

a) determinar a citação da Requerida, pela via dos correios, para contestar a ação, querendo, pena de revelia;

b) em julgar integralmente procedente a ação, para o fim de ser decretada a exoneração do Requerente em pagar as prestações alimentícias resultantes dos Autos .....

c) em julgando procedente o feito, condenar a Requerida ao pagamento da custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

d) determinar expedição de ofício ao Instituto de Previdência do Estado ....., para que encaminhe à esse Douto Juízo, cópia do último contracheque da pensão percebida pela Requerida, dado que é documento sigiloso, e somente mediante requisição judicial, o mesmo será fornecido.

e) acolher o protesto pela produção de todos os meios de provas em direito permitidos, sem exclusão de nenhum deles, principalmente o depoimento pessoal da Requerida, pena de confissão.

Dá-se à causa o valor de R\$ ....., para fins de alçada.

N. Termos,

P. Deferimento.

.....de ..... de .....

.....

Advogado(a) OAB/..... N° .....

## ANEXO 2 - QUADROS DE ANÁLISE DOS MODELOS DE PETIÇÕES INICIAIS

Níveis de análise			Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		Advogado escrevendo em nome de seu cliente/autor da ação.	
	Destinatário		Juiz de Direito	Especificar que é o Juiz da Vara da Infância e Juventude e de qual comarca.
	Objetivo		Convencer o juiz acerca da adoção do menor em favor do autor.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) síntese dos fatos; (c) Pedido de adoção da menor	Aplicação do Direito ao caso concreto.

	discursiva)		(incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público, a especificação de provas); (d) Apresentação do valor da causa; (e) Pedido de deferimento da ação; (f) Encerramento.	
		Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso narrativo; (c) Discurso interativo.	Discurso argumentativo.
		Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script(relato); (c) Sequência injuntiva.	Sequência argumentativa.
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)		Coesão nominal	(a) Requerente, adotante. (b) Menor, adotanda.	
		Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: nasceu, mudou-se, resolveu, contava, procurou. (b) Verbos no presente: tem, pretende, continue, demonstra.	
		Conexão	(a) conjunções: tampouco, conforme, então, isto posto.	(a) Expressões de tempo; (b) Expressões de lugar.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)		Modalizadores	(a) advérbio: respeitosamente	(a) adjetivos
		Vozes	(a) voz do autor: advogado fala por ele.	(a) Voz da lei. (b) Voz dos Tribunais

				(jurisprudência)
		Outras características	(a) Relação de hierarquia entre as partes; (b) Linguagem formal.	(a) Citações doutrinárias.

QUADRO 1 - Petição 1: Ação de adoção

Níveis de análise			Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		Advogado escrevendo em nome de seu cliente/autor da ação.	
	Destinatário		Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões.	
	Objetivo		Convencer o juiz acerca do reconhecimento da paternidade do autor pelo réu e estipular-lhe um valor à títulos de alimentos, a ser pago mensalmente.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	
	Infraestrutura	Plano global	(a) Identificação das	Aplicação do Direito

Textual (capacidade discursiva)		partes; (b) síntese dos fatos; (c) Pedido de reconhecimento da paternidade e da fixação dos alimentos (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público, a especificação de provas); (d) Apresentação do valor da causa; (e) Pedido de deferimento da ação; (f) Encerramento.	ao caso concreto.
	Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso narrativo; (c) Discurso interativo.	Discurso argumentativo.
	Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script(relato); (c) Sequência injuntiva.	Sequência argumentativa.
Mecanismos de Textualização (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) autora; (b) requerido, demandado; (c) criança, menor, filha.	
	Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: viveu, afirmou, passou, restou, fizeram. (b) Verbos no presente: sejam concedidos.	
	Conexão	(a) Conjunção: que, sendo assim.	(a) Expressões de tempo; (b) Expressões de lugar.

	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	Nenhuma expressão que possa ser caracterizada neste texto.	
		Vozes	(a) voz do autor: advogado fala por ele.	(a) Voz da lei. (b) Voz dos Tribunais (jurisprudência)
		Outras características	(a) Relação de hierarquia entre as partes; (b) Linguagem formal.	(a) Citações doutrinárias.

QUADRO 2 - Petição 2: Ação de investigação de paternidade cumulada com pedido de alimentos

Níveis de análise			Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		Advogado escrevendo em nome de seu cliente/autor da ação.	
	Destinatário		Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões.	
	Objetivo		Convencer o juiz à homologação da separação de corpos do casal, sem que estes necessitem esperar o tempo legal necessário para o pedido de separação.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	

Infraestrutura Textual  (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) síntese dos fatos; (c) Pedido da separação de corpos do casal (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público, a especificação de provas); (d) Apresentação do valor da causa; (e) Pedido de deferimento da ação; (f) Encerramento.	
	Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso narrativo; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.	
	Tipos de seqüências	(a) Seqüência descritiva; (b) Seqüência script(relato); (c) Seqüência argumentativa; (d) Seqüência injuntiva.	
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) cônjuges, interessados	
	Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: contraíram, tiveram, viram-se, romperam, passaram. (b) Verbos no presente: vem, pode, violam, estavam.	
	Conexão	(a) conjunções: nem tampouco, assim. (b) Expressões de	(a) Expressões de lugar.

			tempo: em 10 de abril de 1999; biênio do casamento.	
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	Nenhuma expressão que possa ser caracterizada neste texto.	
		Vozes	(a) voz do autor: advogado fala por ele. (b) Voz da lei: artigo 340 do Código Civil.	(a) Voz dos Tribunais (jurisprudência)
		Outras características	(a) Relação de hierarquia entre as partes; (b) Linguagem formal.	(a) Citações doutrinárias.

QUADRO 3 - Petição 3: Medida cautelar de separação de corpos

Níveis de análise			Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		Advogado escrevendo em nome de seu cliente/autor da ação.	
	Destinatário		Juiz da Vara de Família e Sucessões	
	Objetivo		Convencer o juiz que este supra o consentimento do pai da autora, autorizando-a a casar-se.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) síntese dos fatos; (c) Pedido do suprimimento do consentimento paterno, mais a expedição do	Aplicação do Direito ao caso concreto.

			competente alvará para tal (incluindo, entre os pedidos: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público, a especificação de provas); (d) Apresentação do valor da causa; (e) Pedido de deferimento da ação; (f) Encerramento.	
		Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso interativo.	Discurso argumentativo.
		Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script(relato); (c) Sequência injuntiva.	Sequência argumentativa.
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)		Coesão nominal	(a) requerente. (b) Requerido, pai.	
		Coesão verbal	(a) Verbos no presente: está, pretende, residente, domiciliada, necessita, nega, dá-lo, inviabiliza.	(a) Verbos no pretérito.
		Conexão	(a) Conjunção: porém.	(a) Expressões de tempo; (b) Expressões de lugar.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)		Modalizadores	(a) Advérbio: injustificadamente.	
		Vozes	(a) voz do autor: advogado fala por ele.	(a) Voz da lei. (b) Voz dos Tribunais (jurisprudência)
		Outras	(a) Linguagem	(a) Citações

		características	formal.	doutrinárias.
--	--	-----------------	---------	---------------

QUADRO 4 - Petição 4: Ação de suprimimento do consentimento

Níveis de análise			Quadro de análise Bronckart (2009a)	Características que faltam
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		Advogado escrevendo em nome de seu cliente/autor da ação.	
	Destinatário		Juiz de Direito da Vara de Família e Sucessões.	
	Objetivo		Convencer o juiz de exonerar o autor do pagamento de alimentos à ré.	
	Lugar social		Esfera jurídica	
	Suporte		Processo judicial	
Arquitetura Interna		Forma / apresentação do texto	a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; c) Espaçamento entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes; d) qualificação das partes com seus dados pessoais e números de documentos; e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; f) Valor da causa a ser colocado; g) Pedido de deferimento no fim de todas as ações; h) Local e data no final da petição; i) Nome do advogado e inscrição da OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) síntese dos fatos; (c) Pedidos formulados com base no texto narrado (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do	

			Ministério Público, a especificação de provas); (d) Apresentação do valor da causa; (e) Pedido de deferimento da ação; (f) Encerramento.	
		Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso narrativo; (c) Discurso interativo.	Discurso argumentativo.
		Tipos de sequências	(a) Seqüência descritiva; (b) Seqüência script(relato); (c) Seqüência injuntiva.	Seqüência argumentativa.
	Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) requerente. (b) Requerida.	
		Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: obtiveram, proporcionou, havia sido adquirido, ficou, foi estabelecido, omitiu, atingiram, ocorreu. (b) Verbos no presente: exerce, recebe, há, consagra, destina, necessita, trabalha, tem.	
		Conexão	(a) Conjunções: bem como, entretanto, portanto, assim, ora. (b) Expressão de tempo: finalmente.	(a) Expressões de lugar.

	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	(a) Expressão: “rendimento considerável”	(a) advérbios de intensidade e de modo.
		Vozes	(a) voz do autor: advogado fala por ele.	(a) Voz da lei. (b) Voz dos Tribunais (jurisprudência): apenas demonstra onde mencioná-las, sem citá-las.
		Outras características	(a) Relação de hierarquia entre as partes; (b) Linguagem formal.	(a) Citações doutrinárias.

QUADRO 5 - Ação 5: Ação de exoneração de alimentos

**ANEXO 3 – PETIÇÕES INICIAIS CONCRETAS****1 - AÇÃO DE ADOÇÃO**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE JUNDIAÍ-S.P.

**A. A. T.**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº xxxxx, inscrito no CPF (MF) sob nº xxxxxx e sua mulher **M. C. B. T.**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, portadora do RG nº xxxx, inscrita no CPF (MF) sob nº xxxxxx, residentes e domiciliados à rua xxxxxx, Jundiaí - S.P., CEP xxxx, vêm, com todo acatamento, em tempo hábil, por sua advogada, conforme comprova o incluso instrumento de mandato (doc. 1), requerer a

**GUARDA PARA FINS DE ADOÇÃO, COM PEDIDO DE LIMINAR**

com fundamento no art. 33, § 1º do Estatuto da Criança e do Adolescente, da menor **A. P. P.**, pelos motivos de fato e de direito que passam a expor:

A menor, nascida no dia 05 de junho do presente ano, é filha de L. P. P., brasileira, solteira, com 19 anos, portadora do RG nº xxxxx e inscrita no CPF (MF) sob nº xxxx, conforme pode se verificar da certidão de nascimento lavrada em 27 de junho de 2000, no Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de Caieiras (doc. 2).

Em uma breve síntese dos fatos, os requerentes, que estão casados desde 27 de março de 1993 nesta cidade, sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme comprova a inclusa certidão de casamento em anexo (doc. 3), tomaram conhecimento há cerca de dois meses antes do nascimento da criança, por intermédio de uma vizinha, que havia uma conhecida dela em Caieiras que estava novamente grávida e iria entregar o filho que nascesse para adoção, pois não teria condições para criar mais um.

O casal muito se interessou de imediato, visto que não podem ter filhos, situação esta comprovada clinicamente. Até uma inseminação artificial foi tentada, sem obterem sucesso.

Sabendo disso, a vizinha sempre que os encontrava comentava sobre o caso, chegando até a contar que a mãe já sabia que iria ser uma menina, e mesmo assim a vontade de entregar à outra família para criá-la, permanecia. E o casal cada dia mais se enchia de esperanças, já alimentando o sonho de que poderiam ter aquela menina que iria nascer, como filha deles.

Até que quando chegou o dia 05 deste mês, a autora foi informada em sua residência que a mãe já se encontrava internada e se, realmente ela quisesse essa criança, era para mandar alguma roupa ao hospital e ir buscá-la, uma vez que esta não possuía nenhuma.

Todavia, a autora mandou que algumas roupas fossem entregues à criança, mas não foi buscá-la naquele dia, pois estava aguardando que a mãe primeiramente registrasse a criança, o que poderia vir a tornar mais fácil depois, os trâmites da adoção.

Então, dois dias depois, mais precisamente no dia 07 de junho, a autora foi informada que, se ela fosse definitivamente ficar com a recém-nascida, era para resolver naquele dia, pois a mãe não iria ficar mais com ela.

Diante dos fatos, a autora pediu que sua vizinha e sua irmã fossem ao encontro da mãe e trouxessem a criança, se esta realmente fosse entregá-la à adoção. Naquele mesmo dia sete, a criança passou aos cuidados do casal requerente.

No último dia 20 de junho, a mãe da criança, assistida por seus pais, Sr. N. e Sra. M. L., juntamente com duas testemunhas, estiveram no Cartório de Notas

da cidade de Caieiras, com a finalidade de assinarem a declaração em anexo (doc. 4), transferindo o pátrio poder e os direitos inerentes àquela criança ao casal que a adotaria.

Note-se que a decisão de entregar sua filha à adoção foi, mais uma vez, ratificada pela mãe 13 dias após o seu ato. Isto vem a comprovar que ela estava certa da decisão que tomara, sempre sobre a concordância de seus pais. Nem que se cogitasse que na data da entrega estava ela ainda sobre o estado puerperal, situação esta muito comum em casos semelhantes, este documento vem ao encontro de que sua decisão não esteve maculada de nenhum vício ou impedimento. Para tornar o ato ainda mais válido, as duas testemunhas que estiveram presentes quando da entrega da criança, também compareceram ao dito cartório para assinarem pelo que presenciaram naquele dia sete.

Longe se pensar que esta declaração vem a suprir todas as formalidades do processo de adoção, mas caso entenda V. Exa. que a mesma, que possui firma reconhecida pelo Cartório de Notas de Caieiras, bem como a confirmação das testemunhas não seja suficiente, todos, sem exceção, estão dispostos a prestar futuros esclarecimentos acerca deste ato.

Passados agora mais de dez dias, o bebê vem sendo bem tratado e muito querido por esta família que a acolheu, posto que há tempos vem querendo um filho e não consegue tê-lo. Estão com isso, apenas com sua guarda de fato, e requerem agora a guarda da criança, para que, posteriormente, possam vir a adotá-la, uma vez que a verdadeira mãe, de livre e espontânea vontade, sob a assistência de seus pais, devido a sua menoridade civil, entregou a menina A. à adoção.

A guarda provisória faz-se necessária, em caráter urgente de liminar, de acordo com disposição expressa pelo Estatuto, uma vez que esta criança precisa de cuidados gerais, podendo vir inclusive, a precisar de cuidados médicos emergenciais, e está sem amparo legal para isso.

Como pode-se observar em todos os documentos que foram juntados com esta inicial, o casal, que vive harmoniosamente há mais de sete anos, possui residência própria (doc. 5); pelo comprovante do Imposto de Renda de Pessoa Física, nota-se que o casal possui renda anual compatível a dar um bom nível de vida à criança (doc. 6); ambos estão trabalhando e percebendo seus salários corretamente (docs. 7 e 8); possuem boa

reputação em seus serviços (doc. 9) e principalmente, não possuem nenhum registro de antecedentes criminais (docs. 10 e 11).

Deve-se deixar bem claro, que a mãe da criança concordou, por livre e espontânea vontade, em assinar sua anuência à adoção, pois confiou que o casal que passaria a cuidar de sua filha, como foi devidamente informada, tinha boas condições para isso.

Posto isso, e juntando os requisitos exigidos pelo artigo 165 do Estatuto da Criança e do Adolescente, requerem:

- a) que lhes seja deferida a guarda provisória imediata, como pedido de liminar, de acordo com o art. 33 do E.C.A. (Lei nº 8069/90) da menor A. P. P.;
- b) que, posteriormente, após análise de seus documentos e estudo social se necessário, lhes seja deferida a guarda definitiva da referida menor, para posterior processo de adoção;
- c) a citação da mãe da criança, a Srta. L. P. P., que devido a sua menoridade, deverá ser assistida pelos seus pais N. P. P. e M. L. P., todos residentes à rua xxxxx, Caieiras - S.P.;
- d) a oitiva do Douto Representante do Ministério Público.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios em Direito admitidos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para os devidos fins.

Nestes termos,

P. e E. Deferimento.

Jundiaí, xx de junho de 2000.

M. I. C.  
Advogada – OAB/SP nº xx.xxx

## 2 – AÇÃO DE ALIMENTOS (DE FILHO PARA O PAI)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP.

*“A palavra alimentos tem, em direito, uma acepção técnica, de mais larga extensão do que na linguagem comum, pois compreende tudo o que é necessário à vida: sustento, habitação, roupa e tratamento de moléstias”.* (Clóvis Beviláqua)

B. L. S. C., brasileira, menor impúbere, portadora do RG nº xxxxx, neste ato representada por sua genitora Sra. P. C. S., brasileira, divorciada, do lar, portadora do RG nº xxxx, inscrita no CPF(MF) sob nº xxxx, residentes e domiciliadas à avenida xxxxx, Várzea Paulista, vêm, com todo acatamento, em tempo hábil, por intermédio de seu advogado, perante V. Exa., propor a presente

### AÇÃO DE ALIMENTOS

em face de D. P. C., brasileiro, divorciado, demais dados ignorados, residente e domiciliado à rua xxxxx, Várzea Paulista, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

Inicialmente, a representante da autora afirma que é pobre na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de demandar em juízo sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, conforme a declaração de pobreza em anexo, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuidade da Justiça.

A mãe da autora, juntamente com o réu, casaram-se em 16 de junho de 1990, sob o regime de comunhão parcial de bens, consoante demonstra a Certidão de Casamento acostada aos autos. Deste relacionamento, nasceu em 14 de outubro de 1990 a autora, hoje com 10 anos de idade. (Certidão de Nascimento em anexo também).

Encontrando-se o casal já separado há um longo tempo, somente na data de 23 de maio p.f., estes se divorciaram (averbação constante no verso da Certidão de Casamento) e nada ficou estipulado, com relação ao pagamento de pensão alimentícia à filha menor.

A requerente tem um contato até freqüente com este pai, visitando-o em sua residência, uma vez que este já constituiu nova família, bem como sua mãe, mas toda vez que pede dinheiro ao pai, este diz que não tem, que passa necessidades e resumindo, não coopera em nada com o sustento de sua filha.

Todavia, a genitora da menor está passando por inúmeras dificuldades financeiras, por estar desempregada já há algum tempo (cópia de sua C.T.P.S. em anexo) e a única renda da família vem do salário de seu novo companheiro, que sustenta inclusive, seus outros dois filhos.

Agora, que a situação está delicada, a mãe viu-se na necessidade de pedir auxílio ao réu, que é o pai da requerente, a fim de que este coopere com os estudos da filha, na compra de materiais escolares (a menor já está na 5ª série), com o pagamento de seu aparelho ortodôntico, que teve que ser removido pela falta de recursos para a continuidade do tratamento, além de uma cooperação para a obtenção de um plano de saúde, visto que esta encontra-se descoberta de qualquer amparo médico.

Várias tentativas amigáveis, com o objetivo de que o réu ajudasse no sustento de sua filha, visto que este, desde que saiu de sua residência em decorrência da separação, em momento algum tem contribuído para o sustento da mesma, não restou à representante da menor outros meios, senão recorrer às vias judiciais para tal.

Não há conhecimento por parte da representante da autora, se o réu encontra-se trabalhando com vínculo empregatício ou não, mas, crê que ele perceba mensalmente o suficiente para arcar com uma prestação alimentícia à filha. Afinal de contas, o réu não pode se esquecer que a obrigação para com esta filha é moral, antes de ser jurídica !

Assim sendo, sabendo que segundo o artigo 400 do Código Civil: *“Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada”*, requer à V. Exa.:

a) seja a presente ação julgada totalmente procedente;

- b) a citação do réu, no endereço fornecido no frontispício desta inicial para que, querendo, conteste a presente ação;
- c) sejam fixados por V. Exa. os alimentos provisórios, a serem pagos no decorrer do andamento processual;
- d) sejam fixados alimentos definitivos no importe do valor, em reais, equivalente a um salário mínimo mensal vigente, valor este que deverá ser depositado em conta corrente, em nome da representante da menor;
- e) seja expedido ofício à instituição bancária para abertura de conta corrente em nome da representante da menor;
- f) que o réu junte aos autos cópia de sua carteira de trabalho, se o caso;
- g) a condenação do réu ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais;
- h) sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita à autora e a sua representante legal, por serem pobres na acepção jurídica do termo, e finalmente,
- i) a intimação do Douto Representante do Ministério Público, conforme artigo 82 do Código de Processo Civil, para que acompanhe todas as fases da presente ação.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal do réu, desde já requerido, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, documentos, perícias e quantas mais provas forem necessárias.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais), para efeitos fiscais.

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Várzea Paulista, xx de agosto de 2001.

J. R. F.  
Advogado - OAB/SP nº xxx.xxx

### 3 – DIVÓRCIO LITIGIOSO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA .....VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP

*F. O. G. S.*, brasileira, casada, auxiliar de dentista, portadora do RG n.º xxxxx e CPF n.º xxxxx, residente e domiciliada na Avenida xxxxx, em Jundiaí-SP, vem por seu advogado ao final subscrito, instrumento procuratório anexo, com endereço profissional inserido no respectivo instrumento, onde receberá intimações, para **NOS TERMOS DO § 6º DO ARTIGO 226 da Constituição Federal da República, com texto inserido pela PEC n.º 66, PROPOR**

#### **AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO com PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISIONAIS**

Em face de

*M. J. S.*, brasileiro, casado, encarregado, demais dados ignorados, com endereço profissional na empresa xxxx Ltda., situada à Rua xxxxx em Itupeva-SP, pelos motivos a seguir descritos:

#### **DOS FATOS**

A Requerente é casada com o Requerido desde 21.12.2005, com assentamento às fls. 123, Livro B n.º xxx, sob n.º de ordem xxxx do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, do 2º Subdistrito de Jundiaí-SP, conforme cópia da certidão de casamento anexa.

Do casamento adveio o nascimento do menor *M.L.J.S.F.*, em 23.08.2008, conforme cópia da certidão de nascimento anexa.

Após cinco anos consecutivos de união o casal passou a ter desentendimentos e incompatibilidades que tornaram insuportável a vida em comum, estando separados de fato a aproximadamente 04 (quatro) meses.

Possuem os bens móveis que guarnecem a residência do casal, os quais o Requerido abriu mão dos mesmos para a Requerente na ocasião da sua saída da residência.

Os divorciandos são co-adquirentes do imóvel no qual a Requerente reside sito à Avenida xxxxx, em Jundiaí-SP, cuja documentação se encontra em poder do Requerido.

O referido bem se encontra financiado e será posto a venda, sendo que até a data em que tal fato ocorra a Requerente continuará residindo no imóvel junto com o filho menor, motivo pelo qual não se fará a partilha do bem nesta Ação, requerendo assim arque o Requerido com 50% (cinquenta por cento) do condomínio.

Pretende a Requerente que a guarda do filho menor fique com ela e não se opõe que o Requerido pegue o filho nos domingos alternados, retirando o menor do lar materno às 14:00h do domingo e retornando às 18:00h do mesmo dia, até que este complete 6 (seis) anos, tendo em vista o fato do infante ainda ser amamentado, ocasião em que as visitas serão em finais de semana alternados onde o Requerido poderá retirar o menor do lar materno às 10:00h do sábado, retornando às 18:00h do domingo.

O filho ficará na companhia da mãe nos dias das mães e na companhia do pai no dia dos pais, sendo que alternadamente ficará com um e outro nos feriados, natal e ano novo.

Estando a Requerente com a guarda de fato do menor, requer seja esta regularizada bem como requer sejam fixados alimentos por parte do Requerido em favor do menor da seguinte maneira: 30% (trinta por cento) dos seus rendimentos líquidos, em caso de vínculo empregatício; e o valor de um salário mínimo em caso de desemprego ou trabalho autônomo a ser depositado todo dia 15 de cada mês na conta bancária da Requerente, qual seja, agência n.º xxx, conta n.º xxx, Banco Bradesco.

Além da pensão alimentícia acima estipulada, requer se comprometa o Requerente a efetuar o pagamento dos estudos do filho menor até a conclusão da fase universitária na proporção de 50% (cinquenta por cento), bem como também arcar com metade das despesas com material e transporte escolar quando necessários.

Tal qual já ocorre, se faz necessário que o Requerido continue a pagar o convênio médico do filho menor, bem como arcar com metade dos custos de medicamentos que aquele venha a necessitar.

As dívidas que o casal adquiriu na constância do casamento deverão ser arcadas por ambos na proporção de 50% (cinquenta por cento).

A Requerente dispensa alimentos para si, por possuir condições de sustento próprio.

A Requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, qual seja, **F. O. G.**

## **DO DIREITO**

A Requerente esta amparada pelo artigo 226 § 6º da CF/88 que diz:

“O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio”

Neste caso não há que se discutir, pois basta um dos cônjuges querer a dissolução da sociedade conjugal para propor o divórcio, o artigo 1571, IV do CC/02 diz o seguinte:

“Art. 1571 – A sociedade conjugal termina:

...

IV – pelo divórcio”

Quanto a guarda do filho menor a Requerente deseja que fique com ela, com base no artigo 1583 do CC/02 que diz que a guarda será unilateral ou compartilhada, tendo a mãe capacidade para requerê-la conforme o artigo 1584, I do CC/02 vejamos:

“ Art. 1584 – A guarda unilateral ou compartilhada poderá ser: I – requerida por consenso, pelo pai e pela mãe, ou por qualquer deles em ação autônoma de separação de divórcio, de dissolução, de união estável ou em medida cautelar;”

A Requerente pediu alimentos provisionais para os filhos, já que o dever de alimentos por parte do genitor é inequívoca com base no artigo 1694 do CC/02.

“ Podem os parentes, os cônjuges ou companheiros pedir uns aos outros os alimentos de que necessitem para viver de modo compatível com a sua condição social, inclusive para atender as necessidades de sua educação”

Ainda o Requerido possui condições financeiras para tal e não possui nenhum outro dependente com quem tenha obrigação de alimentos, assim dispõe o artigo 1695 do CC/02.

“São devidos os alimentos quando quem os pretende não tem bens suficientes, nem pode prover pelo seu trabalho, a própria manutenção e aquele, de quem se reclamam, pode fornecê-los sem desfalque do necessário ao seu sustento.

Com base nos fatos narrados é nítido que há a obrigação de alimentos por parte do Requerido a seu filho, tal qual seu complemento com despesas escolares e referentes à saúde do infante.

Quanto à partilha de bens, o artigo 1658 diz que no regime de comunhão parcial, comunicam-se os bens que sobrevierem ao casal, na constância do casamento. Então como o bem a partilhar foi adquirido em conjunto após o casamento, deve-se dividi-lo na proporção de 50%

para cada um, mas como já dito isto ocorrerá posteriormente pois o imóvel ainda será posto à venda e a Requerente ainda reside lá.

A Requerente deseja voltar a usar o nome de solteira, caso este que assegura o artigo 25 da lei 6515/77.

## DOS PEDIDOS

Diante do exposto e pelas razões acima dispostas requer:

1. Seja citado o requerido para manifestar-se no prazo legal sob pena de revelia;
2. Seja julgada totalmente procedente a presente ação em seus termos, condenando-se o Requerido ao pagamento de honorários advocatícios no importe de 20% (vinte por cento) do valor da causa;
3. Volte a Requerente a usar o nome de solteira, **F. O. G.**;
4. Seja concedida a guarda do filho à genitora, tal qual já ocorre, deferindo-se o direito de visitas ao Requerido nos termos acima descritos;
5. **Seja fixado alimentos provisionais em 30% do valor recebido pelo requerido, inclusive sobre férias, 13º salários, horas extras, comissões, etc, COM URGÊNCIA, tendo em vista que desde a saída do Requerido da residência do casal este não mais ajudou a Requerente com as despesas do menor;**
6. **Seja expedido, COM URGÊNCIA, ofício a empregadora do Requerente, qual seja, xxxxx Ltda., sita à Rua xxxx, em Itupeva-SP, afim de que proceda os descontos de alimentos provisionais no importe de 30% (trinta por cento) dos rendimentos líquidos do Requerido a ser depositado na conta bancária da genitora do menor, ora Requerente, qual seja, agência n.º xxxx, conta n.º xxxx, Banco Bradesco;**
7. Seja o Requerido requisitado a arcar com 50% (cinquenta por cento) do condomínio do imóvel do casal até a futura venda.
8. Seja concedido a Requerente os benefícios da justiça gratuita por ser esta pobre na acepção jurídica do termo;
9. Seja intimado o ilustre representante do Ministério Público para intervir em todos os atos do processo;

Protesta provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidas, em especial pelo depoimento pessoal das partes, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, e demais provas que se fizerem necessárias no curso do processo.

Dá – se a causa o valor de R\$1.000,00 (um mil reais) para fins de distribuição.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Jundiaí, xx de Setembro de 2010.

**J. R. F.**  
**Advogado - OAB/SP n.º xxx.xxx**

#### 4 – EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

A. M., brasileiro, casado, industrial, portador da CI/RG nº xxxx, inscrito no CPF(MF) sob nº xxxx, residente e domiciliado à Avenida xxxx, Jundiaí/SP, vem, com todo acatamento, por meio de sua advogada, conforme demonstra a inclusa procuração (doc. 1), perante V. Exa., propor a presente

#### AÇÃO DE EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

em face de C. R. M., brasileira, divorciada, do lar, demais dados ignorados, residente e domiciliada à rua xxxxx, Jundiaí/SP, com fulcro no art. 471, inciso I do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

#### DOS FATOS:

Inicialmente, deve ficar consignado que, com fundamento no artigo 1.211-A do Código de Processo Civil, este feito deverá ter prioridade em sua tramitação, uma

vez que o autor tem mais de 65 anos de idade, conforme cópia de sua cédula de identidade, em anexo (docs. 2 e 3).

O autor foi casado com a ré de 22 de julho de 1946 a 28 de dezembro de 1976 (doc. 4), data esta que se separaram. Tiveram, deste relacionamento, uma única filha, R. M., hoje com 30 anos de idade. Em um breve histórico, quando da separação, o casal convencionou que o autor pagaria à título de pensão alimentícia à ambas, posto que a filha ainda era menor de idade, a quantia equivalente a 50% (cinquenta por cento) de seus vencimentos brutos mensais, que incluía descontos de seus salários junto à sua empregadora e proventos de aposentadoria, que ficariam 30% (trinta por cento) destinados à esposa e 20% (vinte por cento) à filha do casal.

Posteriormente, o autor constituiu nova família e oficializou sua vida conjugal com a Sra. Z. S. F. em 22 de agosto de 1995 (doc. 5), com quem teve mais três filhos: “B” (doc. 6), “C” (doc. 7) e “D” (doc. 8), hoje também já maiores de idade. Na data de 29 de setembro de 1986, conforme acordo celebrado e homologado na Ação Revisonal de Alimentos (Proc. xxx), o autor passou a pagar à sua ex-esposa e filha, a importância de 50% (cinquenta por cento) dos salários a serem recebidos da Previdência Social e 35% (trinta e cinco por cento) dos salários recebidos da empresa empregadora, local este que até hoje trabalha. Deste total que lhes era repassado, 60% (sessenta por cento) destinava-se à C. e 40% (quarenta por cento) à R.

Em 1992, foi proposta Ação de Exoneração de Pensão (Proc. xxx), na tentativa de serem reduzidas tais importâncias, pela alteração da situação financeira da família à época, que já se encontrava maior e também com maiores gastos mensais. Desta ação, resultou-se que o autor pagaria à filha R. pensão alimentícia até a data de 1 de julho de 1996, data esta que a mesma completava seus 25 anos e encerrava seus estudos universitários, o correspondente à 13,33% de desconto junto ao INSS, mais 9,33% de desconto dos proventos de sua empregadora, valores estes hoje cessados (docs. 9 e 10).

No entanto, perdurou à ré, até hoje, os seguintes valores: 30% (trinta por cento) de desconto junto ao INSS e mais 21% (vinte e um por cento) de desconto dos rendimentos líquidos da empresa, incluindo incidência sobre o 13º salário e as férias (doc. 11 e 12).

Ocorre que atualmente, a situação financeira da família, frente ao quadro dos inúmeros problemas que será a V. Exa. apresentados, está bem diferente e em decorrência disto, impossível será permanecer esses descontos aviltantes dos salários do autor, como vêm sendo feitos. O binômio necessidade-possibilidade terá que ser revisto, com a máxima urgência.

O autor é, praticamente, o único responsável pelo sustento das cinco pessoas (ele, a esposa e os três filhos) da casa. Hoje, contando com 68 anos de idade, ainda trabalha por mais de 8 horas diárias, na gerência de vários serviços da empresa. Possui gastos mensais variados com medicamentos indispensáveis, até em função da sua idade (doc. 13/14),

que como podemos notar, são descontados de sua folha de pagamento. O mesmo ocorre com seu plano de saúde e taxas de compras em supermercado, além das demais despesas decorrentes do contrato de trabalho (docs. 15 a 17).

Devido a um carcinoma que teve em sua face há aproximadamente um ano e meio atrás, necessita passar, no mínimo quatro vezes por ano, por consulta com um médico especialista em São Paulo, que não está inserido em seu plano de saúde. Em decorrência disto, paga essas consultas, como demonstra o recente recibo em anexo (doc. 18), gerando mais custos à família.

O fato da família estar aumentada, hoje contando com cinco membros, por consequência, traz maiores gastos nas contas básicas da residência, tais como a água (doc. 19/20), a luz (doc. 21/22) e o telefone (doc. 23/24), que por diversas vezes nos últimos meses foram pagas com atraso, o que geraram até cortes em alguns fornecimentos. Há em anexo outras contas de supermercado (docs. 25 a 28), que correspondem às compras realizadas além daquelas que mensalmente já vêm descontadas de seu holerith. Deve ficar consignado também que o único imóvel da família é o que residem (doc. 29), além de possuírem um único veículo, da marca Gol, ano 1996 (doc. 30).

A situação financeira da família tem se agravado nos últimos meses, em decorrência dos problemas de saúde que eles vêm enfrentando com um dos filhos e com a esposa, que recentemente, conforme observaremos dos documentos médicos anexados, passou por uma cirurgia e vem também tendo gastos com vários medicamentos (doc. 31) e outras despesas, também médicas (doc. 32). Inclusive, um dos remédios que deveria estar sendo tomado por ela (Losec Mups 40 mg.) hoje não está, por custar R\$ 61,07 (sessenta e um reais e sete centavos) uma caixa com 7 comprimidos (orçamento de 11.10.2002 - doc. 33). Segundo a receita médica, ela deveria tomá-lo por 4 semanas, o que não ocorre, simplesmente pelo preço do tratamento ficar elevado.

O filho mencionado acima, está com o problema clínico de Obesidade Mórbida (docs. 34 a 37) e via de consequência, terá que passar por uma cirurgia muito delicada e cara, em breve. Pela sua situação física, o mesmo, que hoje está com 23 anos e mais de 200 kilos, encontra-se com muita dificuldade nas atividades comuns do dia-a-dia, até como a de procurar emprego, já que encontra-se desempregado há um ano (doc. 38), além deste problema lhe gerar preocupantes consequências físicas.

Há em anexo (doc. 39), o orçamento do médico que irá fazer a cirurgia. Como V. Exa. pode notar, o valor é extremamente alto e, frente a situação financeira da família, até pelo fato dos três filhos não possuírem assistência médica/ plano de saúde qualquer, o autor terá que pedir um empréstimo em seu trabalho, a fim de irem sendo as parcelas descontadas de seu salário, para poder pagar a cirurgia. O salário que servia para o sustento da família será, a partir de então, reduzido mais ainda.

Este tipo de cirurgia dificilmente é realizada gratuitamente e os poucos hospitais que assim o fazem, têm uma longa fila de espera, como já foi averiguado pela família, tanto na Unicamp - Campinas, como no Hospital das Clínicas/SP. Infelizmente, o

jovem filho não pode esperar por longos dois anos em uma fila, até em decorrência de problemas circulatórios e de coração que sua obesidade vêm proporcionando cada dia que passa. Só restou a este pai, autor da presente ação, socorrer-se dos meios que estavam ao seu alcance, para ajudá-lo a se recuperar de um problema que só vem aumentando com o passar do tempo.

Apenas um dos filhos no momento está trabalhando, o caçula, sendo que com seu modesto salário (doc. 40/41), ainda ajuda, no que pode, o orçamento da casa e seus estudos. O mais velho deles, como podemos notar na CTPS (doc. 42) também anexada aos autos, encontra-se sem vínculo empregatício desde 09 de janeiro de 2002, embora constantemente à procura de trabalho, o que gera uma situação constrangedora e que agrava ainda mais os problemas, num todo.

Felizmente, o autor pôde custear, embora com dificuldades, uma faculdade particular para sua filha R., que hoje é analista de sistemas. Porém, com seus outros três filhos, não teve a mesma oportunidade. Nenhum dos três até hoje possui curso superior e estudaram apenas em colégios estaduais. Lutam, como podem, para se inserirem no mercado de trabalho. Certamente, o pai gostaria de proporcionar isto aos filhos também, se não tivesse uma vida tão cheia de encargos.

Apesar de todo este esforço prestado à filha, que ajudou até os 25 anos, mais o que dispense mensalmente à ex-mulher e que frise-se desde já, é um valor extremamente alto pelo vínculo que possuíam (doc. 43: planilha dos valores recebidos pela ré durante o ano de 2002, mês a mês), o autor não tem sequer notícias suas há tempos, já que fez questão, juntamente com sua mãe, de se afastar totalmente do convívio com o mesmo, pessoa esta que fez tudo que pôde para lhe proporcionar um crescimento sadio e culto. Só sabem ligar na empresa onde trabalha para reclamar, caso haja algum problema referente ao valor da pensão alimentícia. Saber se seu pai está bem, ou precisando de alguma ajuda sua, isto não ocorre jamais, seja no Natal, Dia dos Pais ou mesmo em seu Aniversário. Nem há 1 ano e meio atrás, quando seu pai passou por sérios problemas de saúde, vindo a ficar internado por vários dias, em decorrência de um câncer da face, ela não se sujeitou a dar um telefonema para saber de seu estado de saúde. Bem diferente dos seus outros três filhos, que, diariamente, de tudo fazem para agradar este pai, já de idade, dando-o o devido valor.

A filha R. hoje em dia trabalha, em uma loja de suprimentos de informática, certamente com um salário bom como analista de sistemas e possui um carro novo (Ford Fiesta), em condições bem melhores às de seu pai. Por certo, sabe fazer bom uso de seu dinheiro e, juntamente com os possíveis gastos que sua mãe possa ter mensalmente, é capaz de cooperar dentro de seus orçamentos, para o sustento daquela, sem precisar tirar da família de seu pai, tal quantia. Problemas de saúde decorrentes da idade, já é sabido que Dna. C. R. possui, tais como a osteoporose, que atinge a milhões de brasileiros e brasileiras nos dias de hoje, mas nunca foi causa de óbito de ninguém. Não se comprova a ocorrência de nenhuma enfermidade grave que justifique gastos exorbitantes com medicamentos, coisa esta que já ocorre na residência do autor.

Nada justifica a cômoda situação financeira que a ré tem, vivendo às expensas apenas do ex-marido. O fato da Dna. C. R. ter permanecido ao longo do tempo em que estava casada exercendo apenas suas atividades domésticas ocorreu por sua livre e espontânea vontade. O alimentante /autor jamais pediu ou determinou que a mesma largasse seu emprego para cuidar exclusivamente do lar. Ademais, quando da separação, apesar da idade, a ré tinha condições de se colocar no mercado de trabalho. O autor prosseguiu trabalhando e o faz até hoje, com 68 anos de idade. A verdade é uma só: A ré e sua filha sempre desfrutaram da situação cômoda de receber, mês a mês, uma grande parte do salário do autor, que nunca atrasou em seus compromissos desde a separação e que hoje, a importância que a ela é repassada, em muito está fazendo falta para auxiliar o pagamento de suas diversas despesas com a atual família.

#### DO DIREITO:

A pretensão revisional, modificativa ou de exoneração do encargo alimentar encontra suporte no artigo 471, inciso I do Código de Processo Civil, que prevê: “Nenhum Juiz decidirá novamente as questões decididas, relativamente à mesma lide, salvo se, tratando-se de relação jurídica continuativa, sobreveio modificação no estado de fato ou de direito; caso em que a parte poderá pedir revisão do que foi estatuído na sentença.” E é em cima desta possibilidade que o autor requer seja sua obrigação perante a ré modificada, ou melhor dizendo, cessada, face a dificuldade financeira pela qual atravessa sua família.

Nosso direito não socorre aqueles que querem, injustamente, se locupletar em cima dos menos favoráveis. Se um dia, o autor foi capaz de oferecer uma pensão alimentícia nos moldes atuais, ou até em porcentagens maiores, como já ocorreu, hoje, este quadro faz-se diferente. É totalmente injusto à ele e extremamente cômodo à ré, manter as coisas como estão. Uma família que enfrenta sérios problemas de saúde como esta, com a mãe e um filho adoentados, deparando-se com gastos excessivos de uma cirurgia que tem que ser feita com urgência, além de outros gastos habituais de uma residência que conta hoje com dois filhos desempregados, não pode assim permancer.

A ré, apesar de possuir idade avançada e problemas de saúde normais e disto decorrentes, não está sujeita a ser “sustentada pelo ex-marido eternamente”. Mesmo porque, quando se separaram, esta separação e o posterior divórcio, se deram por mútuo consentimento (Procs. xxx e xxx, respectivamente - 2ª Vara Cível de Jundiaí), sem atribuição de culpa a nenhum dos cônjuges. E, se não houve atribuição de culpa, com a conseqüente imposição do pagamento de pensão à ex-esposa, o autor sempre o fez à mesma por sua livre e espontânea vontade, fornecendo importâncias que iam além de suas possibilidades. Não é correto, que frente ao quadro hoje apresentado, continue esta situação.

O autor adimpliu, até por um tempo excedente, seu papel de bom pai e cumpridor das obrigações para com sua filha, até ela acabar os estudos. Em conseqüência disto, conseguiu um bom emprego e hoje, é ela quem tem que zelar pela saúde e bem-estar de sua mãe, não mais seu pai, que já tem mais pessoas, diga-se já, necessitadas, sob sua responsabilidade.

Recente julgado colhido do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo vem a demonstrar a tendência que caminha nossas decisões para casos semelhantes ao em tela, no sentido de que as pensões alimentícias às ex-esposas têm caráter transitório, e não são mais um meio “eterno” delas viverem às custas de seus ex-maridos, ainda quando eles já possuem outra família a sustentar, ou seja:

“ALIMENTOS - Separação Judicial. Pedido formulado pela ex-mulher, que nunca trabalhou durante o casamento. Impossibilidade imediata de conseguir trabalho. Pessoa saudável e com aptidões profissionais. Irrelevância. Verba devida, com caráter transitório. Ação julgada, em parte, procedente. Acolhimento dos embargos infringentes para esse fim. Voto vencido. Sobretudo à ex-mulher que durante o casamento nunca trabalhou, são devidos, na separação, alimentos por um período razoável, estipulado de acordo com as condições pessoais e sociais, como meio para lograr formação profissional, ou condição ocupacional, interrompida ou abortada pelos cuidados que dispensou aos interesses e deveres de seu estado familiar.” (TJSP - 2ª Câm. de Direito Privado - E.I. nº 036.757-4/0-02-Barueri/SP - Rel. Des. Cezar Peluso - Julg. em 09.02.1999 - maioria de votos - Bol. AASP nº 2268-j. de junho/2002) - grifos nossos

Com isso, comprova-se tudo o que acima foi argumentado acerca da facilidade com que vêm nas mãos da ré grande parte do trabalho diário do autor e que, imediata e urgentemente, necessita ser mudado. Estão separados já há mais de 26 anos e certamente Exa., esse tempo já foi mais do que o suficiente para o autor ajudar sua ex-mulher. Hoje, as condições, principalmente financeiras, são outras e embora o tempo tenha se passado para a ré, trazendo com isso males decorrentes da idade, ao autor o tempo também se encarregou de trazer, com um fardo ainda maior, posto as obrigações que ainda têm que saldar diariamente.

A ementa abaixo citada, proveniente agora do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul caracteriza bem que diante da modificação da situação financeira do credor, juntamente com o avanço de sua idade, nada mais coerente do que exonerá-lo de tal obrigação de se pagar pensão, já que esta prorrogou-se por muitos anos, ante as provas juntadas aos autos, tal como a lide em questão, senão vejamos:

“EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA. Modificação da situação financeira do devedor. Exoneração corretamente deferida, visto o avanço da idade do devedor, que sofre de problemas de saúde e tem de sustentar um filho doente. A apelante não comprovou eventual incapacidade para o trabalho. Contexto plenamente favorável ao alimentante. Apelo improvido.” (Apelação Cível nº 597235548 - 8ª Câmara Cível do TJRS - Rel. Des. Breno Moreira Mussi - Julgado em 12.02.1998) - grifos nossos

Apesar de não podermos citar, única e exclusivamente, que a formação de nova família não pode ser motivo de exonerar o devedor de alimentos de suas

obrigações para com a família anterior, tal situação, aqui, tem que ser levada à análise. Como já mencionado, a ajuda já foi estendida por longos anos, por pura liberalidade do autor, que hoje, infelizmente, vive uma realidade financeira diferente com sua nova esposa e três filhos, além do avançar de sua própria idade. Todavia, há a seguir, pequenas ementas, de Tribunais Superiores brasileiros distintos, que, ao analisar caso a caso, poderá permitir a exoneração ou mesmo revisão dos valores de pensão alimentícia pagos:

TJRS, 5ª CC: “Encargos com a formação de nova família podem justificar redimensionamento da pensão, desde que se prove impossibilidade de manter os alimentos fixados.” (24.04.1990, *RJTJRS* 148/302)

TJMS, 1ª CC: “É notório - e, portanto, independe de prova - que a formação de um outro lar pelo divorciado responsável por alimento implica na assunção de encargos que diminui a sua capacidade financeira, sendo, assim, possível pleitear a redução da obrigação alimentícia.” (17.12.1991, *RT* 679/173)

TJDF, 3ª CC: “A formação de nova família, provocando aumento de gastos, autoriza a revisão dos alimentos fixados, desde que se tornem insuportáveis frente à novas obrigações.” ( *Ac. nº 34.678, de 15.05.1995, DJU III de 21.06.1995, p. 8.563*)

*Fonte das ementas: “Dos Alimentos” - Yussef Said Cahali - Ed. RT - 3ª edição - págs. 988/989.*

É sabido que com a Lei nº 5.478/68 (Lei de Alimentos), a reversibilidade da pensão entre cônjuges tornou-se admissível sem qualquer discriminação: “A decisão judicial sobre alimentos não transita em julgado, e pode, a qualquer tempo, ser revista em face da modificação da situação financeira dos interessados.” Com isso e como já acima mencionado, a filha R. hoje trabalha, em decorrência dos seus estudos custeados pelo seu pai e tem, creiamos, condições de cuidar de sua genitora, por estarem vivendo as duas, mãe e filha, possivelmente, com a mesma renda ou até superior, a que vive o autor e os outros quatro membros de sua família. Com isso, incongruente é a situação e face a isto, temos a seguir dois julgados que comprovam o aludido, reforçando mais uma vez, a necessidade da exoneração ser deferida:

“Estando o alimentante em situação idêntica à da alimentanda, isto é, ambos passando por dificuldades financeiras, não pode ser ele obrigado a continuar prestando alimentos, sob pena de prejuízo do seu próprio sustento, o que justifica o pedido de exoneração.” (8ª Câmara Cível do TJRS, *judg. em 07.11.1996, RJTJRS* 180/390)

“Quando os rendimentos da mulher separada são quase iguais aos do marido - circunstância ausente por ocasião da separação judicial - ela deixa de ser dependente dele e deixa de necessitar de pensão alimentícia.” (2ª Câmara Cível do TJMG, *judg. em 09.05.1989, RT* 652-136)

*Fonte das ementas: “Dos Alimentos” - Yussef Said Cahali - Ed. RT - 3ª edição - pág. 983.*

Portanto, provada está a alteração na situação financeira do autor, ante todas as suas obrigações já anexadas a estes autos. Em decorrência destes fatos, faz-se necessária a exoneração dos alimentos obrigados à ex-esposa, por ele já ter colaborado, por mais de 25 anos, numa mera liberalidade sua, com o estável e cômodo quadro em que se encontra a ré. Hoje, Dna. C. R. tem sua filha, analista de sistemas formada, com um bom trabalho, cuja companhia e ajuda pode contar até o final de sua vida.

DO PEDIDO:

Por todo o exposto, é a presente para requerer a V. Exa.:

- a) se digne deferir a prioridade na tramitação deste autos, visto estar o réu com mais de 65 anos de idade (art. 1.211-A do CPC);
- b) a citação da ré, no endereço fornecido no frontispício desta inicial, para, querendo, conteste a presente ação e produza a prova que tiver, sob pena de revelia;
- c) seja esta ação julgada totalmente procedente, com a exoneração da obrigação alimentar cabível ao autor, proveniente de seus salários frente à empresa onde trabalha (21%) e o INSS (30%), além da condenação da ré nas custas, despesas processuais, honorários advocatícios e demais cominações de estilo;
- d) seja o presente feito ainda apensado aos autos da anterior Ação de Exoneração de Alimentos (Proc. xxxx) proposta, cujos trâmites se processaram perante este MM. Juízo e, por fim,
- e) a intimação do Douto Representante do Ministério Público, conforme artigo 82 do Código de Processo Civil, para que acompanhe todas as fases da presente ação.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal da ré, que desde já se requer, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, documentos, perícias e quantas mais provas forem necessárias.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 13.212,55 (treze mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos).

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos e taxas devidamente recolhidas,

P. Deferimento.

Jundiaí, xx de janeiro de 2010.

M. I. C.  
Advogada - OAB/SP nº xxx.xxx

## 5 – AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP.

R. G. B., menor impúbere, neste ato representado por sua genitora L. A. B., brasileira, separada judicialmente, operadora de máquinas, portadora da CI/RG nº xxxx, ambos residentes e domiciliados à rua xxxx, Várzea Paulista, vêm com todo acatamento, por seu advogado, conforme demonstra a inclusa procuração em anexo, à presença de V.Exa., propor a presente

### AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE C.C. ALIMENTOS

com fundamento no artigo 363 do Código Civil, c.c. Lei nº 8560/92, em face de J. B. S., qualificação ignorada, residente e domiciliado à rua xxxx, em Jundiaí, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos:

A genitora do autor e o réu conheceram-se em meados do mês de maio de 1998, quando este mudou-se vizinho de sua residência. Passaram a ser amigos e assim conviveram até 13 de julho de 1998, quando começaram a namorar.

Em abril de 1999, ela foi despedida, sem justa causa, da empresa “X”, onde trabalhou por aproximadamente três anos e dez meses. Com o dinheiro obtido com a rescisão do seu contrato de trabalho e outras pequenas economias que havia guardado, resolveu comprar uma casa para morar com seus quatro filhos, frutos do seu primeiro casamento, e acabou encontrando uma no xxx, sua atual residência.

Desta data em diante, o réu passou a morar com ela na mesma casa, e, por pura comodidade, levou consigo ainda outros dois filhos que tivera em seu

primeiro casamento, que, haja vista, a genitora do autor sempre criou e cuidou como se seus fossem. Durante o tempo em que conviveram juntos, esta manteve, exclusivamente com o réu, relações sexuais, sem o uso de qualquer método anticoncepcional, o que acabou por resultar a gravidez do requerente em março de 2000.

Sabendo que iria ser pai, o réu não aceitou a idéia, alegando que já tinha filhos e não pretendia ter mais. Com isso, em maio deste mesmo ano 2000 saiu da casa, abandonando sua companheira grávida, bem como seus filhos na casa dela, após terem vivido lá por 11 meses. No mês seguinte, segundo informações desses próprios filhos, o réu passou a residir e a se relacionar com outra pessoa.

Em 23 de novembro de 2000 nasceu o requerente e o réu foi informado, mas só veio a conhecer pessoalmente seu filho quando este já estava com dois meses de vida. Até aquela data, a genitora da criança vem insistindo para que o réu reconheça o filho como seu, e possa dividir com ela as obrigações que vem tendo que arcar sozinha e detalhe, desempregada, pois pode contar apenas com uma pequena ajuda de familiares.

Como se não bastasse toda essa dificuldade e condição de miserabilidade que a mesma vem vivendo, tendo que criar seus filhos e os do réu também, durante o Carnaval deste ano, este pediu para voltar a viverem juntos sobre o mesmo teto, e ela consentiu, sob a esperança de que ele pudesse dar mais atenção ao filho que tiveram juntos. Mas alguns dias depois, acabado o feriado, este a abandonou de novo, de uma vez, deixando-a numa situação ainda pior frente a sua família, que passou a não apoiá-la mais como antes, e mesmo frente à “nova namorada” do réu, que tratou de ameaçá-la, caso ela o forçasse a registrar o autor da presente ação como seu filho.

A comprovação da paternidade faz-se evidente, uma vez que durante o período em que o casal esteve junto, a genitora do menor sempre foi fiel ao réu, pois a idéia de constituírem uma família era, principalmente para ela, um plano concreto. Maiores provas poderão ser feitas, até por testemunhas, no decorrer da instrução processual.

Evidenciada a paternidade, jus faz o autor, além da declaração do “status familiae”, ao recebimento da pensão alimentícia, “ex vi” do artigo 397 do Código Civil, já que sua hipossuficiência é presumida, além de que esta família vem passando, conforme já dito anteriormente, por uma difícil situação financeira.

O réu atualmente trabalha como pedreiro, sem vínculo empregatício, mas possui condições de acordo com o que ganha mensalmente, de colaborar para o sustento de seu filho. Afinal de contas, essa obrigação para com seu filho é moral, antes de ser jurídica !

Diante do exposto, requer, pois, digne-se V. Exa.:

- a) receber a presente ação, para declarar o estado de filiação entre autor e réu, determinando, conseqüentemente, a expedição de mandado averbatório ao Cartório de Registro Civil onde se processou o assento de nascimento do menor, para que se façam as devidas anotações;
- b) comprovada e reconhecida a paternidade, seja o réu condenado a pagar alimentos, da forma e porcentagem que V. Exa. bem determinar, visto que este trabalha como empregado autônomo e não possui renda fixa para que se faça o desconto diretamente em folha de pagamento;
- c) seja o réu citado, na forma do artigo 172 e parágrafos do Código de Processo Civil, e intimado para que responda à presente ação, sob pena de revelia;
- d) seja dada vista ao DD. representante do Ministério Público, para que acompanhe o andamento desta ação;
- e) finalmente, seja a ação julgada totalmente procedente, condenando o réu ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais.

Requer provar o alegado por todos os meios de provas admitidos, especialmente por prova pericial, testemunhal, depoimentos pessoais e juntada de novos documentos.

Dá-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para fins e efeitos fiscais, pleiteando os benefícios da Justiça Gratuita, por ser o autor pobre na acepção jurídica do termo, de acordo com a declaração de pobreza anexada aos autos.

Termos em que,

P. Deferimento.

Várzea Paulista, xx de abril de 2001.

J. R. F.  
Advogado - OAB/SP nº xxx.xxx

## 6 – AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE VÁRZEA PAULISTA/SP.

*“A afeição dos avós pelos netos é a última etapa das paixões puras do homem. É a maior delícia de viver a velhice.” (Edgar de Moura Bittencourt)*

O. C. A., brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG sob nº xxxxx e inscrita no CPF(MF) sob nº xxxx, residente e domiciliada à rua xxxx, Várzea Paulista/SP, vem, com todo acatamento, em tempo hábil, por sua advogada, conforme demonstra a inclusa procuração (doc. 1 ), perante V. Exa., propor a presente

### AÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DE VISITAS, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA,

em face de J. F. M. N., brasileira, demais dados ignorados, mãe do menor interessado D. H. M. N., ambos hoje residindo à rua xxxx, Amparo/SP, com fulcro no artigo 227 da Constituição Federal, artigo 15 da Lei nº 6.515/77, artigo 273 do Código de Processo Civil e demais disposições legais pertinentes, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Inicialmente, a autora afirma que é pobre na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de demandar em juízo, sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, conforme declaração em anexo (doc. 1), razão pela qual faz jus e requer os benefícios da gratuidade da Justiça.

#### DOS FATOS:

A autora é avó paterna do menor interessado, D. H. M. N., nascido em 16 de maio de 1993, conforme demonstra a inclusa Certidão de Nascimento do mesmo (doc. 5). O pai do menor e filho da requerente, G. B. N., faleceu em decorrência de

um acidente de moto, em 30 de dezembro de 1992, segundo podemos notar da Certidão de Óbito em anexo (doc. 6).

Mesmo tendo ocorrido o falecimento do filho da requerente, a família sempre viveu em harmonia, isto é, a requerida, nora da autora, que se encontrava grávida quando ocorreu o falecimento, e seu neto, que hoje está com 9 anos de idade. Conviveram por um bom tempo juntas, na residência da autora, tendo elas um relacionamento como se mãe e filhas fossem.

Até que no final do ano de 1999, após a ré começar um outro relacionamento, mudou-se daquela residência na qual estava com seu filho, passando a residir com um novo companheiro na cidade de Campo Limpo Paulista. Desta data em diante, passou a restringir ou mesmo privar o contato do neto com a avó, pessoa esta que sempre se relacionou muito bem com a criança e por ela tem muito afeto. Ficou esta avó sem contato com o menor de 27 de novembro de 1999 a 04 de janeiro de 2002.

Na data de 04 de janeiro de 2002, a ré decidiu se aproximar novamente da requerente, deixando com que seu filho com esta convivesse, até talvez, por estar na época precisando de ajuda. Voltou a residir nas redondezas e permitir o contato diário da avó com o neto, que lhe alimentava e cuidava, enquanto a mãe trabalhava e saía.

Tal situação assim permaneceu até dia 28 de abril de 2002, quando, sem explicações, a ré partiu para a cidade de Amparo/SP, levando seu filho consigo e passando a residir com um outro companheiro que arrumara, já que seu anterior havia também falecido. A avó então, desde aquela data, não consegue mais ter contato com o neto, só tendo vindo a conseguir seu presente endereço na cidade de Amparo, para propositura desta ação, em decorrência de um processo que tomou conhecimento, pelo fato de ter sido chamada para lá depor.

O processo acima mencionado é o de nº xxxx, que tramita pela Vara da Infância e Juventude deste Foro Distrital de Várzea Paulista. Provas foram colhidas, pelo Conselho Tutelar do município, que indicam que a requerida está maltratando seu filho, inclusive privando o mesmo dos estudos. Por este motivo que a autora havia sido chamada para depor acerca do comportamento da nora.

Em momento nenhum a autora tem intenção de tirar a guarda do neto de sua nora. O que ela está sentindo falta é de ter contato e convívio com o infante, que é a única ponte de ligação que restou do seu filho falecido. Toda vez que a requerida muda-se de Várzea Paulista para residir com outra pessoa, priva seu filho menor do contato com a avó, não a informando do novo domicílio e não permitindo sequer que ele converse com ela, nem pelo telefone. No domingo do 1º turno das eleições, a autora encontrou a ré na fila para votar com seu neto junto, mas ela não permitiu que ele se aproximasse.

A requerente, uma senhora de 55 anos, divorciada (doc. 7), que hoje reside sozinha nos fundos da casa de sua filha, somente está querendo conviver com seu neto, vê-lo crescer e participar de sua vida. E direito a isto ela tem, como se suprisse o papel do pai, se vivo fosse.

Com isso, ela se propõe, enquanto eles residirem na cidade de Amparo/SP, se V. Exa. assim determinar, a buscar seu neto uma vez por mês, no sábado pela manhã e devolvê-lo, no domingo à noite, para tê-lo em sua companhia pelo menos por um final de semana. Se a ré voltar a morar na cidade de Várzea Paulista ou proximidades, ela gostaria de ter seu neto em sua companhia nos finais de semana, ainda que alternados fossem e, para uma convivência mais próxima, nos períodos de férias, por metade delas. Tal forma de visita está razoável e por lei, esta avó, conforme veremos a seguir, também tem direito a conviver com seu neto, até com a finalidade de fortalecer o vínculo do mesmo com a família paterna.

#### DO DIREITO:

O direito de visitas pode também ser concedido aos avôs do menor. Embora nossa legislação não se refira especificamente a isso, nossos Tribunais têm, com sabedoria, tratado do assunto. Talvez esteja no momento do legislador cuidar da matéria, inserindo tal direito no artigo 15 da Lei nº 6.515/77, por analogia.

Na realidade, não só em casos de separação e divórcio, mas também quando um dos genitores falece, como ocorre no caso em tela, posto que por vezes, aquele que tem a guarda do filho, não permite que este tenha a companhia dos avôs.

Ora, o contato dos avôs com os netos não deixa de ser também um direito destes. O artigo 227 da Constituição Federal consagra o direito à convivência familiar, em relação à criança e ao adolescente. Esse direito, que se estende à convivência comunitária, refere-se, com certeza, aos avôs e a outros parentes próximos. O que se quer, em última análise, é que o menor desenvolva plenamente sua personalidade e, para isso, é relevante a companhia daqueles que o amam.

Em alguns casos, os Tribunais, tendo em vista o interesse dos menores, têm concedido até a guarda aos avôs. Logo, o direito de visitas, com maior razão, também deve ser concedido. Se não há regras imutáveis no que tange à guarda, conforme a melhor doutrina, nada impede com respeito às visitas, desde que para o bem dos menores, que elas sejam concedidas aos avôs.

O direito dos avôs encontra sua base, primordialmente, na solidariedade que deve imperar no grupo familiar. Sob esta ótica, o autor Fábio Maria de Mattia leciona:

“Os autores costumam encontrar a origem deste direito na própria organização da família, sendo seu fundamento a solidariedade de seus membros, para a qual concorre em grande parte a convivência mais ou menos intensa ou, em outras palavras, esse direito baseia-se na solidariedade da família que por sua vez surge dos laços afetivos só possíveis de existir quando houver convivência.”

O direito de visitas dos avós tem sido assegurado porque, para as crianças, essa convivência, em alguns casos, é tão importante quanto a dos pais. Tanto é, que nossos Tribunais Superiores têm decidido, reiteradamente, favorável ao convívio, como demonstra o acórdão a seguir:

“DIREITO DE VISITA - Guarda da mãe - Avós paternos - Pedido autônomo de regulamentação de visitas. Evidente que os avôs têm direito de visitar a neta e esta de visitar os avôs. Esse direito, entretanto, deve ser exercido naturalmente, pois não lhe é vedado o convívio com a criança e vem sendo proporcionado através do direito de visita regulado em favor do pai, que foi recentemente ampliado. Recurso desprovido.” (Apelação Cível nº 70001482850 - 7ª Câmara Cível do TJRS - Des. Rel. Sérgio Fernando de Vasconcellos Chaves - Julgado em 01.11.2000)

A seguir, outro julgado, que segue a mesma linha de raciocínio do anterior, permitindo a visitação dos avôs, ante a necessidade da presença dos mesmos na vida do infante, ou seja:

“MENOR - Direito de Visita - Pedido formulado pelos avôs - Admissibilidade - Inexistência de vedação no ordenamento legal - Possibilidade de deferimento sempre que não ocorra a inconveniência do seu exercício, a bem do menor, de acordo com as circunstâncias personalíssimas do caso.” (Ap. 33.712/1 em Ags. 26.259/2 e 26.260/0 - 4ª Câm. do TJMG - Rel. Des. Caetano Carelos - Julgado em 04.05.1995) - RT 726/375

Conforme acima demonstrado nos julgados colhidos, a possibilidade jurídica da ação não se mede pela existência de uma previsão legal que permita o pedido, mas pela inexistência, no ordenamento legal, de uma proibição ao mesmo. Não existindo no direito positivo nacional vedação ao direito dos avôs de visitar o neto, o pedido deve ser deferido, sempre que não ocorrer a inconveniência do seu exercício, a bem do menor.

O direito que se dá aos avós, de visitar o neto é, antes de tudo, um direito natural, seja na conceituação de direito fundamentado na natureza social dos homens, seja na ótica do direito como expressão da razão natural estabelecida entre os homens, seja finalmente, no conceito de hoje, de direito “potencial”, que não precisa ser escrito porque decorrente de princípios elementares que regem os povos cultos, derivados dos conceitos de equidade e bom senso, e com visio no respeito à vida, à liberdade, à honra e a todos os direitos patrimoniais do indivíduo.

Pelo que foi acima demonstrado, claro e evidente está o direito que esta avó tem, em ter seu neto em sua companhia, em horários pré-determinados judicialmente, para que a genitora do menor não mais prive a mesma de ver seu neto, que, conforme já mencionado, é o único vínculo de sangue que restou de seu filho falecido.

#### DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Visando dar maior efetividade ao processo civil, foi positivado entre nós o instituto da antecipação da tutela jurisdicional de mérito, sendo que, para tanto, estará autorizado o julgador sempre que haja expresso pedido do autor, inequívoca presença de verossimilhança da alegação e perigo decorrente da demora do provimento final. Mais ainda, permite o CPC reformado não só a antecipação da tutela em si, quando existentes os pressupostos autorizadores, mas também a antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial (art. 273, *caput*).

Faz-se necessário, por tudo que dos autos consta, que, com relação ao pedido feito, ou seja, a fixação de uma data para a requerente conviver e acompanhar o crescimento de seu neto, seja concedido em caráter de urgência o direito da avó em ter seu neto em sua companhia, até pelo fato de que, se formos esperar o julgamento final desta lide, a requerida poderá “sumir” novamente, não mais permitindo que a autora veja e tenha notícias de seu neto menor, perdendo-se assim, por completo, todo o objeto desta ação.

A tutela antecipatória dos efeitos da sentença de mérito, como já mencionado, é providência que tem natureza jurídica mandamental, que se efetiva mediante execução “*latu sensu*”, com o objetivo de entregar ao autor, total ou parcialmente, a própria pretensão deduzida em juízo ou os seus efeitos. É tutela satisfativa no plano dos fatos, já que realiza o direito, dando ao requerente dela o bem da vida por ele pretendido com a ação de conhecimento.

Quanto ao fator tempo, devemos consignar que também estará presente aqui o *periculum in mora*, até por disposição expressa no artigo 273, inc. I do Código de Processo Civil. A urgência, como mencionada acima, não tem o condão de transmutar sua natureza satisfativa-executiva em medida cautelar. Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela antecipada, é o mesmo perigo exigido para a concessão de qualquer medida cautelar.

Ademais, no caso em tela, não há razão para que haja a recusa na fixação das visitas a serem feitas pela avó do menor. O caráter de urgência vem de encontro ao receio que a mesma tem que a genitora do menor, como já fez uma vez, “suma” com seu filho novamente, por um longo tempo, sem informar à requerente onde ele se encontra, além do fato de haver um processo na Vara da Infância e Juventude desta Vara Distrital, que contêm elementos bastante contrários ao papel de “boa mãe” e, por conseqüência, ao bom crescimento e desenvolvimento da criança interessada nestes autos. Chegou a hora de esta avó conseguir paz e ter seu neto em sua companhia !

DO PEDIDO:

Por todo o exposto, é a presente para requerer:

a) como já mencionado, a antecipação dos efeitos pretendidos com a tutela final ao caso em epígrafe, baseado na verossimilhança das alegações feitas, concedendo as visitas para a requerente, enquanto o menor estiver residindo na cidade de Amparo/SP, para um final de semana mensal, indo a mesma retirar e devolver o menor em sua residência, no sábado pela manhã e devolvendo-o no domingo à noite. Voltando o mesmo a morar próximo de sua residência, fixe-se uma visita semanal a esta avó, preferencialmente nos finais de semana e no período das férias, por metade delas;

b) caso não seja este o entendimento de V. Exa., o que se admite apenas *ad argumentandum*, requer a citação da ré, mãe do menor Daniel, via Carta Precatória, para que, querendo, ofereça resposta a esta ação, que a final deverá ser julgada totalmente procedente, ou, como uma segunda opção, seja marcada uma audiência de justificação, para se comprovar todo o exposto;

c) a condenação da ré no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios; e

d) a participação do membro do Ministério Público, para acompanhamento de todos os atos deste processo.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção, principalmente pela oitiva de testemunhas, depoimento pessoal das partes, juntada de novos documentos e demais provas que se fizerem necessárias.

Termos em que, D.R.A. com os documentos inclusos, e atribuindo-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais),

P. Deferimento.

Várzea Paulista, xx de outubro de 2002.

M. I. C.  
Advogada - OAB/SP nº xxx.xxx

## 7 – AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

E. M. S., brasileiro, divorciado, operador de furadeira, portador da CI/RG nº xxxx e inscrito no CPF(MF) sob nº xxxx, residente e domiciliado à avenida xxxx, Jundiaí/SP, vem com todo acatamento, em tempo hábil, perante V. Exa., por meio de seu advogado constituído (doc. 1), propor a presente

### AÇÃO REVISIONAL DE ALIMENTOS

em face de sua filha C. R. A. S., menor impúbere, neste ato representada por sua genitora Sra. I. A. C., brasileira, divorciada, portadora da CI/RG nº xxxx, ambas residentes e domiciliadas à rua xxx, Jundiaí/SP, com fulcro nos arts. 1.694, § 1º e 1.699 do Código Civil, art. 602, § 3º do Código de Processo Civil e arts. 13 e 15 da Lei de Alimentos (Lei nº 5.478/68), o que faz embasado na situação fática e jurídica que explanará a seguir.

Inicialmente, o autor (doc. 3) afirma que é pobre na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de demandar em juízo sem prejuízo do seu próprio sustento e de sua família, conforme declaração em anexo (doc. 4), razão pela qual faz jus e requer os benefícios da gratuidade da Justiça.

Em dezembro de 2002, ficou acordado com a genitora da menor que o autor pagaria a esta sua filha (doc. 5), a quantia correspondente à 27,5% (vinte e sete e meio por cento) dos seus rendimentos líquidos, incidindo, inclusive, sobre 13º salário, férias e verbas rescisórias, a título de pensão alimentícia, conforme acordo homologado em audiência por este Juízo. Há em anexo, cópia do ofício encaminhado à sua empregadora - Empresa xxx Indústria e Comércio Ltda. - a fim de que os descontos pudessem ser efetuados imediata e

diretamente de sua folha de pagamento, e depositados em conta corrente em nome da mãe da menor (doc. 6).

Ocorre que a importância fixada está, atualmente, comprometendo seus orçamentos. O autor possui um outro filho, M. H. G. F. S. (doc. 7), hoje com 5 anos de idade, o qual tem que também cooperar para o sustento, pois segundo demonstra o ofício em anexo (docs. 8 e 9), tem mais 40% (quarenta por cento) do valor do salário mínimo descontado da sua folha de pagamento para este filho, além da importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), provenientes de um acordo feito de pensões atrasadas deste seu outro filho, que totaliza hoje R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) a menos em seu salário.

Como se não bastassem os descontos de pensão alimentícia a esta filha e ao outro menor, que totalizam mais de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em média, todo mês, há ainda todos os descontos legais feitos de seu “holerith” (docs. 10, 11 e 12), mais uma quantia referente ao plano de saúde, que proporciona benefícios extensivos também a estes dois filhos, conforme nos depreendemos de Fichas de Identificação Cadastral do plano de saúde aqui demonstradas (docs. 13 e 14).

Ao comentarmos acerca deste desconto referente ao Plano de Saúde, temos que salientar que quando ficou estipulada a esta filha a porcentagem de 27,5% (vinte e sete e meio por cento) dos seus rendimentos líquidos, não era cobrada a taxa de assistência médica dos funcionários. Com isso, a filha recebia os benefícios médicos de seu pai, sem ele ter que desembolsar de seu salário valor além da pensão alimentícia a ela destinada. Porém agora, faz-se o desconto automaticamente, de quase R\$ 50,00 (cinquenta reais) todo mês, importância esta que reflete também no bem-estar de sua filha. E diante disto, o valor destinado à menina torna-se exorbitante para sua atual situação financeira.

Se formos somar a porcentagem a ela destinada, mais seu valor referente ao Plano de Saúde, vemos que está em um patamar bem acima do que ele dispõe ao seu outro filho. Esta encontra-se em situação mais favorável. Até não haveria problemas, se tal importância não estivesse comprometendo seus orçamentos, já que podemos notar em seu demonstrativo de pagamento do mês de setembro/03, que recebeu apenas R\$ 13,83 (treze reais e oitenta e três centavos) líquidos, no final do mês. Se a situação assim continuar, certamente terá meses que deixará de receber seu salário, em decorrência de tantos descontos feitos de seu pagamento.

O autor reside com seus pais e ainda tem que colaborar com as despesas da casa em que mora. Ficam para ser pagas por ele as contas de água, luz e telefone todos os meses, valores estes que variam, mas que em média, chegam a totalizar R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), conforme podemos notar dos comprovantes em anexo (docs. 15, 16, 17).

Além de todas estas despesas fixas, há ainda dois empréstimos que o autor terá que pagar, feitos quando sua família toda passava por uma delicada situação financeira em meados deste ano. O primeiro, foi um financiamento bancário contraído por intermédio do Banco Real, único banco que mantém conta-corrente, para receber seus

proventos todo mês, no valor de R\$ 67,88 (sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), que lhe são descontados automaticamente todos os dias 20 (doc. 18). O outro é na Financiadora “Fininvest”, feito em julho/2003, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 84,55 (oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), até julho de 2004. Há em anexo os recibos dos meses de setembro/03 e de outubro/03 já pagos, mais as cópias das demais parcelas a serem saldadas, além da entrada que foi dada em julho/03, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) - docs. 19 a 29.

Como pode vir a ser notado por V. Exa., muitos são os encargos para o autor saldar todos os meses, fora algum pequeno gasto extra que possa vir a ter no mês. Em síntese, temos:

- Pensão alimentícia aos 2 filhos (descontados de sua fl. de pagamento);
- Plano de Saúde aos 2 filhos (descontados de sua fl. pagamento);
- Demais encargos legais (INSS, Contribuição Sindical, Cesta Básica, etc, descontados da sua fl. de pagamento);
- Empréstimo do Banco Real (debitado diretamente de sua conta-corrente);
- Empréstimo da Financiadora “Fininvest”;
- Água, Luz e Telefone de sua residência.

Pela situação financeira complicada pela qual se encontra o autor, a única solução que há é a redução do valor a ser descontado, à título de pensão alimentícia a sua filha menor Camila, sendo que aquele, ciente das obrigações que tem para com esta, requer que V. Exa. diminua a porcentagem a ser descontada para 15% (quinze por cento) dos seus rendimentos líquidos, ainda que incidindo sobre o 13º salário, férias e verbas rescisórias, excluindo apenas as horas extras e o FGTS, enquanto estiver trabalhando nesta empresa, ou seja, estiver trabalhando com vínculo empregatício. Não mais estando, requer que V. Exa. fixe a pensão em ½ (meio) salário mínimo, também a ser depositado na conta-corrente da genitora da mesma, Sra. I., no Banco Bradesco, Ag. nº xxxx, c.c. nº xxxx, como já vem ocorrendo.

Assim sendo, poderá o autor continuar sustentando seus dois filhos, de forma que os valores fiquem semelhantes a ambos, além de restar uma quantia todo mês, para ele poder quitar suas dívidas. Mesmo porque, havendo dois filhos a sustentar e criar, as Cortes Superiores já vêm decidindo da seguinte forma, com relação às pensões alimentícias:

“ALIMENTOS. Devem os alimentos ser fixados de conformidade com as possibilidades de quem os presta, bem como com as necessidades de quem deles necessita. Necessária a redução do valor fixado por impossibilidade da alimentante em alcançá-los ao filho menor. Agravo provido.” (Agr. Instr. nº 70004519856, 8ª Câmara Cível, TJRS, Rel. Antônio Carlos Stangler Pereira, j. em 22.08.2002)

“ALIMENTOS PROVISÓRIOS. Tendo o agravante trazido o comprovante dos seus rendimentos, bem como provado que possui outros dois filhos, possível reduzir-

se a pensão. No entanto, deve ser arbitrado em percentagem sobre os rendimentos do genitor, critério que melhor observa o binômio necessidade-possibilidade. Agravo provido em parte, para fixar os alimentos provisórios em 15% dos rendimentos do agravante, excluídos apenas os descontos obrigatórios.” (Agr. Instr. nº 70004964540, 7ª Câmara Cível, TJRS, Rel. Maria Berenice Dias, j. em 23.10.2002)

Frente ao exposto, e sabendo que segundo o § 1º do artigo 1.694 do Novo Código Civil: *“Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada”*, requer à V. Exa.:

a) seja a presente ação distribuída por dependência e apensada aos autos nº 3108/02, além de ser  julgada totalmente procedente;

b) a citação da ré, na pessoa de sua genitora, no endereço fornecido no frontispício desta inicial para que, querendo, conteste a presente ação;

c) sejam fixados os alimentos no importe de 15% (quinze por cento) dos rendimentos líquidos do autor, incluindo férias, 13º salário e eventuais verbas rescisórias, descontados diretamente da folha de pagamento, excluindo-se apenas as horas extras e o FGTS, ou o equivalente, a ½ (meio) salário mínimo mensal vigente, no caso de estar desempregado, valor este que deverá ser depositado em conta corrente, em nome da representante da menor;

d) seja expedido ofício à empregadora (Empresa xxxx - Indústria e Comércio Ltda., situada na Avenida Marginal xxxxx, Distrito Industrial, Jundiaí/SP), a fim de que o desconto possa continuar a ser efetuado diretamente de sua folha de pagamento e depositado na conta da representante da menor, Sra. I. A. C., no Banco Bradesco, Ag. xxxx, c.c. nº xxxx;

e) a condenação da ré ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais;

f) sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita ao autor, por ser pobre na acepção jurídica do termo, e finalmente,

g) a intimação do Douto Representante do Ministério Público, conforme artigo 82 do Código de Processo Civil, para que acompanhe todas as fases da presente ação.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal da representante da ré, desde já requerido, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, documentos, perícias e quantas mais provas forem necessárias.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), para efeitos fiscais.

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Jundiaí, xx de novembro de 2003.

J. R. F.  
Advogado - OAB/SP nº xxx.xxx

## 8 – AÇÃO DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA CÍVEL DO FORO DISTRITAL DE VÁRZEA PAULISTA - COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

C. C. P., brasileira, solteira, costureira, menor púbere, portadora da CI/RG nº xxxx e inscrita no CPF(MF) sob nº xxxx, neste ato assistida por sua genitora, a Sra. A. G., brasileira, solteira, costureira, portadora da CI/RG nº xxxx e inscrita no CPF(MF) sob nº xxxx, ambas residentes e domiciliadas à rua xxxx, Várzea Paulista, vêm, com todo acatamento, perante V. Exa., por meio de sua advogada, conforme demonstra a inclusa procuração em anexo (doc. 1), propor a presente

**AÇÃO DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO PARA FINS DE CASAMENTO, COM PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA,**

contra O. P., pai da primeira requerente, brasileiro, separado judicialmente, torneiro mecânico, portador do RG nº xxxx, demais dados ignorados e estando em lugar incerto e não sabido, com fulcro nos artigos 180, III; 183, XI e 188 do Código Civil e artigo 273 do Código de Processo Civil, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

Inicialmente, as requerentes afirmam que são pobres na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de demandar em juízo sem prejuízo de seus próprios sustentos e de sua família, conforme declaração em anexo, razão pela qual faz jus ao benefício da gratuidade da Justiça (doc. 1).

DOS FATOS:

A primeira requerente, hoje com 20 (vinte) anos de idade, filha da segunda requerente, A. G., e do réu O. P. (doc. 3/4), decidiu casar-se com J. C. R. L. neste ano de 2002, sendo que em decorrência da falta de idade núbio, encontra-se impossibilitada para tal, necessitando do consentimento de ambos os pais, em âmbito civil, para se efetivar esta união.

Ocorre que o que a impede é que seu pai, Sr. O. P., encontra-se, há dezessete anos desaparecido, sem manter, em nenhum momento, qualquer contato com sua filha, ou mesmo com qualquer outro membro da família.

Os pais da requerente viveram juntos por três anos, mas sem se casarem. Após o nascimento desta única filha que tiveram, ficaram apenas mais alguns meses juntos e, em decorrência de problemas que ele tinha com bebida e via de consequência, a dificuldade de encontrar emprego, acabaram se separando. Mãe e filha retornaram a morar com a família dela, enquanto o pai foi embora de Várzea Paulista, sem deixar endereço ou mesmo qualquer meio de se obter um contato.

Chegou por seis meses a ajudar com alguma importância em dinheiro, enquanto trabalhava na empresa “X”, em meados de 1985, em Várzea Paulista; o que foi conseguido via competente Ação de Alimentos que tramitou perante a 2ª Vara Cível de Jundiaí, sob nº xxx. Passado este período, o réu saiu da empresa e definitivamente partiu, estando totalmente ausente até hoje.

Por volta de dez anos atrás, um credor do pai da requerente o procurou, através de contato com a família, a fim de cobrar uma dívida por ele contraída. Não obtendo êxito por parte destes, chegou a propor a ação de cobrança pertinente, até com o intuito de localizá-lo, através da publicação de editais. Mesmo tendo sido feito isso, não o encontrou e mais, obteve notícias no Cartório Eleitoral que desde 1989, não há mais registros que o Sr. O. P. tenha votado em eleições.

O processo provavelmente teve seu fim sem que o objetivo fosse alcançado e tal fato, mais uma vez, evidencia o desaparecimento do pai da requerente. Talvez possa já ter até falecido, sem esta família ter sequer tomado conhecimento.

Por todos esses anos, a genitora da menor foi a única responsável por ela, sobre todos os aspectos, inclusive com relação à sua educação, que conforme podemos notar pelos documentos anexados a estes autos, a requerente estudou, terminando no ano de 2000 o Ensino Médio - 2º grau (doc. 12), fez curso de Telefonista-Recepcionista (doc. 13), curso de Datilografia (doc. 14) e curso de Informática (doc. 15), tendo obtido aprovação com boas notas em todos eles.

Isto vem demonstrar que a mãe fez tudo que pôde sozinha e com muito esforço, para transmitir boa conduta e reputação a esta filha, além de provar também

que a requerente, embora por alguns meses ainda não tenha alcançado a maioridade civil plena, possui capacidade e discernimento para casar-se e reger sua própria vida.

Até o ofício de costureira a mãe ensinou à filha, que hoje tem a mesma profissão. A maior prova disto é o fato das duas trabalharem juntas e de seus salários com a costura, tirarem o sustento da família. Residem juntas no fundo da casa do tio, irmão da genitora da menor desde que se separou do pai, e, através do trabalho da mãe e ajuda dos parentes, puderam até hoje viver modestamente, mas bem, mãe e filha, sendo uma a companheira da outra por todos esses anos.

Com relação ao noivo, J. C. R. L., eles já se conhecem e namoram há seis anos e desde o ano passado estão decididos a se casar. Todavia, por motivos financeiros, acharam melhor deixar para este ano. Sem terem conhecimento da necessidade do consentimento da mãe e também do pai para o casamento, mesmo porque foi sempre a mãe a única pessoa e responsável que criou e sustentou a requerente, reservaram então a data na igreja da Paróquia Cristo Redentor para 23.11.2002 (doc. 16); o noivo já assinou o contrato com o “Buffet Santa Therezinha” (doc. 17), bem como a locação da “Chácara Hilda” (doc. 18) para a realização da festa. Até o vestido da noiva, para o dia 23.11 já está alugado e vem sendo pago, conforme demonstra cópia do contrato em anexo (doc. 19).

Como pode ser observado, tanto o noivo, como a noiva, já se comprometeram com despesas para este dia, sendo que o que está faltando é apenas o suprimento do consentimento paterno, que está em lugar incerto e não sabido, para que seja providenciado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, a habilitação e a posterior data para a realização do casamento.

Para a confirmação de tudo que fora aludido acima, foram colhidas as assinaturas de 5 (cinco) testemunhas, todas vizinhas, que conhecem esta família, bem como sua história, há mais de 15 (quinze) anos. Todas são unânimes em afirmar que ambas, mãe e filha, vivem sozinhas, sem ter contato ou mesmo qualquer ajuda que seja, por parte deste pai, o réu. (docs. 20 a 24)

Há também a declaração assinada pelo tio, Sr. M. G., irmão da mãe da requerente, o qual este também confirma a ausência paterna, enfocando ainda que ambas residem nos fundos de sua residência, somente na companhia do avô materno, sobrevivendo com o que conseguem de seus trabalhos diários como costureiras apenas, sem qualquer espécie de ajuda por parte do pai, Sr. O. P. (doc. 25)

E por fim, há a declaração do noivo, J. C. R. L. (docs. 27/28), que confirma sua pretensão quanto ao casamento e mais, ratifica a data marcada para a celebração religiosa, além dos gastos para as comemorações resultantes deste matrimônio. (doc. 26)

Como V. Exa. pode bem notar, foram colhidas e estão presentes todas as provas possíveis a demonstrar a vontade do casal em realizar em novembro próximo o casamento, bem como a necessidade do suprimento do consentimento paterno para a realização do casamento, em decorrência da ausência deste na vida dela e de toda a família, de forma geral, há dezessete anos.

#### DO DIREITO:

De acordo com o disposto no artigo 180, inciso III e artigo 183, inciso XI, ambos do Código Civil pátrio, não podem casar os sujeitos ao pátrio poder, tutela ou curatela, enquanto não obtiverem, ou não lhes for suprido o consentimento do pai, tutor ou curador.

E mais, sendo menor um dos nubentes e não tendo obtido a autorização dos pais, a lei lhe faculta pedir o suprimento judicial. A concordância deverá ser de ambos os pais, sem privilégio para qualquer deles, e, em caso de discordância, será necessário o recurso à autoridade judicial via pedido de suprimento de consentimento.

Diante deste quadro, a requerente se depara com o problema do consentimento paterno, em função do seu desaparecimento há mais de 17 (dezessete) anos, como acima mencionado. Todavia, havendo a plena anuência de sua mãe com relação a este casamento e sendo ela a legítima e única representante legal para todos os atos da vida civil de sua filha praticados até hoje, como pode se ver até em um dos certificados anexados como prova neste autos (doc. 14), a mesma imaginou que este único consentimento bastaria.

Não sendo isto possível diante da necessidade do consentimento de ambos, poderíamos, para o caso em tela, até invocar o disposto no artigo 186 do Código Civil, (embora não tenha havido casamento entre os pais da requerente), visto que, por ser um caso especial, a vontade do que estiver na guarda legítima da menor, é que prevalecerá. E assim sendo, será a vontade materna.

Não sendo este o entendimento de V. Exa., tem esta presente ação o objetivo de pedir o suprimento no consentimento para o casamento da primeira requerente, hoje com 20 anos de idade, tudo em função do desaparecimento de seu pai, desde meados de 1985, posto que este nunca mais mandou notícias a nenhum membro de sua família que fosse.

#### DA ANTECIPAÇÃO DE TUTELA:

Visando dar maior efetividade ao processo civil, foi positivado entre nós o instituto da antecipação da tutela jurisdicional de mérito, sendo que, para tanto, estará autorizado o julgador sempre que haja expresse pedido do autor, inequívoca presença

de verossimilhança da alegação e perigo decorrente da demora do provimento final. Mais ainda, permite o CPC reformado não só a antecipação da tutela em si, quando existentes os pressupostos autorizadores, mas também a antecipação dos efeitos da tutela pretendida no pedido inicial (art. 273, *caput*).

Faz-se necessário, por tudo que dos autos consta, que, com relação ao pedido feito, ou seja, o suprimento judicial para o consentimento do casamento da requerente, em função da ausência de seu pai, seja concedido em caráter de urgência, até pelo fato de que, se formos esperar uma possível procura, como até já houve, sem se obter êxito, via citação por Edital, perderá por completo todo o objeto desta ação.

Isto porque em 09.03.2003, a requerente já atingirá sua maioridade civil, completando os 21 anos de idade. Como se não bastasse isso, entrará em vigor em janeiro de 2003, o Novo Código Civil (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), que dispõe em seu artigo 5º, *caput*, que cessará a menoridade com os dezoito anos completos, estando à partir daí a pessoa habilitada para a prática de todos os atos da vida civil, incluindo o casamento. Decorre deste fato também, a necessidade do suprimento ser conseguido, na forma prescrita pelo artigo 273 do Código de Processo Civil.

A tutela antecipatória dos efeitos da sentença de mérito, como já mencionado, é providência que tem natureza jurídica mandamental, que se efetiva mediante execução “*latu sensu*”, com o objetivo de entregar ao autor, total ou parcialmente, a própria pretensão deduzida em juízo ou os seus efeitos. É tutela satisfativa no plano dos fatos, já que realiza o direito, dando ao requerente o bem da vida por ele pretendido com a ação de conhecimento.

Quanto ao fator tempo, devemos consignar que também estará presente aqui o *periculum in mora*, até por disposição expressa no artigo 273, inc. I do Código de Processo Civil. A urgência, como mencionada acima, não tem o condão de transmutar sua natureza satisfativa-executiva em medida cautelar. Esse perigo, como requisito para a concessão da tutela antecipada, é o mesmo perigo exigido para a concessão de qualquer medida cautelar.

Ademais, no caso em tela, não há razão para que haja a recusa na realização deste casamento. O caráter de urgência vem de encontro aos compromissos já assumidos para o mês de novembro p.p., bem como os gastos deles decorrentes. Deve-se mencionar aqui também que a requerente não se encontra grávida e o casamento está planejado e deverá ser realizado somente em função do afeto que há entre os noivos.

A falta do consentimento poderá gerar uma situação irregular, pois a requerente e seu noivo, em função do quadro de despesas mencionado e o próprio carinho que os une, acabarão por constituir uma união de fato, não sendo esta a melhor solução preconizada pelo nosso direito para a constituição da família, tanto que a Constituição Federal consagra o casamento como forma ideal para a legitimação da família, determinando

mesmo à lei que facilite a conversão das uniões de fato, ou uniões estáveis, em casamento (art. 226 da CF). E, de fato, a facilitação do casamento é medida de alta relevância, uma vez que incentiva e protege a criação da família.

Apenas a título de ilustração e ratificação de tudo o que fora explanado, há a seguir duas ementas colhidas de nossos Egrégios Tribunais de Justiça brasileiros sobre o caso, os quais são unânimes em dizer que:

“MANDADO DE SEGURANÇA - ATO JUDICIAL - SENTENÇA QUE INDEFERE PEDIDO DE SUPRIMENTO DE CONSENTIMENTO PATERNO PARA O CASAMENTO - APELAÇÃO - DEMORA NO PROCESSAMENTO - DANO EVIDENTE - ILEGALIDADE DA DECISÃO - ORDEM CONCEDIDA. Se o pai da impetrante não apresenta qualquer motivo jurídico para justificar a recusa do consentimento para que ela pudesse contrair núpcias, a recusa judicial do suprimento pretendido se apresenta ilegítima, pois a constituição da família legítima através do casamento é a solução preconizada por nosso direito. A demora no processamento do recurso de apelação praticamente implicará na sua inutilidade, pois dentro de dois anos já terá ela atingido a maioridade, impondo-se a correção do ato através do mandamus, medida que não se conseguirá prontamente com o apelo interposto.” (TJSP - 9ª Câ. de Dir. Privado - M.S. nº 39.828.4/3-SP - Rel. Des. Ruitter Oliva - j. 24.06.1997 - v.u. - BAASP 2024/321-j).

“PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL PARA CASAMENTO DE MENOR - Sendo o Brasil subscritor da convenção sobre consentimento para casamento das Nações Unidas de 10.12.62, através dos Decretos-leis 659/69 e 66605/70, existe amparo legal para o pedido articulado. Recurso provido. Sentença desconstituída.” (TJRS - 8ª Câ. Cível - Ap. Cível nº 70000106807 - Rel. Des. José Ataídes Siqueira Trindade - j. 14.10.1999).

#### DO PEDIDO:

Por todo o exposto, é a presente para requerer:

- a) como já mencionado, a antecipação dos efeitos pretendidos com a tutela final ao caso em epígrafe, baseado na verossimilhança das alegações feitas, concedendo o suprimento do consentimento paterno para o casamento da primeira requerente;
- b) caso não seja este o entendimento de V. Exa., o que se admite apenas *ad argumentandum*, requer a citação do réu, pai da primeira requerente, por Edital, para que, querendo, ofereça resposta a esta ação, que a final deverá ser julgada totalmente procedente, ou, como uma segunda opção, seja marcada uma audiência de justificação, para se comprovar todo o exposto;
- c) a condenação do réu no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios e

d) a participação do membro do Ministério Público, para acompanhamento de todos os atos deste processo.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, sem exceção, principalmente pela oitiva de testemunhas, depoimento pessoal das partes, juntada de novos documentos e demais provas que se fizerem necessárias.

Termos em que, D.R.A. com os documentos inclusos, e atribuindo-se à causa o valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais),

P. Deferimento.

Várzea Paulista, xx de junho de 2002.

M. I. C.  
Advogada - OAB/SP nº xxx.xxx

## 9 – AÇÃO CAUTELAR DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

R. A. T., brasileiro, casado, dentista, portador da Cédula de Identidade com RG sob nº xxxx, inscrito no CPF/MF sob nº xxxx, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. xxxx e sua mulher Z. D. T., brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG sob nº xxxx, residente e domiciliada também nesta cidade, na Avenida xxxx, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., por seu advogado, formular pedido de

### ALVARÁ DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

pelos fatos e motivos a seguir elencados:

Os requerentes casaram-se no dia 13 de julho do presente ano, sob o regime de comunhão parcial de bens, sem pacto antenupcial, conforme a certidão de casamento em anexo.

Ocorre que, por pura falta de compatibilidade de gênios, o casal decidiu, mutuamente e por livre e espontânea vontade, afastarem-se do lar comum, sendo que a requerente já saiu do apartamento em que moravam na rua xxxx, Jundiaí/SP e voltou à casa de seus pais no último dia 02 de novembro.

O fato é que, devido ao pequeno lapso de tempo em que viveram casados, menos de quatro meses, não há a possibilidade legal de pedirem a separação consensual. Mas ambos estão dispostos a aguardar o período necessário para efetivarem esta separação.

Deve-se informar também que o casal não possui bens a serem partilhados, não tem filhos e ainda, por terem meios próprios de subsistência, uma vez

que são aptos para o trabalho e exercem profissão remunerada, renunciam expressamente ao recíproco direito a alimentos.

Devido a situações como esta, após a edição da Lei do Divórcio, consolidou-se a jurisprudência no sentido de que, presente o fundamento que norteia a separação prévia de corpos, qual seja a conveniência de não se exporem os casais incompatibilizados antes do período de separação judicial ao desgaste de novos atritos ensejados por uma desarmoniosa convivência conjugal, nada obsta a que seja deferido alvará de separação quando requerido por ambos os cônjuges, com a declaração de que aguardam o decurso do biênio do casamento para ajuizar pedido de homologação de separação consensual.

Assim, podem os cônjuges pleitear conjuntamente alvará de separação de corpos, mostrando sua necessidade ou conveniência para evitar atritos até que ingressem em juízo, para consumir a separação por mútuo consentimento, à espera do decurso do prazo legal, acautelando, com isso, interesses recíprocos.

A propósito, decidiu o Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, em caso semelhante:

*“Apesar da ausência de previsão legal expressa sobre separação de corpos formulada em comum pelos cônjuges, também inexistente vedação explícita, podendo, assim, ser concedida pelo Juiz quando a providência revelar-se conveniente ou necessária à preservação do bem comum, no interesse que tem a sociedade em não alimentar animosidade de casal que não mais suporta a vida em comum.”* (TJSP - Ap. 58.682-1 - 6ª Câ. - Rel. Des. Camargo Sampaio, RT 601/74)

Diante do exposto e por estarem conscientes e seguros do pedido que manifestam, livremente e sem hesitações, requerem a V. Exa. se digne, após ouvida a manifestação do representante do Ministério Público, seja deferida a expedição do referido alvará, até que se dê o decurso do tempo para a propositura da competente ação de separação consensual.

Em face da peculiaridade do presente caso, requerem a V. Exa. a **distribuição e seu regular processamento em regime de urgência.**

Atribuem à causa, para efeitos fiscais, o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Termos em que,

P. Deferimento.

Jundiaí, xx de novembro de 2000.

J. R. F.  
Advogado - OAB/SP nº xxx.xxx

## 10 - AÇÃO DE ALIMENTOS (DO PAI PARA OS FILHOS)

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA <sup>a</sup> VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE JUNDIAÍ/SP.

D. A. B. S. B., brasileiro, divorciado, motorista, portador da CI/RG nº xxxx, inscrito no CPF(MF) sob nº xxxx, residente e domiciliado nesta cidade na rua xxxx, vem, com todo acatamento, perante V. Exa., em tempo hábil, por sua advogada, consoante comprova o incluso instrumento de mandato, propor a presente

### AÇÃO DE ALIMENTOS, COM PEDIDO DE ALIMENTOS PROVISÓRIOS,

em face de seus dois filhos maiores F. A. B., brasileiro, solteiro, empresário, demais dados ignorados, residente e domiciliado à rua xxxx, Jundiaí/SP e endereço comercial à rua xxxx, Jundiaí/SP, e sua filha S. M. S. B., brasileira, casada, dona-de-casa, demais dados também ignorados, residente e domiciliada à rua xxxx, Jundiaí/SP, com fulcro nos artigos 1.694, 1.695 e 1.696 do Código Civil e artigo 4º da Lei de Alimentos, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

Inicialmente, o autor afirma que é pobre na acepção jurídica do termo, não possuindo condições de demandar em juízo sem prejuízo de seu próprio sustento, conforme declaração em anexo, razão pela qual faz jus e requer o benefício da gratuidade da Justiça.

Ocorre que o autor, genitor dos réus, conforme demonstram as Certidões de Nascimento em anexo, está passando por inúmeras dificuldades, inclusive de ordem financeira, em decorrência de um problema de saúde que o está impedindo de trabalhar.

Temos que em 24 de setembro de 2004 o mesmo esteve internado na Casa de Saúde xxxx, em Jundiá, onde se submeteu a uma cirurgia de grande porte e risco na próstata, inclusive, com retirada de material para realização de exame anátomo-patológico. Como consequência, teve que ficar com sonda por 20 (vinte) dias, além de estar tomando diversos medicamentos até agora. Inclusa está toda a documentação fornecida pelo hospital, que comprova tais assertivas.

Mesmo acontecendo tudo isso com o pai, nenhum dos dois filhos se ofereceu para prestar qualquer espécie de assistência ao genitor, seja ela de caráter afetivo, seja de caráter financeiro, material, ainda que soubessem que o pai encontra-se desempregado já há um bom tempo, não possui plano de saúde, nem mesmo auxílio (aposentadoria) do INSS. Está atualmente conseguindo sobreviver com a ajuda de uma amiga, que está emprestando dinheiro para não ter suas despesas pessoais de água e luz cortadas, além de poder se alimentar e comprar seus remédios.

Não possui outra pessoa a quem possa recorrer, por ser divorciado e estar morando sozinho. Já há algum tempo, perdeu o contato com seus filhos, ainda que veja o rapaz com alguma frequência, pois este possui uma lanchonete ao lado da residência do autor. Mas o carinho e atenção dos filhos, não tem desde que separou-se de sua ex-cônjuge, mãe dos mesmos.

Assim sendo, hoje, com 59 anos de idade e com este problema de saúde, não tem condições de voltar a trabalhar como motorista, profissão esta que sempre exerceu (cópia de sua CTPS em anexo). Embora estivesse trabalhando sem registro há alguns anos em locais variados, sempre que podia fazia alguns “bicos” como motorista, ainda que sem registro em carteira, para custear suas próprias despesas. Quanto aos seus filhos, por sua vez, ambos possuem condições de colaborar com a sobrevivência deste pai, ao dividirem, mensalmente, uma pensão alimentícia ao mesmo.

O filho F. é micro-empresário, dono de uma lanchonete com ótimo movimento na rua xxxx, localizada no centro desta cidade, e a filha S., embora seja dona-de-casa, é casada e seu marido trabalha na oficina de manutenção da Viação xxx, com razoável rendimento mensal. Vivem ambos bem, e com condições de colaborar com o sustento do pai nesta triste fase de sua vida. Se ele não puder contar com a ajuda dos filhos, não terá ninguém mais a quem socorrer.

Sabe-se que a obrigação de alimentos fundada no *jus sanguinis* repousa sobre o vínculo de solidariedade que une os membros do agrupamento familiar e sobre a comunidade de interesses, impondo aos que pertencem ao mesmo grupo, o dever recíproco de socorro.

Tal como acontece no caso em tela, para pais que, na velhice, carência ou enfermidade ficaram sem condições de prover o próprio sustento, principalmente quando se despojaram de bens em favor da prole, cabe, sem perda de tempo e até em caráter

provisional, aos filhos maiores e capazes, o dever de ajudá-los e ampará-los, com a obrigação irrenunciável de assisti-los e alimentá-los até o final de suas vidas.

Assim sendo, sabendo que segundo o artigo 1.694, § 1º do Código Civil: “*Os alimentos devem ser fixados na proporção das necessidades do reclamante e dos recursos da pessoa obrigada*”, requer à V. Exa.:

- a) seja a presente ação julgada totalmente procedente;
- b) a citação dos réus, no endereço fornecido no frontispício desta inicial (o filho no seu endereço comercial e a filha no residencial) para que, querendo, contestem a presente ação;
- c) sejam fixados por V. Exa. alimentos provisórios, a serem pagos no decorrer do andamento processual, no montante de 1 (um) salário mínimo vigente, correspondendo metade deste valor a cada filho, a ser depositado na conta abaixo declinada;
- d) sejam fixados alimentos definitivos no importe do valor, em reais, equivalente a um salário mínimo e meio mensal vigente ao genitor, sendo metade a cada filho, valor este que deverá ser depositado na seguinte conta corrente, em nome do autor: Banco Caixa Econômica Federal, Ag. xxx, C.C. nº xxx;
- e) a condenação dos réus ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e demais cominações legais;
- f) sejam concedidos os benefícios da Justiça Gratuita ao autor, por ser pobre na acepção jurídica do termo, conforme demonstrado na Certidão de Pobreza em anexo e, finalmente,
- g) a intimação do Douto Representante do Ministério Público, conforme artigo 82 do Código de Processo Civil, para que acompanhe todas as fases da presente ação.

Protesta-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, especialmente pelo depoimento pessoal dos réus, desde já requerido, oitiva de testemunhas a serem oportunamente arroladas, documentos, perícias e quantas mais provas forem necessárias.

Dá-se à presente causa o valor de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), apenas para efeitos fiscais.

Termos em que, j. esta aos autos com os inclusos documentos,

P. Deferimento.

Jundiaí, xx de novembro de 2004.

M. I. C.  
Advogada - OAB/SP nº xxx.xxx

#### ANEXO 4 – QUADROS DE ANÁLISE DAS PETIÇÕES CONCRETAS

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador		M.I.C. – advogada – representando a voz do casal-clientes/autores da ação.
	Destinatário		Juiz de Direito da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jundiaí/SP.
	Objetivo		Convencer o juiz a atender o pedido dos clientes A.A.T. e M. C. B. T. para conseguirem a guarda com fins de adoção da menor A. P. P.
	Lugar social		Esfera jurídica
	Suporte		Processo judicial
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto		(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e numero de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas e negritadas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação da guarda; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação da ré, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) discurso teórico; (b) discurso de narração; (c) discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.

		Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script (relato); (c) Sequência argumentativa; (d) Sequência injuntiva.
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)		Coesão nominal	(a)A.A.T. e M.C.B.T.: requerentes, casal, eles, casal requerente. (b)M.C.B.T.: autora, ela. (c)A.P.P.: menor, criança, menina, recém-nascida, referida menor, sua filha.
		Coesão verbal	(a) Verbos no presente: vêm, comprova, passam. (b) Verbos no pretérito: tomaram, pediu, havia, estava, nascesse, fossem.
		Conexão	(a) Conjunções: conforme, que, pois, visto que, uma vez que, todavia, então. (b) Expressões de tempo: 27 de março de 1993, 5 de junho do presente ano, há cerca de dois meses antes do nascimento da criança, primeiramente, 27 de junho de 2000. (c) Expressões espaciais: nesta cidade, no hospital.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)		Modalizadores	(a) Adjetivos: bom, boa, urgente, imediata. (b) Advérbios: já, realmente, muito, definitivamente, apenas, harmoniosamente.
		Vozes	(a) voz dos autores: advogada fala pelo casal que contratou seus serviços.
		Outras características	(a) Relação de hierarquia entre as partes envolvidas. (b) Linguagem formal.

QUADRO 1 - Petição 1: Ação de adoção

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	J.R.F. – advogado – representando a voz da cliente/autora da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das varas Cíveis do Foro Distrital de Várzea Paulista/SP.	
	Objetivo	Requerer ao Juiz a fixação de um valor de pensão alimentícia para D.P.C. pagar mensalmente à sua filha biológica, B.L.S.C.	
	Lugar social	Esfera jurídica	
	Suporte	Processo judicial	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e numero de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa ; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Demonstração da necessidade dos alimentos; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso Presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de sequências	(a) sequência descritiva; (b) sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.
Mecanismos	Coesão	(a) P.C.S.: representante da autora, mãe da	

de Textualização  (capacidade Linguístico- discursiva)	nominal	<p>autora, genitora da menor, mãe.</p> <p>(b) B.L.S.C.: requerente, filha, menor.</p> <p>(c) D.P.C.: réu, pai da requerente.</p>
	Coesão verbal	<p>(a) Verbos no pretérito: casaram-se, nasceu, divorciaram, ficou.</p> <p>(b) Verbos no presente: está, crê, afirma, tem, diz, passa, coopera.</p>
	Conexão	<p>(a) Conjunções: visto que, desde que, mas, senão, além de, consoante.</p> <p>(b) Expressões de tempo: 16 de junho de 1990, 14 de outubro de 1990, 10 anos de idade, data de 23 de maio p.f.</p> <p>(c) Expressões de lugar: sua residência.</p>
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico- Discursiva)	Modalizadores	“coopera em nada”; amigáveis.
	Vozes	<p>(a) Voz da autora e de sua genitora: advogado fala por elas.</p> <p>(b) Voz da lei (art. 400 do Código Civil)</p>
	Outras características	<p>(a) Citação de um doutrinador antes de começar o texto da petição (Clóvis Beviláqua) a fim de ilustrar e confirmar o pedido da autora da ação.</p> <p>(b) Linguagem formal.</p> <p>(c) Nesta ação, vemos a filha menor de idade, representada por sua mãe, requerendo alimentos a seu pai.</p>

QUADRO 2 - Petição 2: Ação de alimentos (de filha para o pai)

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	J.R.F. – advogado – representando a voz da cliente (ex-mulher)	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas da Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP.	
	Objetivo	Convencer o Juiz pela efetivação da separação do casal, pondo fim ao casamento, mais a fixação dos alimentos ao filho menor.	
	Lugar social	Esfera jurídica	
	Suporte	Processo judicial	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e numero de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas e negritadas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Demonstração da necessidade dos alimentos ao filho menor; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de sequências	(a) sequência descritiva; (b) sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.

	Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) F.O.G.S.: requerente, mãe.  (b) M.J.S.: requerido.
		Coesão verbal	(a) Verbos no presente: possuem, guarnece, são, encontra financiado.
		Conexão	(a) Expressões de tempo: aproximadamente 4 meses, casada desde 21/12/2005, 14 hrs. do domingo, dia 15 de cada mês, 23.08.2008.
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	(a) Adjetivo: insuportável (para descrever a justificativa para separação)  (b) Contraste na qualificação da autora e do réu (“demais dados ignorados”)
		Vozes	(a) Voz da requerente: advogado fala por ela.  (b) Voz da lei (art. 226, § 6º da CF/88; art. 1584,I do CC/02.
		Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 3 - Petição 3: Ação de divórcio litigioso

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )		
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	M.I.C. – advogada – representando o cliente/autor da ação.		
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP.		
	Objetivo	Convencer o juiz que o autor da ação pode se exonerar da obrigação alimentar que tinha com a ex-mulher e filha, maior de idade.		
	Lugar social	Esfera jurídica.		
	Suporte	Processo judicial.		
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa ; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.		
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação da exoneração; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação da ré, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.	
		Tipos de discurso presente	(a) discurso teórico; (b) discurso de narração; (c) discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.	
		Tipos de sequências	(a) sequência descritiva; (b) sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.	
	Mecanismos	Coesão	(a) A. M.: autor, pai, alimentante, ex-	

de Textualização  (capacidade Linguístico- discursiva)	nominal	marido.  (b) C.R.M.: ré, ex-mulher, ex-esposa.
	Coesão verbal	(a) Verbos no presente: enfrenta, estão separados, trabalha, é, está, residem, possuírem, tem-se agravado, vêm enfrentando, encontra-se.  (b) Verbos no pretérito: foi casado, se separaram, incluía, perdurou, teve, estudaram, tivesse, constituiu, foi casado.
	Conexão	(a) Conjunções: portanto, com isso, no entanto, posteriormente, apesar de.  (b) Expressões de tempo: em 1992, inicialmente, posteriormente, atualmente, recentemente.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico- Discursiva)	Modalizadores	(a) Advérbios: extremamente, felizmente, dificilmente, justamente.  (b) Adjetivos: delicada, único responsável.
	Vozes	(a) Voz do autor: advogado que fala por ele.  (b) Voz da lei (Lei nº 5.478/68).  (c) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao Juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais superiores.
	Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 4 - Petição 4: Ação de exoneração de alimentos

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	J.R.F. – advogado – representando a voz do autor da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas Cíveis do Foro Distrital de Várzea Paulista/SP.	
	Objetivo	Convencer o juiz do pedido de reconhecimento da paternidade, bem como da consequente fixação de alimentos ao filho menor.	
	Lugar social	Esfera jurídica	
	Suporte	Processo judicial.	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa ; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação do reconhecimento da paternidade e o consequente pedido de fixação de alimentos; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de seqüências	(a) Seqüência descritiva; (b) seqüência script (relato); (c) seqüência argumentativa; (d) seqüência injuntiva.

	Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) L.A.B.: genitora do autor.  (b) R.G.B.: menor impúbere, requerente, autor.  (c) J.B.S.: réu.
		Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: passou, trabalhou, passaram, cuidou, viveram, começaram, fossem, conviveram, manteve, consentiu, pediu, abandonou, pudesse.  (b) Verbos no presente: trabalha, ganha.
		Conexão	(a) Conjunções: conforme, uma vez que, com isso.  (b) Expressões temporais: desta data em diante, naquela data, no mês seguinte, alguns dias depois.
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	(a) Advérbio: exclusivamente.  (b) Adjetivo: sozinha.
		Vozes	(a) voz do autor e sua genitora: advogado fala por eles.
		Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 5 - Petição 5: Ação de investigação de paternidade

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	M.I.C. – advogada – representando a voz da autora da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas Cíveis do Foro Distrital de Várzea Paulista/SP.	
	Objetivo	Convencer o Juiz que a autora da ação, avó do menor D.H.M.N., tem o direito de conviver e visitar seu neto menor de idade.	
	Lugar social	Esfera jurídica.	
	Suporte	Processo judicial.	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa ; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação de visita para convívio com o neto; (d) Justificativas; (e) Pedido de antecipação da tutela: concessão do pedido de imediato; (f) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação da ré, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (g) apresentação do valor da causa; (h) Pedido de deferimento da ação; (i) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.
Mecanismos	Coesão	(a) J. F. M.N.: ré, mãe do menor, nora da	

de Textualização  (capacidade Linguístico- discursiva)	nominal Coesão nominal	autora, requerida.  (b) O.C.A.: autora, avó paterna.  (c) D.H.M.N.: menor interessado, neto.
	Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: nasceu, faleceu, ocorreu, fôssem, estava, relacionou, ficou, decidiu, convivesse, alimentava, cuidava, trabalhava, saía, permaneceu, saiu.  (b) Verbos no presente: é, consegue, indicam, está, tem, propõe, residirem, tê-lo.
	Conexão	(a) Conjunções: conforme, que, ora, isto é, ademais.  (b) Expressões de tempo: inicialmente, 16 de maio de 1993, 30 de dezembro de 1992, de 27 de novembro de 1999 a 04 de janeiro de 2002, até 28 de abril de 2002.  (c) Expressões de lugar: na cidade de Campo Limpo Paulista, partiu para a cidade de Amparo, na cidade de Várzea Paulista, nos fundos da casa de sua filha.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico- Discursiva)	Modalizadores	(a) Expressão: “caráter de urgência”.
	Vozes	(a) Voz da autora: a advogada fala por ela;  (b) Voz de um doutrinador (Fábio Maria de Mattia): emite seu ponto de vista sobre o caso;  (c) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais

			superiores. (d) Voz da lei (art. 227 da Constituição Federal)
		Outras características	(a) linguagem formal. (b) Citação de um doutrinador antes de começar o texto da petição (Edgar de Moura Bittencourt) a fim de ilustrar e confirmar o pedido da autora da ação.

QUADRO 6 - Petição 6: Ação de regulamentação de visitas

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009 <sup>a</sup> )	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	J.R.F. – advogado – representando a voz do autor da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas de Família e Sucessões da Comarca de Jundiaí/SP.	
	Objetivo	Convencer o juiz que o autor não tem mais condições de pagar o que vinha pagando de pensão alimentícia à sua filha e reduzir o valor.	
	Lugar social	Esfera jurídica	
	Suporte	Processo judicial	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição; (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação da redução da pensão alimentícia; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação da ré, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) discurso teórico; (b) discurso de narração; (c) discurso argumentativo; (c) Discurso interativo.
		Tipos de sequências	(a) sequência descritiva; (b) sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.
Mecanismos	Coesão	(a) E.M.S.: autor.	

	de Textualização  (capacidade Linguístico- discursiva)	nominal	(b) C.R.A.S.: filha, menina, ré.  (c) I.A.C.: genitora da menor.
		Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: ficou acordado, pudessem, encaminhado.  (b) Verbos no presente: possui, está, depreendemos, torna-se, encontra-se, reside, tem, mantém.
		Conexão	(a) Conjunção: conforme.  (b) Expressões de tempo: em dezembro de 2002, mês de setembro/03.
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico- Discursiva)	Modalizadores	(a) Adjetivo: exorbitante.
		Vozes	(a) Voz do autor: advogado fala por ele.  (b) Voz da lei: art. 1.694 do Código Civil.  (c) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais superiores.
		Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 7 - Petição 7: Ação revisional de alimentos

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009a)		
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	M.I.C. – advogada – representando a voz da autora da ação.		
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das varas cíveis do Foro Distrital de Várzea Paulista/SP.		
	Objetivo	Convencer o juiz que autorize seu casamento, suprindo o consentimento de seu pai, em razão de seu desaparecimento.		
	Lugar social	Esfera jurídica		
	Suporte	Processo judicial		
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição; (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.		
	Infraestrutura Textual  (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Pedido do consentimento do casamento; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação do réu, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.	
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.	
		Tipos de seqüências	(a) Seqüência descritiva; (b) Seqüência script (relato); (c) Seqüência argumentativa; (d) Seqüência injuntiva.	
Mecanismos de Textualização	Coesão nominal	(a) C.C.P.: requerente, filha, noiva. (b) O.P.: réu, pai da requerente. (c) A.G.: mãe.		

(capacidade Linguístico-discursiva)		(d) J.C.R.L.: noivo.	
	Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: decidiu, viveram, tiveram, ficaram, tinha, acabaram, chegou, tramitou, encontrou, saiu, ensinou, puderam, separou, criou, sustentou, assinou, mandou. (b) Verbos no presente: trabalharem, residem, tirarem, estão decididos, confirma, residem, conseguem, ratifica.	
	Conexão	(a) conjunções: todavia, que, ademais, mas. (b) Expressões de tempo: meados de 1985, há mais de 15 anos; há mais de 17 anos; em 09.03.2003, desde 1989, 23.11.202. (c) Expressões de lugar: em Várzea Paulista; no Cartório Eleitoral; no fundo da casa do tio, na igreja da paróquia Cristo Redentor, Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais.	
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	(a) expressão: “a genitora da menor foi a única responsável” (b) adjetivos: sozinha, modestamente, incerto, unânimes, legítima, única.
		Vozes	(a) Voz da autora: a advogada fala por ela; (b) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais Superiores. (c) Voz da lei: art. 273, caput do CPC.
		Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 8 - Petição 8: Ação de suprimimento de consentimento

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009a)	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	J.R.F. – advogado – representando a voz do autor da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas de Família e Sucessões da comarca de Jundiá/SP.	
	Objetivo	Convencer o juiz que conceda a separação de corpos do casal, antes da separação judicial, pelo fato de não ter dado o tempo legal ainda para a propositura desta última ação.	
	Lugar social	Esfera jurídica	
	Suporte	Processo judicial	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição; (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Pedido da separação de corpos; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação da ré, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento.
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de seqüências	(a) seqüência descritiva; (b) seqüência script (relato); (c) seqüência argumentativa; (d)

			seqüência injuntiva.
Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal		(a) R.A.T. e Z.D.T.: requerentes, casal, cônjuges.
	Coesão verbal		(a) Verbos no pretérito: casaram-se, afastaram-se, moravam, viveram. (b) Verbos no presente: possui, terem, renunciaram, estarem.
	Conexão		(a) conjunções: assim, que. (b) Expressões de tempo: 13 de julho do presente ano, menos de quatro meses, biênio do casamento. (c) Expressões de lugar: casa de seus pais, saiu do apartamento.
Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores		(a) expressões: “pura falta de incompatibilidade de gênios”, “livre e espontânea vontade”, “regime de urgência”.
	Vozes		(a) Voz do casal: o advogado fala por eles; (b) Voz dos Tribunais (jurisprudência): utilizadas para demonstrar ao juiz como foram decididos casos semelhantes pelos Tribunais superiores.
	Outras características		(a) Linguagem formal. (b) Relação de hierarquia entre as partes envolvidas.

QUADRO 9 - Petição 9: Ação cautelar de separação de corpos

Níveis de análise		Quadro de análise Bronckart (2009a)	
Contexto de produção (Capacidade de ação)	Enunciador	M.I.C. – advogada – representando a voz do autor da ação.	
	Destinatário	Juiz de Direito de uma das Varas de Família e Sucessões da comarca de Jundiaí/SP.	
	Objetivo	Convencer o juiz a fixar um valor mensal à título de alimentos para os dois filhos do autor pagar a ele.	
	Lugar social	Esfera jurídica.	
	Suporte	Processo judicial	
Arquitetura Interna	Forma / apresentação do texto	(a) Vocativo (no endereçamento da ação) em letras maiúsculas para se dirigir ao juiz; (b) Recuo maior do parágrafo à esquerda; (c) Espaçamento de aproximadamente doze parágrafos entre o endereçamento da ação e a qualificação das partes para que, se necessário, despacho judicial seja escrito nele (manuscrito); (d) Qualificação das partes com seus dados pessoais e número de documentos; (e) Destaque para o título da ação em letras maiúsculas; (f) Valor da causa; (g) Pedido de deferimento com local e data no final da petição; (h) Nome do advogado e inscrição na OAB para assinatura.	
	Infraestrutura Textual (capacidade discursiva)	Plano global	(a) Identificação das partes; (b) Síntese dos fatos; (c) Solicitação dos alimentos; (d) Justificativas; (e) Reafirmação do pedido (incluindo: a citação dos réus, a participação do membro do Ministério Público e a especificação de provas); (f) Apresentação do valor da causa; (g) Pedido de deferimento da ação; (h) Encerramento).
		Tipos de discurso presente	(a) Discurso teórico; (b) Discurso de narração; (c) Discurso argumentativo; (d) Discurso interativo.
		Tipos de sequências	(a) Sequência descritiva; (b) Sequência script (relato); (c) sequência argumentativa; (d) sequência injuntiva.

	Mecanismos de Textualização  (capacidade Linguístico-discursiva)	Coesão nominal	(a) D.A.B.S.B.: autor, genitor dos réus, pai (b) F.A.B. e M.S.B.: filhos, réus.
		Coesão verbal	(a) Verbos no pretérito: submeteu, exerceu, podia, soubessem, ofereceu, perdeu, separou-se, fazia. (b) Verbos no presente: faz, requer, está, tem, possui, pertencem, acontece, ajudá-los, ampará-los, alimentá-los.
		Conexão	(a) conjunções: conforme, inclusive, que, ainda que. (b) Expressões de tempo: em 24 de setembro de 2004, por 20 dias, hoje. (c) Expressões de lugar: na Casa de Saúde xxx, em Jundiáí.
	Mecanismos Enunciativos  (capacidade Linguístico-Discursiva)	Modalizadores	(a) expressões: “ inúmeras dificuldades”, “ fazia bicos”, “vivem ambos bem”, “ nesta triste fase de sua vida”.
		Vozes	(a) Voz do autor: a advogada fala por ele; (b) Voz da lei: artigo 1.694, §1º do Código Civil.
		Outras características	(a) linguagem formal.

QUADRO 10 - Petição 10: Ação de alimentos (do pai para os filhos)